SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 08 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2672

**Expediente:**
**Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP**

**CONSELHO DIRETOR 2017/2020**

**Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);**

**Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.**
**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES**
**Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).**
**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES**

**MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR**
**AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).**

**AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã**

**AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas**

**AMUCAN –**

**AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;**

**COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém**

**CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;**

**COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;**

**AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.**

**Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE**
**Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501**
**A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:**
**http://www.diariomunicipal.com.br/famep/**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### PORTARIA DE Nº. 109/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1° - NOMEAIA a **Srª. FERNANDA MATIAS DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF de Nº 033.590.632 – 01, residente e domiciliada na Rua Santa Efigênia, nº 22, Bairro: Jardim América, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** Lotada no Gabinete do Vereador Clevis Augusto Correia desta casa de Leis, a partir do dia 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02 de fevereiro de 2021.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**EE9C397B

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### PORTARIA DE Nº. 110/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1° - CONCEDER ao Vereador Sr. **CLEVERSON ZAJAC,** 03 (três) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para custeio de despesas de hospedagem, alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Brasília – DF, nos dias 03 a 05 de fevereiro de 2021, com a finalidade de acompanhar a Prefeita Municipal em agenda oficial junto a Diretoria da Agencia Nacional de Mineração.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 03 de fevereiro de 2021.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**B59F6422

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
### PORTARIA Nº001/2021–GAP/CMJ.

**GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU,** Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
**RESOLVE:**
**Art. 1º – NOMEAR** como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **RUBI GERLEI PEREIRA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 4576288 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 689.346.372-34, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Travessa Tenente Fernandes, nº 020, Bairro: Centro, para ocupar o cargo comissionado

de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
**Art. 2º** - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.**

**Jacareacanga, ____/____/_____.**

**Ciente Servidor (a)**

***VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU***
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**B12D7842

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº002/2021–GAP/CMJ.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU,** Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
**RESOLVE:**
**Art. 1º – NOMEAR** como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU**, Brasileiro, União Estável, portador do RG sob o nº 5494301 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 977.028.972-87, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Travessa Tenente Fernandes, s/n, Bairro: São Pedro, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
**Art. 2º** - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

***VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU***
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**E934A09B

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº003/2021–GAP/CMJ.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU,** Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
**RESOLVE:**
**Art. 1º – NOMEAR** como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **LEDIONETA DE SOUSA SILVA**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 4435223 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 472.210.972-91, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Travessa Edmundo Nery, s/nº, Bairro: Centro, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
**Art. 2º** - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

***VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU***
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**D79AE844

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº004/2021–GAP/CMJ.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
**GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU,** Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
**RESOLVE:**
**Art. 1º – NOMEAR** como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **ROBERTO STRAPASSON**, Brasileiro, Casado, portador do RG sob o nº 1070201874 – SJSII/RS e inscrito no CPF: nº 970.563.830-68, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Travessa Cacique Biboi, s/nº, Bairro: São Francisco, para ocupar o cargo comissionado de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
**Art. 2º** - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Vereador;
***GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU***
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**53E9D57E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº005/2021–GAP/CMJ.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU,** Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
**RESOLVE:**
**Art. 1º – NOMEAR** como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 7005444 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 030.781.482-38, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Travessa Tenente Fernandes, s/nº, Bairro: Centro, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
**Art. 2º** - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

***VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU***
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**441A1CCC

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº006/2021–GAP/CMJ.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU,** Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
**RESOLVE:**
**Art. 1º – NOMEAR** como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **JOSÉ MARIO FERREIRA DUTRA**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 1843449 – SSP/PA e inscrito no CPF: nº 312.076.852-91, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Avenida Presidente Médici, s/nº, Bairro: Centro, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
**Art. 2º** - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

***VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU***
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**C70B68D8

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº007/2021–GAP/CMJ.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU,** Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
**RESOLVE:**
**Art. 1º – NOMEAR** como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **VERÔNICA WARU MUNDURUKU**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 3375890 – SSP/PA e inscrito no CPF: nº 639.609.902-00, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Avenida Standislau Brilhante, s/nº, Bairro: Bela Vista, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
**Art. 2º** - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

***VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU***
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**706E81FA

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº008/2021–GAP/CMJ.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 007/2019. QUE DESIGNA O SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ESCRITURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU,** Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
**RESOLVE:**
**Art. 1º – REVOGAR A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2021, PORTARIA Nº007/2019**, que designa servidor, **PAULO FERREIRA PANTOJA**, para exercer a função de chefe de divisão de escrituração da câmara municipal, e dá outras providências.
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

***VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU***
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**62722883

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº009/2021–GAP/CMJ.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 008/2019. QUE DESIGNA A SERVIDORA PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO E DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE AGENTE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU,** Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
**RESOLVE:**
**Art. 1º – REVOGAR A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2021, PORTARIA Nº008/2019**, que designa servidora, **MARIA DO SOCORRO DA ROCHA DE CARVALHO**, para exercer o cargo comissionado de coordenadora de controle interno e da função gratificada de agente de controle interno da câmara municipal, e dá outras providências.
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

***VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU***
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**53044B9E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº010/2021–GAP/CMJ.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 0014/2019. QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE INVENTÁRIO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU,** Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – REVOGAR A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2021, PORTARIA Nº0014/2019**, que designa os servidores; **PAULO FERREIRA PANTOJA – (PRESIDENTE)**, **MARIA DO SOCORRO DA ROCHA DE CARVALHO – (MEMBRO) E ELITA DA SILVA MENESES – (MEMBRO)**, que dispõe sobre a nomeação dos membros de comissão de inventário, baixa, registro, controle e supervisão de patrimônio público da câmara municipal, e dá outras providências.
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

***VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU***
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**486A0E1D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº011/2021–GAP/CMJ.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 108/2020. QUE DESIGNA A SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECEPÇÃO, MEMBRO DAS COMISSÕES DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU,** Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – REVOGAR A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2021, PORTARIA Nº108/2020**, que designa servidora; **ELITA DA SILVA MENESES**, para exercer a função responsável pelo setor de recepção, membro das comissões de licitação e patrimônio da câmara municipal, e dá outras providências**.**
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**BD25B150

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº012/2021–GAP/CMJ.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 109/2020. QUE DESIGNA A SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTROLE INTERNO, MEMBRO DAS COMISSÕES DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU,** Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
**RESOLVE:**
**Art. 1º – REVOGAR A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2021, PORTARIA Nº109/2020**, que designa servidora; **MARIA DO SOCORRO DA TOCHA DE CARVALHO**, para exercer a função responsável pelo setor de controle interno, membro das comissões de licitação e patrimônio da câmara municipal, e dá outras providências**.**
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

***VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU***
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**1558DA09

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº014/2021–GAP/CMJ.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU,** Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
**RESOLVE:**
**Art. 1º - DESIGNAR** para atuar como membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jacareacanga – PA, os servidores a seguir relacionados, os quais passarão a ocupar as seguintes funções:
**I –** Presidente: **RUBI GERLEI PEREIRA SILVA**, portador do RG nº 4576288 - PC/PA e CPF: 689.346.372-34, PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001/2021.
**II –** Membro: **PAULO FERREIRA PANTOJA**, portador do RG nº 1962472 PC/PA e CPF: 333.732.722-92, servidor efetivo da Câmara Municipal – Matrícula 120028-3.
**III** – Membro: **ELITA DA SILVA MENESES**, portadora do RG nº 6515629 PC/PA e CPF sob o nº 009.972.192-97, servidora efetiva da Câmara Municipal – Matrícula 120028-3.
**Art. 2º -** De acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da lei nº 8.666/93, a investidura dos membros da comissão permanente não excederá 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.
**Art. 3º -** As decisões tomadas no curso das licitações, exceto as processadas na modalidade pregão, serão tomadas conjuntamente pelos membros da CPL, sendo de atribuição do presidente somente a coordenação dos trabalhos desenvolvidos pela comissão.

**Art. 4º -** Responde solidariamente a comissão de licitação, decisões tomadas conjuntamente nas sessões de licitação, devendo, em caso de discordância ficar registrado em ata a manifestação contrária do membro, para fins de exclusão da responsabilidade, caso apurado equívocos nas decisões tomadas.
**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

***VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU***
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**2DEEF546

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº015/2021–GAP/CMJ.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO COMO GESTOR DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU,** VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E REGIMENTAIS E EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI Nº 8.666/1993.
**RESOLVE:**
**Art. 1º – NOMEAR** o servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU**, portador do RG sob o nº 5494301 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 977.028.972-87, como **GESTOR DE CONTRATO** para gerenciar a execução dos contratos conforme determina o Art. 67 da LEI Nº 8.666/1993.
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

***VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU***
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**E636C26D

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº 016/2021-SA/CMJ.**

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao 1º Secretário e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

**Considerando** que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

**Considerando** que estará ausente do Município, em viagem, o Prefeito, o Vice-Prefeito e o Presidente da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1o TRANSFERIR,** o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao 1º Secretário da Mesa Diretora, o **Vereador ALEANDRO KARO MUNDURUKU,** portador do CPF nº 905.357.822-68, durante o período de 05 a 06 de janeiro de 2021.

**Parágrafo único.** No período indicado no caput deste artigo o Vice-presidente da Câmara estará respondendo pelo exercício do cargo de prefeito, uma vez que, o Prefeito, o Vice-prefeito e o Presidente da Câmara, estarão em viagem à Itaituba-PA, onde executarão atividades bancárias e de representação municipal.

**Art. 2o** A vigência desta portaria se estende de 05 de janeiro de 2021 e encerra-se em 06 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 04 de janeiro de 2021.

***VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**9498B96F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº 018/2021–GAP/CMJ.**

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ALEANDRO KARO MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
**R E S O L V E:**
**Art. 1º – TRANSMITIR** o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, Excelentíssimo Senhor, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, por motivo de retorno de viagem.
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 07 DE JANEIRO DE 2021.**

***VEREADOR; ALEANDRO KARO MUNDURUKU***
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**4C0306D2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº018-A/2021–GAP/CMJ.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU,** Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
**RESOLVE:**
**Art. 1º – DESIGNAR** o senhor **PAULO FERREIRA PANTOJA**, Brasileiro, Casado, portador do RG sob o nº 1962472 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 333.732.722-20, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 28, Bairro: Centro. Servidor efetivo da Câmara Municipal no Cargo de Escrevente Legislativo, para exercer a função gratificada de chefe de divisão. Sendo presidente da comissão de Inventário, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público do Poder Legislativo.
**Art. 2º** - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 07 DE JANEIRO DE 2021.**

***VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU***
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**75F3A34D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº019/2021–GAP/CMJ.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU,** Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR** como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **JAMILLY DAMARIS AZEVEDO DE OLIVEIRA**, Brasileira, União Estável, portadora do RG sob o nº 8492557 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 045.603.332-70, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Rua Brasilino Barbosa Filho, s/nº, Bairro: Centro, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE I** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
**Art. 2º** - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 08 DE JANEIRO DE 2021.**

***VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU***
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**3EB6A0CC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº019-A/2021–GAP/CMJ.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE INVENTÁRIO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU,** Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO,** a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de existência física dos bens móveis e de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;
**CONSIDERANDO,** o disposto no §3º do Art. 106 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;
**CONSIDERANDO,** a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz do controle patrimonial e de proporcionar meios eficientes na realização do inventário anual;
**CONSIDERANDO,** que se faz necessário a baixa de materiais permanentes que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade,
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR** a comissão de Inventário, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público, com objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existentes no patrimônio municipal, nomeando o seguinte membro:
Servidores (as):
**Paulo Ferreira Pantoja – (Presidente).**
**ALANNE COUTINHO SILVA FERNANDES – (Membro).**
**JAMILLY DAMARIS AZEVEDO DE OLIVEIRA – (Membro).**
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 08 DE JANEIRO DE 2021.**

***VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU***
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**738F22FF

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº020/2021–GAP/CMJ.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU,** Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
**RESOLVE:**
**Art. 1º – NOMEAR** como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **HESLLEY KAROLINNE MORAES GOES**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 4215586 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 806.579.662-15, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 63, Bairro: Centro, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
**Art. 2º** - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 08 DE JANEIRO DE 2021.**

***VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU***
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**75AAB8D5

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº021/2021–GAP/CMJ.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU,** Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
**RESOLVE:**
**Art. 1º – NOMEAR** como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **ALANNE COUTINHO SILVA FERNANDES**, Brasileira, Casada, portadora do RG sob o nº 3.444.801 – SSP/PI e inscrito no CPF: nº 000.523.362-39, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito no centro do Bairro: União, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE I** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
**Art. 2º** - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 08 DE JANEIRO DE 2021.**

***VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU***
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**D1CF9EFA

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº022/2021–GAP/CMJ.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU,** Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR** como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **ADRIANA KABA PUCHU**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 3071852-0 – SSP/AM e inscrito no CPF: nº 037.058.522-48, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na PS SATURNINO TELES, s/nº, Bairro: Centro, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
**Art. 2º** - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 11 DE JANEIRO DE 2021.**

***VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU***
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**7F0B6F18

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº023/2021–GAP/CMJ.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**
**Art. 1º – NOMEAR** como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **WALCHARLYS MOTA DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 5494337 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 007.109.212-92, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Avenida Presidente Médici, nº41, Bairro: Bela Vista, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
**Art. 2º** - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 13 DE JANEIRO DE 2021.**

Vereador;
***GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU***
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**7F22BD15

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº024/2021–GAP/CMJ.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU,** Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
**RESOLVE:**
**Art. 1º – NOMEAR** como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **SILVANILSON IOTO MUNDURUKU**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 7695968 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 006.613.362-98, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Avenida Presidente Médici, nº34, Bairro: Bela Vista, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
**Art. 2º** - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 13 DE JANEIRO DE 2021.**

Vereador;
***GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU***
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**1D96F0A5

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº 032/2021-SA/CMJ.**

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao 2º Secretário e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

**Considerando** que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

**Considerando** que estará ausente do Município, em viagem, o Prefeito, o Vice-Prefeito e o Presidente da Câmara Municipal;

**RESOLVE**
**Art. 1o TRANSFERIR,** o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao 2º Secretário da Mesa Diretora, o **Vereador ISAÍAS MUNDURUKU,** portador do CPF nº 298.018.692-91, durante o período de 19 a 22 de janeiro de 2021.
**Parágrafo único.** No período indicado no caput deste artigo o Vice-presidente da Câmara estará respondendo pelo exercício do cargo de prefeito, uma vez que, o Prefeito, o Vice-prefeito, e o Presidente da Câmara, estarão em viagem à Itaituba-PA, e o 1º Secretário estar em Viagem ao interior do municipio, onde executarão atividades de representação municipal no Consócio Tapajós e regularizar a situção bancária, junto ao Banco do Brasil.
**Art. 2o** A vigência desta portaria se estende de 19 de janeiro de 2021 e encerra-se em 22 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 19 de janeiro de 2021.

***VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**A7EF7E7B

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº 035/2021–GAP/CMJ.**

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ISAÍAS MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – TRANSMITIR** o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, Excelentíssimo Senhor, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, por motivo de retorno de viagem.
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 25 DE JANEIRO DE 2021.**

***VEREADOR; ISAÍAS MUNDURUKU***
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**9588559F

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0022021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2021 DECLARAÇÃO DE DISPENSA A Comissão Provisória de Licitação da Câmara de Monte Alegre, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 0022021, de Dispensa de Licitação nº 002/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso dedicado à INTERNET da Câmara Municipal de Monte Alegre, exercício 2021, pelo valor total de R$ 4.235,00 (quatro mil duzentos e trinta e cinco reais). Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exmo. Sr. JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA, da presente declaração, para que proceda-se de acordo, a devida ratificação.

MONTE ALEGRE – PA, 01 de fevereiro de 2021.

***IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM***
Presidente - CPL

***GLAUCIENE NATALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS***
Secretária - CPL

***LUANA COSTA DOS SANTOS***
Membro - CPL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 03/2021 ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CONTRATADA(O).....: V B DOS SANTOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME. OBJETO.....: contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso dedicado à INTERNET, na velocidade de 10Mbps full, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana para a Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no exercício de 2021. VALOR TOTAL.....: R$ 4.235,00 (quatro mil duzentos e trinta e cinco reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021, Atividade 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA.....: 03 fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA.....: 03 de fevereiro de 2021

**Publicado por:**
Luana Costa dos Santos
**Código Identificador:**7D226695

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

### SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001-CMO/21

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:30 horas do dia 24 de fevereiro de 2021, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **MENOR PREÇO**, para ***Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná***, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na TRAV MAGALHÃES BARATA, 227 - CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, bem como, no site cmoriximina.pa.gov.br. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, por escrito, a CPL, exclusivamente pelo e-mail licitacao@cmoriximina.pa.gov.br, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.

ORIXIMINÁ - PA, 08 de fevereiro de 2021

***JOAO SILVA DOS SANTOS***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**2759F9E5

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### SECRETARIO GERAL
### EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA**

**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**

**Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009) E ALEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC 101/00), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF).** Com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

**Partes**: Câmara Municipal de Paragominas e Ana Cláudia Mussi Haase da Fonseca - ME
**Vigência**: 04/02/2021 a 31/12/2021.
**Valor Global**: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

Paragominas/PA, 05 de fevereiro de 2021.

***TATIANE HELENA SOARES COELHO***
Presidente da CMP

**Publicado por:**
Tadaesque Araujo Guedes
**Código Identificador:**4C9891CF

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

### CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
### PORTARIA

**PORTARIA Nº.032 /2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. – Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência, a Sra. ALINE MARIA CORREIA MAGALHÃES.

**Art. 2º**. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 03 de Fevereiro de 2021.

***WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE***
PRES./CMT/ Biênio – 2021/2022

**Publicado por:**
Fátima Gonçalves Parodo
**Código Identificador:**7017F495

### CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
### PORTARIA

**PORTARIA Nº.033 /2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. – Exonerar, substituta do cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência, a Sra. ELISANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO.

**Art. 2º**. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 03 de Fevereiro de 2021.

***WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE***
PRES./CMT/Biênio – 2021/2022

**Publicado por:**
Fátima Gonçalves Parodo
**Código Identificador:**872B6317

### CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
### PORTARIA

**PORTARIA Nº. 034/2021.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
**RESOLVE:**

**Art. 1º**. – NOMEAR, a Senhora ELISANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tucumã/PA.
**Art. 2º. -** Fica concedido a Senhora ELISANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO, gratificação de 80% (oitenta pontos percentuais), a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

**Art. 3º**. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 03 de Fevereiro de 2021.

***WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE***
Presidente – CMT - Biênio 2021-2022.

**Publicado por:**
Fátima Gonçalves Parodo
**Código Identificador:**82009A1F

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2021

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina os artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta do processo administrativo nº 03/2021/CMX, referente à Dispensa de Licitação nº 01/2021/CMX, cujo objeto é a **prestação dos serviços de manutenção e atualização do website da Câmara Municipal de Xinguara / PA**, vem **AUTORIZAR** a realização de dispensa de licitação para a contratação da empresa **ATILA GIOVANI LIMA FREITAS 92882650663 – VIA WEB COMUNICAÇÃO,** inscrito no CNPJ nº 24.504.356/0001-20.

Xinguara / PA, 05 de fevereiro de 2021.

***ADAIR MARINHO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Rozania Pinto Lima
**Código Identificador:**5406FE37

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 162/2021 – GP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PORTARIA Nº 162/2021 – GP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLVE:**

Nomear, o Sr. **LUCAS WALDHELM LIMA**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de fevereiro de 2021**

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Evandro Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**4650AB1B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 163/2021 – GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 163/2021 – GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLVE:**

Nomear, o Sr. **LUCYNÉIA NERY NEVES**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 01 de fevereiro de 2021**

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Evandro Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**CE1A20B1

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20210016
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-002-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: MARLI AGUIAR DOS SANTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICIPIO, EM
CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 E EM CONFORMIDAE AO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2021.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.647,35 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria
de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07,
no valor de R$ 1.647,35
VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2021 a 30 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2021

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira
**Código Identificador:**67961099

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20210019
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-002-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MARLI AGUIAR DOS SANTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICIPIO, EM
CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 E EM CONFORMIDAE AO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2021.
VALOR TOTAL.....: R$ 822,30 (oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria
de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.07, no valor de R$ 822,30
VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2021 a 30 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2021

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira
**Código Identificador:**8DC10B5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20210018
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-002-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MARLI AGUIAR DOS SANTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICIPIO, EM
CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 E EM CONFORMIDAE AO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2021.
VALOR TOTAL.....: R$ 822,30 (oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0901.121220009.2.029 Manutenção da Educação
Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 822,30
VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2021 a 30 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2021

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira
**Código Identificador:**CB527627

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20210017
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-002-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MARLI AGUIAR DOS SANTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICIPIO, EM
CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 E EM CONFORMIDAE AO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2021.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.475,05 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital
Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de
R$ 16.475,05
VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2021 a 30 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2021

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira
**Código Identificador:**B48147CD

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

### MUNICIPIO DE ANAPU
### PORTARIA N° 066/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CEDER a servidora pública municipal sr. **SUZETE MACEDO PESTANA,** efetiva na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portadora do RG nº 222699206 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 190.717.828-75, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço junto ao Município de Altamira, a partir de 03 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** O Município de Anapu, poderá por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta ao seu quadro funcional.

**Art. 3º.** Ocorrendo desinteresse do município cessionário em continuar com a servidora, deverá ser comunicado oficialmente que a mesma se encontra a disposição do município cedente.

**Art. 4º.** Após a lotação da servidora junto ao município de Altamira, ficam todos os atos e demais responsabilidades da servidora de inteira responsabilidade do município cessionário.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor em 03 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Art.6°.** Este Ato será com ônus para o Município de Altamira.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de fevereiro de 2021.

***AELTON FONSECA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**F6BEFCF0

### MUNICIPIO DE ANAPU
### PORTARIA N° 068/2021 SEMAD/PMA

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1°. DESIGNAR** o servidor **ALEF BORGES DE MELO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021-05 PMA.
**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor em 04 de fevereiro de 2021.
**Art. 3°.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 4°.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de fevereiro de 2021.

***AELTON FONSECA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**B4779FD3

### MUNICIPIO DE ANAPU
### EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

**PARFU Nº 247/2021**

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **CLEIDE LUZ GOMES,** residente e domiciliado na Vicinal da Cibrazem s/nº, Zona Rural, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Avenida Sandro Scarparo, Bairro Novo Panorama, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 01 St. 02 Qd. 048 Lt. 0010 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 188,30m² (cento e oitenta e oito metros e trinta centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

**LIMITES**

Frente confrontando com AV. Sandro Scarparo; 9.90 metros.
Lateral esquerda confrontando com Lote 015 quadra 048; 18.84 metros.
Fundo confrontando com Lote 145 quadra 048; 10,15 metros.
Lateral direita confrontando com Lote 010 quadra 048; 18.70 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 05 dias de fevereiro de 2021.

**Publicado por:**
Jandes Barbosa Martins
**Código Identificador:**29F504E3

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N° 019/2021 - SEMAT

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Milene Rocha Nunes,** Agente de Serviços Gerais, matricula nº 9727381, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 06 de dezembro de 2020 e seu término no dia 03 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**2890356B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0264/2021-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ana Carolina Machado de Sena Mouzinho,** para exercer o cargo de Ouvidor Municipal, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE JANEIRO DE 2021.**

***JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**C7B72E61

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0056/2021-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**
Art. 1º - Ceder, de acordo com o parágrafo 3°, do Artigo 91, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), e com base no Decreto nº 795, de 19 de MAIO/2020, Art. 3º, § 3º, a pedido da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, o servidor efetivo, **Leo Magno Freitas,** Administrador, matricula nº 91260/1, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego. A Cessão será concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, podendo ser prorrogada de acordo com a vontade das partes, a partir de 02 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, sem ônus para o cedente.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

***JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**DA05655F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°065/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

**O Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Pedro Rafael Araujo**, nomeado(a) para o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n° 964069/1

**Art. 2°.** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de setembro de 2020.

Dê ciência, registra-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

***JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**AFD24642

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°064/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

**O Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Edelson Pontes da Silva**, nomeado(a) para o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n° 963771/1

**Art. 2°.** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020.

Dê ciência, registra-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

***JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**404861D9

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°063/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

**O Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Zenilda Trindade da Costa**, nomeado(a) para o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n° 963674/1

**Art. 2°.** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 31 de julho de 2020.

Dê ciência, registra-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

***JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**3A9D779E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°062/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

**O Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Rayara Kayury da Silva e Silva**, nomeado(a) para o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n° 963739/1

**Art. 2°.** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de agosto de 2020.

Dê ciência, registra-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

***JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**0EE83835

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°061/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

**O Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Roselia Cardoso Correa**, nomeado(a) para o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n° 963690/1

**Art. 2°.** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de agosto de 2020.

Dê ciência, registra-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

***JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**21DBC30B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°060/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

**O Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Samaritana de Jesus Maués Gomes**, nomeado(a) para o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n° 963763/1
.
**Art. 2°.** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de agosto de 2020.

Dê ciência, registra-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

***JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**D4DFC7BE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°059/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

**O Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Renilton Sousa dos Santos**, nomeado(a) para o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n° 963755/1
.

**Art. 2°.** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 24 de agosto de 2020.

Dê ciência, registra-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

***JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**73579478

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°058/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

**O Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Raildo Giovane Cunha do Carmo**, nomeado(a) para o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n° 964050/1.

**Art. 2°.** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 18 de setembro de 2020.

Dê ciência, registra-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

***JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**87E41A0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 001/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Ciane Brasil da Costa,** Assistente Social, matricula nº 1224831, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 02 de Dezembro de 2020 e seu término no dia 30 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**892DB965

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 002/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Sibelle Damasceno Magno,** Assistente Social, matricula nº 2841731, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 07 de Dezembro de 2020 e seu término no dia 04 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**DD11111F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 003/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Dalilla Taiany Carvalho Coelho,** Agente de Trânsito, matricula nº 2849391, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 20 de Dezembro de 2020 e seu término no dia 17 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**CF0E16A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 004/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Dhennifer Paola Rosário Rodrigues,** Assessor, matricula nº 9699071, lotada na Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 21 de Dezembro de 2020 e seu término no dia 18 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**1C22D674

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 005/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Daniele Rodrigues Costa,** Psicólogo, matricula nº 1124101, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 29 de Dezembro de 2020 e seu término no dia 26 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**16BAC5F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 006/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Nazaria Ferreira Bastos Mendes,** Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** podendo ser concedida pelo prazo de até 02 (dois) anos**,** a partir de 14 de dezembro de 2020 a 30 de abril de 2021, sem remuneração**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2020.

.
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**299BA8AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 007/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Luciana Cristina Menezes Martins dos Santos,** Médico Clínico Geral, matricula nº 9663201, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 05 de novembro de 2020 e seu término no dia 03 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**F0FE954C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 008/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
**R E S O L V E:**
Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Yassadhara Christina Rodrigues Carreiro da Cunha,** Agente Administrativo, matricula nº 1387461, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 07 de novembro de 2020 e seu término no dia 05 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**E97804B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 009/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**
Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Bianca Priscila Prado Lobato,** Enfermeiro, matricula nº 1371971, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 26 de novembro de 2020 e seu término no dia 24 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**6683C66D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 010/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Adriane da Silva Nascimento e Anjos,** Técnico de Enfermagem, matricula nº 2832582, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 30 de novembro de 2020 e seu término no dia 28 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**411BE74B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 011/2021-SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item IV, "a", da Lei Complementar nº 002/94 alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, a servidora **Janaina Rodrigues Corrêa,** matrícula nº 9626781, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de novembro 2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**ED073A0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 012/2021-SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 92, inciso III, da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Maria Rozilda da Silva Ribeiro,** matrícula nº 1161571, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO**, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**10199001

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 013/2021-SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 92, inciso III, da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Maria Rozilda da Silva Ribeiro,** matrícula nº 1161572, Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO**, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**950A3A88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 014/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
**R E S O L V E:**
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Julia Angelim de Medeiros Neta,** matricula nº **945361,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social , **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2013/2017, tendo início a partir de 04 de janeiro e seu término no dia 03 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**9A90E38D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 015/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Nazira Silva de Sousa,** matricula nº **1177571,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2009/2014, tendo início a partir de 11 de janeiro e seu término no dia 10 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**095B5A17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 016/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Luene Alfaia da Silva,** Assessor, matricula nº 842471, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 20 de novembro de 2020 e seu término no dia 18 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**23986174

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 017/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Aline do Socorro Silva Melo Pantoja,** Agente de Serviços Gerais, matricula nº 1239192, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 04 de dezembro de 2020 e seu término no dia 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**EBC587BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 018/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Djeyseanne Duarte da Costa Vaz,** Terapeuta Ocupacional, matricula nº 1688403, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 06 de dezembro de 2020 e seu término no dia 03 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**A6760BBD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 020/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**
Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Antonia Marlene da Silva,** Técnico de Enfermagem, matricula nº 2755731, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 30 de dezembro de 2020 e seu término no dia 27 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**3A1BF2EC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 021/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 12 (doze) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Dilza Albuquerque Barbosa,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 11 a 22 de janeiro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**E1E0B513

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 022/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), ao servidor **Moacir Rodrigues Brandão,** Professor Auxiliar, matricula nº 1161901, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Côn. Francisco da Silva Cravo), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 24 de novembro de 2020 a 21 de fevereiro de 2021, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 493/2020 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de novembro de 2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**5CA64A77

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 023/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Oneide Miranda de Castilho,** Agente de Serviços Gerais, matricula nº 136331, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Criança Feliz), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 08 de dezembro de 2020 a 07 de fevereiro de 2021, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 506/2020 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**95E09CF0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 024/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Ronise dos Santos Lemos Guimarães,** Professor Pedagógico, matricula nº 1047101,

lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 05 de janeiro a 04 de abril de 2021, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 505/2020 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**CD4B9E04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 025/2021-SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item IV, "a", da Lei Complementar nº 002/94 alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, a servidora **Ana Paula Silva Santos,** matrícula nº 627906, Diretor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 dezembro 2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**99A289DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 026/2021-SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, ao servidor **Ed Carlos Rodrigues Soares,** Agente Administrativo, matrícula nº 947061, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 30 de outubro a 06 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 outubro de 2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**1BB8FB55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 027/2021-SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, ao servidor **Ed Carlos Rodrigues Soares,** Agente Administrativo, matrícula nº 947061, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 a 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 dezembro de 2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**C38F968F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 028/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Margareth do Socorro Melo do Nascimento,** matricula nº **895671,** telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2011/2016, tendo início a partir de 01 de fevereiro e seu término no dia 01 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**67487AB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 029/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Maria Lúcia Araújo Nunes,** matricula nº **175581,** Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2016/2021, tendo início a partir de 15 de fevereiro e seu término no dia 15 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**87938B89

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 030/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Maria de Nazaré Santana Corrêa,** matricula nº **193561,** Auxiliar de Pavimentação, lotada na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2016/2021, tendo início a partir de 15 de fevereiro e seu término no dia 15 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**12867C13

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 031/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Aline Souza de Jesus,** matricula nº **918631,** Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2010/2015, tendo início a partir de 01 de fevereiro e seu término no dia 01 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**C64C3007

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 032/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Cleidimar Silva de Oliveira,** matricula nº **1013541,** Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2013/2018, tendo início a partir de 01 de fevereiro e seu término no dia 01 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**4F71956C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 033/2021-SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 01 de fevereiro e seu término no dia 01 de maio de 2021.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 105414/1 | Maria da Conceicao Soares Ferreira | TECNICO DE ENFERMAGEM | 2013/2018 |
| 120618/1 | Nazare Souza Ribeiro | AG.COMUNIT.DESAUDE | 2013/2018 |
| 110370/1 | Osmarina da Costa Negrao | AG. DE SERV. GERAIS | 2014/2019 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**2463EB5D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº034/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 98132/1 | Lidia Suellen Coutinho da Silva | AGENTEDEPORTARIA | 2020/2021 |
| 13129/1 | Maria das Gracas Araujo de Melo | AG. DE SERV. GERAIS | 2020/2021 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**1D9C0DF3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 035/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **João Paulo da Silva Teixeira,** Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Assistente Social, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** podendo ser concedida pelo prazo de até 02 (dois) anos**,** a partir de 01 de janeiro de 2021, sem remuneração**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**14696325

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 036/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Raimundo José Oliveira Pereira,** Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** podendo ser concedida pelo prazo de até 02 (dois) anos**,** a partir de 04 de janeiro de 2021, sem remuneração**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**9C2FC064

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 037/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento d servidor **Wendel de Jesus Mota Ferreira,** Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** podendo ser concedida pelo prazo de até 02 (dois) anos**,** a partir de 04 de janeiro de 2021, sem remuneração**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**7AD7ADEF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 039/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Noemi Espíndola Vasconcelos,** Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** podendo ser concedida pelo prazo de até 02 (dois) anos**,** a partir de 06 de janeiro de 2021, sem remuneração**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**ADED5611

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 040/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Jamila Pinto Benith,** Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** a partir de 22 de fevereiro de 2021 a 22 de fevereiro de 2022, podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**86CD627D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 041/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Aldeneia Silva Moura,** Assessor, matricula nº 2844161, lotada na Agência Reguladora de Serviços Públicos - ARSEP, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 23 de janeiro e seu término no dia 21 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**FB5CD1A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 042/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **João Edmilson Lopes Lobato Júnior,** matrícula nº 1096491, Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**8AA08A66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº044/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Serviços Auxiliares), a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 103373/1 | Ceci Fernandes da Silva Santos | AG. DE SERV. GERAIS | 2020/2021 |
| 101621/1 | Conceicao Mendonca Dias | AG. DE SERV. GERAIS | 2020/2021 |
| 34860/4 | Elson Lopes da Silva | AUXILIAR DE MANUTENÇÃO | 2020/2021 |
| 89613/1 | Tania de Nazare Jastes | TELEFONISTA | 2020/2021 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**6D1F2032

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 045/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Paulo Sérgio Moraes de Sousa,** matrícula nº 177101, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**1685BDC4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº046/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 97144/1 | Angela Maria da Silva Moraes | AGENTEDEPORTARIA | 2020/2021 |
| 961892/1 | Ednaldo Silva Cordeiro | ASSIST. DE ADMINISTRACAO | 2020/2021 |
| 962562/1 | Lilian Martins Moraes | AG. DE SERV. GERAIS | 2020/2021 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**7361081D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 047/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Lauro da Silva Nepomucena,** matrícula nº 976751, Analista de Sistemas, lotado na Coordenadoria de Sistema de Controle Interno, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**9CE69FAC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº048/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Receita Municipal, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 100838/1 | Adriana Prata Campos | AG. DE SEV. GERAIS | 2020/2021 |
| 89699/1 | Fatima de Cassia Lima da Cunha | AGENTEADMINISTRATIVO | 2020/2021 |
| 95362/1 | Fernanda Gisele Santos Tavares | FISCALSERVURBANOS | 2020/2021 |
| 1163/1 | Jair Nazareno Paraguassu dos Santos | AGENTEADMINISTRATIVO | 2020/2021 |
| 94404/1 | Margareth Silvestre Pereira Damasceno | AGENTEADMINISTRATIVO | 2020/2021 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**31C3A148

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 049/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Carlos Eduardo Moutinho Faria,** matrícula nº 1877982, Secretário Executivo, lotado na Secretaria da Receita Municipal, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**8AA671AC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº050/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 12181/1 | Eduardo Silva Nascimento | AGENTEDEPORTARIA | 2020/2021 |
| 13080/1 | Maria Bernadete de Mendonca Souza | AG. DE SERV. GERAIS | 2020/2021 |
| 95109/1 | Moisaniel Rodrigues Martins | AGENTEADMINISTRATIVO | 2020/2021 |
| 13749/1 | Raimunda Tavares de Souza | AG. DE SERV. GERAIS | 2020/2021 |
| 285137/1 | Talyta Hanna Pereira Albuquerque | TERAPEUTAOCUPACIONAL | 2020/2021 |
| 17477/1 | Waldelice Paixao de Almeida | AUX.DEPAVIMENTACAO | 2020/2021 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**50EE5556

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 051/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Helene de Sousa Gomes,** matrícula nº 418236, Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**8B542A95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº052/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 101729/1 | Antonio Nunes da Silva | AG. DE SERV. GERAIS | 2020/2021 |
| 95206/1 | Jairo de Almeida | MOTORISTA | 2020/2021 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**2EE242FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 053/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Virgílio Cançado Nunes,** matrícula nº 2606062, Secretário Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**7D0EC241

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº054/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa (DEMUTRAN), a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 284920/1 | Admilson de Azevedo Quaresma | AGENTEDETRANSITO | 2020/2021 |
| 963712/1 | Elisane Avelar do Nascimento | AGENTEDETRANSITO | 2020/2021 |
| 285250/1 | Jose Luiz Lopes Caseiro | AGENTEDETRANSITO | 2020/2021 |
| 285242/1 | Romulo Santos de Oliveira | AGENTEDETRANSITO | 2020/2021 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**ACAE1517

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº055/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 110264/1 | Eliane do Socorro Paixao de Alfaia | ASSIST. DE ADMINISTRACAO | 2020/2021 |
| 107107/1 | Maria Auxiliadora dos S S Pinheiro | ADMINISTDEEMPRESAS | 2020/2021 |
| 12297/1 | Maria da Conceicao Costa Freitas | AGENTEDEPORTARIA | 2020/2021 |
| 100811/1 | Odilene Amorim Tavares | AG. DE SERV. GERAIS | 2020/2021 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**8379675E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº056/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 97764/1 | Francenilson Mendes Malato | AGENTEDEPORTARIA | 2020/2021 |
| 134082/1 | Jessica dos Anjos Santiago | ADMINISTDEEMPRESAS | 2020/2021 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**4074D40E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 057/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Ymole Monteiro de Souza,** matrícula nº 9616631, Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**644E6E9C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº058/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 96377/1 | Glauber Coelho da Costa | AGENTEEPIDEMIOLOGICO | 2020/2021 |
| 96199/1 | Jorge Elton Coelho Goes | AGENTEEPIDEMIOLOGICO | 2020/2021 |
| 964069/1 | Pedro Rafael Araujo | AG. DE SERV. GERAIS | 2020/2021 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**BFEA85F8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº059/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 16667/1 | Frederico Mario Holanda Carvalho | ASSIST. DE ADMINISTRACAO | 2020/2021 |
| 12009/1 | Siglea de Almeida Quaresma | ASSIST. DE ADMINISTRACAO | 2020/2021 |
| 104809/1 | Thais Maciel Albuquerque | PROFESSORPEDAGOGICO | 2019/2020 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**49E376BD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 060/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Jacobson José Estumano Santos,** matrícula nº 116731, Secretário Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**2912B195

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 062/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Maria Santana Nascimento dos Santos,** matricula nº **196151,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2009/2014, tendo início a partir de 04 de janeiro e seu término no dia 03 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**EC1DE7D1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 063/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper **Licença para Tratar de Interesses Particulares,** concedida através da Portaria nº 01056/2020 - SEMAT, de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Beranice Lima da Silva,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de fevereiro de 2021**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**1DB88B5F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 064/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Rosicleide da Silva Sobrinho,** Professor de Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 07 de novembro de 2020 a 04 de fevereiro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 novembro de 2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**4159BD58

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 065/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 17 (dezessete) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Luciane Janaina Damasceno Dias,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 16 de novembro a 02 de dezembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 novembro de 2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**B281AAB7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA N° 066/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Heliara dos Anjos Ferreira,** Assessor, matricula nº 2803644, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 21 de dezembro de 2020 e seu término no dia 18 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**20790A3F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 067/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Maria de Jesus Barbosa de Sena,** Assistente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** a partir de 01 de janeiro de 2021, podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**9416A8B5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 068/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Antonio Farias Costa,** Agente Epidemiológico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** a partir de 01 de janeiro de 2021, podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**3495B519

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 069/2021 - SEMAT**

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper **Licença para Tratar de Interesses Particulares,** concedida através da Portaria nº 01343/2019 - SEMAT, de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Adriana Navegante Ferreira,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2021**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**3A4D6871

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**PORTARIA Nº 0057/2021-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
**R E S O L V E:**
Art. 1º - Designar o servidor desta Prefeitura Municipal, **Edson Cruz da Silva,** Assistente de Administração, matrícula nº. 93084/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo desta Secretaria, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

***JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**343AB566

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-005/2021**

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender a necessidade da secretaria municipal de assistência social. **Abertura: 25/02/2021 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 08/02/2021, nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

***WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR,***
Pregoeiro da CPL.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**87CD7A78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210089**

Processo Pregão Eletrônico **n° 9-030/2020-SEMUSB.** Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP,** CNPJ nº **01.552.709/0001-62**; Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº.8.666/93. **Vigência: 22/01/2021 a 31/10/2021**. **Valor Total: R$ 47.680,00.** Dotação orçamentária **10 - 10.14; 10.122.0074.2.085**; **10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; 10.302.0061.2.090, 10-10.15 - 10.301.0064.2.098; 10.305.0062.2.106;** 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.22. **Assinatura: 27/01/2021.**

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**64CFA502

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210090**

Processo Pregão Eletrônico **n° 9-030/2020-SEMUSB.** Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME,** CNPJ nº **02.525.328/0001-57**; Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº.8.666/93. **Vigência: 22/01/2021 a 31/12/2021**. **Valor Total: R$ 12.800,00.** Dotação orçamentária **10 -10.14; 10.122.0074.2.085**; **10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; 10.302.0061.2.090; 10 - 10.15 -10.301.0064.2.098; 10.305.0062.2.106;** 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.22. **Assinatura: 22/01/2021.**

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**E97C9570

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210091**

Processo Pregão Eletrônico **n° 9-030/2020 - SEMUSB.** Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI,** CNPJ nº **16.836.634/0001-19**; Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº.8.666/93. **Vigência: 22/01/2021 a 31/10/2021**. **Valor Total: R$ 132.378,00.** Dotação orçamentária **10 - 10.14; 10.122.0074.2.085**; **10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; 10.302.0061.2.090; 10 – 10-15 - 10.301.0064.2.098; 10.305.0062.2.106;** 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.22. **Assinatura: 22/01/2021.**

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**423E2DFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210038**

Processo Pregão Eletrônico n°. 9-006/2020 - SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde Contratado: **FASTLABOR COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº 21.707.794/0001-06. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO para utilização no atendimento dos pacientes dos hospitais, unidade de pronto atendimento e unidades básicas de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena, Estado do Pará**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 02/02/2021 a 30/06/2021. Valor Total: R$ **2.629,42**. Dotação orçamentária 10; 10.14 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.302.0061.2.088 - Manutenção do Hospital Municipal Dr. Afonso Neves; 10.302.0061.2.089 - Manutenção do Hospital Municipal Wandick Gutierrez; 3.3.90.39.00 – Material de Consumo; 3.3.90.39.35 – Material de Laboratorial. Assinatura: 02/02/2021

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**B5277383

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATOS DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 9-003/2020-SEMUSB**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210029**

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-003/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena. Contratado: **R & J FERRAGENS LTDA,** CNPJ nº **26.665.940/0001-93**; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência: 13/01/2021 a 31/05/2021. Valor Total: R$ 92.891,77**. Dotação orçamentária: **10 - 10.14; 10.122.0074.2.085; 10.125.0063.2.086; 10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; 10.302.0061.2.090**; **10 -10.15;**

**10.301.0064.2.098; 10.302.0061.2.103; 10.302.0061.2.104; 10.302.0061.2.105; 10 305 0062 2.106;** 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16. Assinatura: **13/01/2021.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210030**

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-003/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena. Contratado: **M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI- ME,** CNPJ nº **16.836.634/0001-19,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência: 13/01/2021 a 31/05/2021. Valor Total: R$ 63.095,50. 10 - 10.14; 10.122.0074.2.085; 10.125.0063.2.086; 10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; 10.302.0061.2.090; 10 - 10.15; 10.301.0064.2.098; 10.302.0065.2.103; 10.302.0061.2.104; 10.302.0061.2.105; 10.302.0061.2.106;** 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16.Assinatura: **13/01/2021.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210032**

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-003/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena. Contratado: **P C DIAS EIRELI – ME** CNPJ nº **27.866.311/0001-94.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência: 13/01/2021 a 31/05/2021. Valor Total: R$** 115.378,00. **10 - 10.14; 10 122 0074 2.085; 10 125 0063 2.086; 10 302 0061 2.088; 10 302 0061 2.089; 10 302 0061 2.090**; **10 - 10.15; 10 301 0064 2.098; 10 302 0065 2.103; 10 302 0061 2.104; 10 302 0061 2.105; 10 302 0061 2.106;** 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16.Assinatura: **13/01/2021.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210033**

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-003/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena. Contratado: **E. DO S. MACEDO DA SILVA – ME.** CNPJ nº **02.525.328/0001-57.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência: 13/01/2021 a 31/05/2021. Valor Total: R$** 12.939,00. **10 - 10.14; 10 122 0074 2.085; 10 125 0063 2.086; 10 302 0061 2.088; 10 302 0061 2.089; 10 302 0061 2.090; 10 - 10.15; 10 301 0064 2.098; 10 302 0065 2.103; 10 302 0061 2.104; 10 302 0061 2.105; 10 302 0061 2.106;** 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16.Assinatura: **13/01/2021.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210035**

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-003/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena. Contratado: **E. DO S. MACEDO DA SILVA – ME.** CNPJ nº **02.525.328/0001-57.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência: 13/01/2021 a 31/07/2021. Valor Total: R$** 67.121,99. **10 - 10.14; 10 122 0074 2.085; 10 125 0063 2.086; 10 302 0061 2.088; 10 302 0061 2.089; 10 302 0061 2.090;** 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16; **10 - 10.15; 10 301 0064 2.098; 10 302 0065 2.103; 10 302 0061 2.104; 10 302 0061 2.105; 10 302 0061 2.106;** 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16.Assinatura: **13/01/2021.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210034**

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-003/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena. Contratado: **MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ nº **31.920.842/0001-95.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência: 13/01/2021 a 31/07/2021. Valor Total: R$ 1.490,40**. **10 - 10.14; 10 122 0074 2.085; 10 125 0063 2.086; 10 302 0061 2.088; 10 302 0061 2.089; 10 302 0061 2.090**; **10 - 10.15; 10 301 0064 2.098; 10 302 0065 2.103; 10 302 0061 2.104; 10 302 0061 2.105; 10 302 0061 2.106;** 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16.Assinatura: **13/01/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210037**

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-003/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena. Contratado: **MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ nº **31.920.842/0001-95.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência: 13/01/2021 a 31/07/2021. Valor Total: R$** 40.835,72. **10 - 10.14; 10 122 0074 2.085; 10 125 0063 2.086; 10 302 0061 2.088; 10 302 0061 2.089; 10 302 0061 2.090; 10 - 10.15; 10 301 0064 2.098; 10 302 0065 2.103; 10 302 0061 2.104; 10 302 0061 2.105; 10 302 0061 2.106;** 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16.Assinatura: **13/01/2021.**

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**0A284966

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021- SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021- SEMSA**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2020, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, CNPJ: 11.184.410/0001-95. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS DE DIVERSAS MARCAS QUE COMPÕE A FROTA DA SEMSA. CONTRATADO: J MAIA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.333.535/0001-96**. **VALOR TOTAL: R$ 46.101,00 (quarenta e seis mil e cento e um reais).** VIGÊNCIA: 04/02/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2021.

**Belterra (PA), 05 de Fevereiro de 2021.**

***JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA***
Sec. Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**3B4AEC32

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 019/2020 SEMTEPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 019/2020 SEMTEPS**

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social SEMTEPS CNPJ N° 18.148.649/0001-10 CONTRATADO: **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA,** inscrita no CNPJ n° 05.440.065/0001-71 DISPENSA DE LICITAÇÃO **017/2020- SEMTEPS OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS PARA ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) – AQUISIÇÃO DE BENS CONFORME O CONVÊNIO N°892931/2019 PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS** referente ao 1º Termo aditivo de prorrogação de prazo, assim, o contrato n° 019/2020 que se encerra em 04 de fevereiro de 2021 passa a ter sua vigência prorrogada, passando a ter a vigência a contar de 05 de fevereiro de 2021 a 05 de maio de 2021, mantendo-se as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20.01.2021.

**Belterra (PA), 05 de fevereiro de 2021**

***ORDELEY MOACIR DIAS***
Sec. Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**5C8CCDF8

**LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 003/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 003/2021**

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 029.578.965/0001-48 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 003/2021, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES MOVEIS DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE BELTERRA – PARÁ,** com abertura da sessão no dia 04/02/2021 as 08:28h, possuindo como vencedora a empresa:
LOG COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA
**CNPJ: 25.012.382/0001-02, o Valor Global da licitação é de R$ 283.600,00( duzentos e oitenta e três mil e seiscentos reais ).**

**Belterra (PA), 05 de fevereiro de 2021.**

***SAMARA RODRIGUES LIRA***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**9B6C46A5

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELKETRONICO N° 001/2021 - SEMSA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 001/2021 - SEMSA

A Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE E RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DEVIDAMENTE COMPROVADA resolve: REVOGAR o processo licitatório que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO..
DATA DA REVOGAÇÃO: 05.02.2021

**Belterra (PA), 05 de fevereiro de 2021.**

***JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA***
Sec. Municipal de Saúde-SEMSA

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**601E04C7

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Bonito, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Prefeitura, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE N° 06/2021-CPL-PMB** a seguir:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE BONITO, BEM COMO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO QUE TANGE A CONSULTORIA PREVENTIVA EM PARECERES ADMINISTRATIVOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS, ACOMPANHAMENTO AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES DOS TRIBUNAIS, ÓRGÃOS FEDERAIS FNDE, ETC, AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO SOCIAIS, BEM COMO CONSELHOS ESCOLARES, CONSELHO DO FUNDEB, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

**FAVORECIDO.....:** FIGUEIRA & CAVALCANTE ADVOCACIA EMPRESARIAL E TRIBUTÁRIA

**VALOR.....:** VALOR **MENSAL DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**, A SEREM PAGOS POR 12 (DOZE) MESES, TOTALIZANDO VALOR GLOBAL DE R$ 72.000,00(SETENTA E DOIS MIL REAIS).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** Art. 25, II c/c Art. 13, III da Lei n° 8.666/93, de 21.06.1993.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada Pelo Senhor Prefeito Municipal Michel Assad, na qualidade de Gestor.

BONITO-PA, 05 de fevereiro de 2021

***NILSON AFONSO CORREA FONSECA***
Presidente da CPL
Portaria 017/2021-GPMB

**Publicado por:**
Nilson Afonso Correa Fonseca
**Código Identificador:**789710DD

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO Nº 9/2020-005**
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: PORTAL CONEXÃO LTDA - ME. Contrato nº 20210124. Valor Global: R$ 569.800,00. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de internet, destinados a atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde do município de Bragança. Vigência: 25/01/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 25/01/2021.

***MANOEL PADILHA DO VALE***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**0D890AB0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO Nº 9/2020-012**
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: M. ABREU LIMA COMERCIAL - ME. Contrato nº 20210138. Valor Global: R$ 922.411,00. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de produtos de panificação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, secretarias e fundos municipais. Vigência: 28/01/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 28/01/2021.

***MANOEL PADILHA DO VALE***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**90162675

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO Nº 9/2020-013**
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: J. V. S. DOS SANTOS. Contrato nº 20210125. Valor Global: R$ 174.335,00. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação pronta, destinados a atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas secretarias. Vigência: 25/01/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 25/01/2021.

***MANOEL PADILHA DO VALE***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**26BB75B2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO Nº 9/2020-049**
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: AMAZON GRAFICA MALHARIA & PAPELARIA LTDA. Contrato nº 20210132. Valor Global: R$ 179.629,60; Contratado: W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI - EPP. Contrato nº 20210133. Valor Global: R$ 253.798,14; Contratado: W. C. DA SILVA FERREIRA - EPP. Contrato nº 20210134. Valor Global: R$ 189.117,95; Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI - ME. Contrato nº 20210135. Valor Global: R$ 229.763,59; Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20210136. Valor Global: R$ 206.534,42; Contratado: K. A. GONÇALVES PEREIRA - ME. Contrato nº 20210137. Valor Global: R$ 175.671,66; Contratado: BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA. Contrato n° 20210138. Valor Global: R$ 922.411,00. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas secretarias e fundos municipais. Vigência: 28/01/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 28/01/2021.

**MANOEL PADILHA DO VALE**
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**5A323654

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO Nº 9/2020-035**
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: BENTO E FERREIRA LTDA - ME. Contrato nº 20210120. Valor Global: R$ 425.623,75. Contrato n° 20210122. Valor Global: R$ 427.343,36; Contratado: PAULO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Contrato nº 20210121. Valor Global: R$ 334.323,49. Contrato n° 20210123. Valor Global: R$ 341.851,17. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de manutenção de bens imóveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas secretarias e fundos municipais. Vigência: 25/01/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 25/01/2021.

***MANOEL PADILHA DO VALE***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**F75EE457

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO Nº 9/2020-005**
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: PORTAL CONEXÃO LTDA - ME. Contrato nº 20210153. Valor Global: R$ 388.500,00. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de internet, destinados a atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde do município de Bragança. Vigência: 03/02/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 03/02/2021.

***MANOEL PADILHA DO VALE***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**EB13A474

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021-26.01.001**

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ALVARO JORGE REIS CASTANHO. Valor Global: R$ 48.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA.

Bragança, 05 de fevereiro de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021-26.01.001**

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ALVARO JORGE REIS CASTANHO. Contrato nº 20210078. Valor Global: R$ 48.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 05/02/2021 à 04/02/2022. Assinatura do contrato: 05 de fevereiro de 2021.

***MARIANNE SOUZA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**4D931030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2020-SEMUSB.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIAS. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses. Modalidade: Convenio n° 002/2020-SEMUSB, Período: 01/01/2021 a 31/12/2021. Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2021.

***MARIANNE SOUZA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**E93F2376

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO Nº 9/2020-013**
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: J. V. S. DOS SANTOS. Contrato nº 20210151. Valor Global: R$ 137.000,00. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação pronta, destinados a atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas secretarias. Vigência: 03/02/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 03/02/2021.

**PREGÃO Nº 9/2020-012**
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: M. ABREU LIMA COMERCIAL - ME. Contrato nº 20210168. Valor Global: R$ 277.328,70. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de produtos de panificação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, secretarias e fundos municipais. Vigência: 05/02/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 05/02/2021.

***MANOEL PADILHA DO VALE***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**FECEB9D1

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE DITAL/FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 23 de fevereiro de 2021 às 08hs: 00 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 015/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 002/2021/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo de Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

***DOUGLAS FERREIRA SANTANA***
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**A5977A20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214359**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03214359 de 01 de setembro de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ZEILTON AGUIAR DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4757129**,** CPF nº 765.094.192-20 **e PASEP nº 1.331.608.942-9,** residente nesta cidade, sito à RUA RONALDO CANDIDO DE MORAES,S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***ZITO AUGUSTO CORREIA***
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

***ZEILTON AGUIAR DA SILVA***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**9790BEB5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214943**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03214943 de 01 de julho de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CAYO GUERREIRO ALMEIDA,** portador da Carteira de Identidade nº 4662437**,** CPF nº 977.243.192-00 **e PASEP nº 1.906.284.779-2,** residente nesta cidade, sito à RUA SANDRO MORRETT, 257 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR***
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

***CAYO GUERREIRO ALMEIDA***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**BA8503C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214421**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03214421 de 01 de novembro de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GORECY DO CARMO,** portador da Carteira de Identidade nº 2895137**,** CPF nº 868.455.352-72 **e PASEP nº 1.626.432.093-6,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIANESIA, 117 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR***
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

***GORECY DO CARMO***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**C8DF1DC3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214972**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03214972 de 01 de agosto de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JESSEN DOS SANTOS RIBEIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 0294808320050**,** CPF nº 037.442.763-17 **e PASEP nº 2.020.723.404-8,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE PEREIRA COSTA, 458 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR***
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

***JESSEN DOS SANTOS RIBEIRO***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**A39F68BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214890**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03214890 de 26 de junho de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCOS DIVINO DA SILVA DE OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 7625926**,** CPF nº 040.162.671-70 **e PASEP nº 1.637.245.782-3,** residente nesta cidade, sito à RUA H 01, LT 07, QD 13, doravante denominado (a)

**CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR***
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

***MARCOS DIVINO DA SILVA DE OLIVEIRA***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**3060577C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214888**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03214888 de 26 de junho de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **REGIVALDO FERREIRA DA COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 7583720**,** CPF nº 965.563.742-53 **e PASEP nº 1.905.253.373-6,** residente nesta cidade, sito à RUA TAQUARUCU, 132 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR***
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

***REGIVALDO FERREIRA DA COSTA***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**2E00184F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214971**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03214971 de 01 de agosto de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SUZANE RIBEIRO LOPES,** portador da Carteira de Identidade nº 1189357**,** CPF nº 050.884.221-21 **e PASEP nº 1.654.134.190-8,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA B, RUA B19, QD. 52B,, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR***
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

***SUZANE RIBEIRO LOPES***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**277B4B60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214939**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03214939 de 01 de julho de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TIAGO SANTANA COUTO,** portador da Carteira de Identidade nº 2205660209**,** CPF nº 046.440.255-77 **e PASEP nº 1.906.284.777-6,** residente nesta cidade, sito à RUA CUIABA 9QD-11,LT-09, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR***
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

***TIAGO SANTANA COUTO***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**18BD1748

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213741**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03213741 de 01 de fevereiro de 2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDECI ALVES DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 7121136**,** CPF nº 668.502.662-68 **e PASEP nº 1.903.527.646-1,** residente nesta cidade, sito à RUA AMERICA QD 30 LT 02, 408 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR***
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

***VALDECI ALVES DE SOUSA***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**66871713

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213516**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03213516 de 18 de abril de 2018**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PATRICIA ISMAEL DA COSTA PEREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 3799050**,** CPF nº 684.436.842-91 **e PASEP nº 1.903.356.126-6,** residente nesta cidade, sito à RUA ASDRUBAL BENTES, 51 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA***
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

***PATRICIA ISMAEL DA COSTA PEREIRA***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**34F3EB61

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214792**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03214792 de 01 de maio de 2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RANGIS TYSON DA SILVA ARAUJO,** portador da Carteira de Identidade nº 7141976**,** CPF nº 019.795.092-20 **e PASEP nº 2.105.719.120-7,** residente nesta cidade, sito à RUA JERUSALEM Q15 LT11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

***RONALDO SILVA ARAUJO***
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

***RANGIS TYSON DA SILVA ARAUJO***
Contratado(a)

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**BF53B843

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2020003**

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2020003**

**O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJÁS-PA,**comunica a quem interessar que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial n.º 013/2019-SRP – Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, conforme os seguintes dados:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DA ADESÃO: N.º 003/2021-SAAE.**

Processo Licitatório de n.º 022/2019-CMCC decorrente do Pregão Presencial N.º 013/2019-SRP,
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

**OBJETO**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2020003 DECORRENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2019-CMCC E AO PREGÃO N.º 013/2019-SRP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM E SEM CONDUTOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA;

**EMPRESA PARTICIPANTE DA ATA:**EZEQUEIAS T. DOS SANTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ: 20.129.710/0001-23.

**VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:** 10/01/2020 A 10/01/2021.

**DATA DA ADESÃO:** 08/01/2021.
**VALOR DA ADESÃO:** R$ 1.001.052,00 (um milhão, um mil e cinquenta e dois reais)

Canaã dos Carajás-PA 08 de janeiro de 2021

**Publicado por:**
Jessica Pereira Santa Rosa
**Código Identificador:**2833BA13

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO N.º 001/2021-SAAE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO N.º 001/2021-SAAE**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO**, HOMOLOGA o processo de ADESÃO N.º 001/2021-SAAE, oriundo da Ata de Registro de Preços N.º 022/2019-CMCC, decorrente Pregão Presencial N.º 013/2019-SRP, realizado pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, para prestação de serviços de locação de automóveis com e sem condutor, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:**

Situação: HOMOLOGADO em 08/01/2021.
Homologado para: *CSP - CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI inscrita no CNPJ: 27.427.250/0001-69* no valor de R$ 1.001.052,00 (um milhão, um mil e cinquenta e dois reais)

Remeta-se o procedimento ao Setor de Licitação e Contratos para as providências cabíveis.

Canaã dos Carajás - PA, 08 de janeiro de 2021.

***JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO***
Diretor Geral
Portaria Nº. 014/2021-SAAE

**Publicado por:**
Jessica Pereira Santa Rosa
**Código Identificador:**E8F1C230

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N° 014/2019, referente ao processo licitatório (Tomada de preço 009/2019), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **OLIVEIRA E RIBERIO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 30.321.717/0001-04
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO GINASIO DE ESPEORTE NA AGROVILA SÃO JACINTO, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RAGAUAIA – PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SINCONV Nº862644/2017/ MINIST. DO ESPORET/ CAIXA, PLANILHAS E PROJETO BASIXO ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 15/02/2021 até 15/06/2021.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a Sra. **Fernanda Cristina O. Ribeiro.**

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**1AFA8212

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N° 010/2019, referente ao processo licitatório (Tomada de preço 005/2019), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **OLIVEIRA E RIBERIO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 30.321.717/0001-04
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFROMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO LOTE-08 DA COMUNIDADE RURAL VILA JONCON NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 86.2661/2017/ME/CAIXA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BASICO E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 12/02/2021 até 12/06/2021.

e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a Sra. **Fernanda Cristina O. Ribeiro.**

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**43BF37CB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato N° 007/2019, referente ao processo licitatório (Tomada de preço 001/2019), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 05.027.166/0001-15.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO MARRECA DO ARAGUAIA, NAZARE, CURRAL DE PEDRA E CANARANA, TODAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO, CONFORME COVENIO/INCRA N°871325/2018, DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGAUIA – PA, EM COFORMIDADE COM EDITAL E SEUS ANEXOS.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 09/02/2021 até 08/06/2021.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada o Sr. **Ricardo J Nascimento Júnior.**

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**EB1E4FA9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N° 013/2019, referente ao processo licitatório (Tomada de preço 008/2019), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **JARDIM EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ 19.054.712/0001-11.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA REFORMA DA PRAÇA DA BIBLIA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SINCONV N. 843473/2017-MINIST DO TURISMO/CAIXA E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 10/02/2021 até 10/06/2021.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada Sra. **Luciana Jardim Coelho.**

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**EB8AEC3D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N° 009/2019, referente ao processo licitatório (Tomada de preço 004/2019), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMETNO EIRELI**, CNPJ: 12,109281/0001-02.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA VILA CHAPEU DE PALHA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 843544/2017/ MINIST. DO ESPORTE/ CAIXA E PLANILHAS EM ANEXOS.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 11/02/2021 até 11/06/2021.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada o Sra. **Virgínia Lopes Duarte Nascimento.**

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**1E60F6E2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato N° 030/2018, referente ao processo licitatório (Tomada de preço 007/2018), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMETNO EIRELI**, CNPJ: 12,109281/0001-02.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM TSD, NA RUA MACAPA, BAIRRO VILA NOVA, DO MUNICIPIOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E SEUS ANEXOS.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 11/02/2021 até 11/06/2021.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada o Sra. **Virgínia Lopes Duarte Nascimento.**

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**0728A807

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N° 006/2019, referente ao processo licitatório (Tomada de preço 002/2019), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMETNO EIRELI**, CNPJ: 12,109281/0001-02.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD DA RUA 18, INTERLIGANDO A AV. FERNANDO GUILHON A RUA 11, CONFORME CONVENIO SINCONV N. 849990/2017MINIST. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, EM COFORMIDADECOM EDITAL E SESU ANEXOS.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 05/02/2021 até 07/06/2021.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada o Sra. **Virgínia Lopes Duarte Nascimento.**

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**D0D19315

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2021 FMAS**
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **22 do mês de Fevereiro de 2021 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, URNAS, TRANSLADO, MONTAGEM, SEPULTAMENTO E HIGIENIZAÇÃO,**

**DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTE MUNICIPIO**, **CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**EA66A43F

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0133/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -** Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Controladora Geral Municipal, a sra. **LARISSA GONÇALVES MACEDO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2021.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**07DBAA95

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO**
**PORTARIA Nº 003/2021. DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os Termos da Portaria no Nº 090/2020 que designou para, Diogo Ikaro de Andrade Figueiredo e Tharcisio Barbosa Cunha para autuarem como Fiscais, no âmbito do Processo 69/2020.

**Gabinete do Secretário,**em 05 de Fevereiro de 2021.

***GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ***
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

**Publicado por:**
Graciane Melo de Castro
**Código Identificador:**1AF6828D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº 041/2021**

**PORTARIA Nº 041/2021 De 05 de fevereiro de 2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SUL– NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **ANA PAULA PURCINO.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 05 de fevereiro de 2021.

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

**Publicado por:**
Marliane da Veiga Santos
**Código Identificador:**94122C0B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº188/2021/GP**

***Decreto Municipal nº 188/2021/GP***
***Dom Eliseu, 18 de janeiro de 2021.***

***O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.***

***R E S O L V E***

*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a)* ***JOSÉ BENILSON DE MORAIS OLIVEIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE***

***PUBLIQUE-SE***

***CUMPRA-SE***

*Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 05 de fevereiro de 2021.*

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudiane de Souza Resende
**Código Identificador:**FEDAC516

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº189/2021/GP**

***Decreto Municipal nº 189/2021/GP***
***Dom Eliseu, 01 de janeiro de 2021.***

***O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.***

***R E S O L V E***

*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a)* ***RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE***

***PUBLIQUE-SE***

***CUMPRA-SE***

*Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 05 de fevereiro de 2021.*

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudiane de Souza Resende
**Código Identificador:**8F7ED69E

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº191/2021/GP**

***Decreto Municipal nº 191/2021/GP***
***Dom Eliseu, 04 de janeiro de 2021.***

***O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.***

***R E S O L V E***

*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a)* ***WELLINGTON SOUSA CRUZ,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE***

***PUBLIQUE-SE***

***CUMPRA-SE***

*Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 05 de fevereiro de 2021.*

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudiane de Souza Resende
**Código Identificador:**7B0A88E0

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº192/2021/GP**

***Decreto Municipal nº 192/2021/GP***
***Dom Eliseu, 04 de janeiro de 2021.***

***O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.***

***R E S O L V E***

*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a)* ***MAYCK JÚNIORCOSTA BRITO*** *no cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIO, lotado (a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de Janeirode 2021, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE***

***PUBLIQUE-SE***

***CUMPRA-SE***

*Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 05 de Fevereirode 2021.*

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudiane de Souza Resende
**Código Identificador:**3FC441BD

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº194/2021/GP**

***Decreto Municipal nº 194/2021/GP***
***Dom Eliseu, 29 de janeiro de 2021.***

***O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.***

***R E S O L V E***

*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a)* ***LUCINDA PEREIRA MOURA,*** *no cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado (a) na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE***

***PUBLIQUE-SE***

***CUMPRA-SE***

*Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 05 de fevereiro de 2021.*

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudiane de Souza Resende
**Código Identificador:**44B3F995

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº195/2021/GP**

***Decreto Municipal nº 195/2021/GP***
***Dom Eliseu, 29 de janeiro de 2021.***

***O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.***

***R E S O L V E***

*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a)* ***CICERO ALBERTO ALBUQUERQUE ARARUNA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado (a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE***

***PUBLIQUE-SE***

***CUMPRA-SE***

*Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 05 de fevereiro de 2021.*

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudiane de Souza Resende
**Código Identificador:**86F73D48

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº196/2021/GP**

***Decreto Municipal nº 196/2021/GP***
***Dom Eliseu, 29 de janeiro de 2021.***

***O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.***

***R E S O L V E***

*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a)* ***VITHOR HUGO RODRIGUES DO NASCIMENTO COSTA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado (a) na SECRETARIA DE SAUDE, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE***

***PUBLIQUE-SE***

***CUMPRA-SE***

*Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 05 de fevereiro de 2021.*

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudiane de Souza Resende
**Código Identificador:**724BCA9D

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº197/2021/GP**

***Decreto Municipal nº 197/2021/GP***
***Dom Eliseu, 29 de janeiro de 2021.***

***O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.***

***R E S O L V E***

*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a)* ***JOSÉ RODRIGO RAMOS DOS SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE***

***PUBLIQUE-SE***

***CUMPRA-SE***

*Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 05 de Fevereirode 2021.*

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudiane de Souza Resende
**Código Identificador:**CC204D57

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº198/2021/GP**

***Decreto Municipal nº 198/2021/GP***
***Dom Eliseu, 05 de janeiro de 2021.***

***O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.***

***R E S O L V E***

*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a)****PATRÍCIA FREIRES TEIXEIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE***

***PUBLIQUE-SE***

***CUMPRA-SE***

*Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 05 de fevereiro de 2021.*

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudiane de Souza Resende
**Código Identificador:**0B84E6FE

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº199/2021/GP**

***Decreto Municipal nº 199/2021/GP***
***Dom Eliseu, 29 de janeiro de 2021.***

***O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.***

***R E S O L V E***

*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a)* ***FRANCISCA LIMA DOS SANTOS DANTAS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 18 de Janeirode 2021, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE***

***PUBLIQUE-SE***

***CUMPRA-SE***

*Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 05 de Fevereirode 2021.*

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudiane de Souza Resende
**Código Identificador:**C98B14C8

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE RESCISÃO**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20200376 PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E L. MARIA LOPES MAIA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **L. MARIA LOPES MAIA**, já qualificada no contrato em epígrafe, denominada **CONTRATADA**, resolve rescindir o presente contrato unilateralmente, segundo o disposto na Cláusula Décima Terceira, item "1" do referido contrato, retroagindo seus efeitos em 30 de Dezembro de 2020.

Itaituba - Pará, 12 de janeiro de 2021.

***AMILTON TEIXEIRA PINHO***
Fundo Municipal de Educação
Contratante

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**8858E9CE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Dispensa de Licitação nº 001/2021-DL. Objeto: Aquisição de Testes Rápidos para diagnósticos do COVID-19, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº: 20210004; Contratada: Especialista Medica Import. do Brasil LTDA; Valor total: R$ 99.900,00; Programa de Trabalho: Exercício 2021 Atividade 1011.103020210.2.079 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. Contrato nº: 20210005; Contratada: A. Nunes Representações; Valor total: R$ 49.900,00; Programa de Trabalho: Exercício 2021 Atividade 1011.103020210.2.079 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. Vigência: 29 de Janeiro de 2021 a 30 de Junho de 2021. Data da Assinatura: 29 de Janeiro de 2021.

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**6F93085C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**
**EDITAL Nº 003/2021 - ARNALDO GOMES MACHADO**

**EDITAL Nº 003/2021**

**REF: PROCESSO Nº 00001.0003266/17-28**

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

**FAZ SABER**, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **ARNALDO GOMES MACHADO**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado na Avenida Manoel Cavalcante da Silva, Bairro Jardim das Araras, Distrito Moraes de Almeida, Distrito 08, Setor 02, Quadra 033, Lote 0134, Unidade 001, medindo 20,00 metros de frente, lado direito 77,54 metros, lado esquerdo 73,92 metros e fundos 20,22 metros, perfazendo uma área total de 1.522,93 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Avenida Manoel Cavalcante da Silva – 20,00M; Lado direito: Lote 0690 – 77,54 M; pelos fundos Igarapé – 20,22 M; pelo lado esquerdo com o Lote 0822 – 73,92 M, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 01 de fevereiro de 2021.

***MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES***
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**C8A3B696

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**
**EDITAL Nº 004/2021 - GOMES E FIN LTDA - ME**

**EDITAL Nº 004/2021**

**REF: PROCESSO Nº 55261396/17**

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

**FAZ SABER**, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **GOMES E FIN LTDA - ME**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado na Avenida das Safiras, Bairro Beija Flor, Distrito Moraes de Almeida, Distrito 08, Setor 01, Quadra 032, Lote 0451, Unidade 001, medindo 15,00 metros de frente, lado direito 35,00 metros, lado esquerdo 35,00 metros e fundos 15,00 metros, perfazendo uma área total de 525,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Avenida das Safiras, 0 – 15,00M; Lado direito: Lote 0480 – 35,00 M; pelos fundos: Lote 0033 – 15,00 M; pelo lado esquerdo com o Lote 0436 – 35,00 M, pertencente ao Patrimônio Municipal.
Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 01 de fevereiro de 2021.

***MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES***
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**4BDB7D0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**
**EDITAL Nº 005/2021 - ANDRÉ LUIZ RENZ**

**EDITAL Nº 005/2021**

**REF: PROCESSO Nº 0100009991/2019**

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

**FAZ SABER**, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **ANDRÉ LUIZ RENZ**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado na Avenida dos Jequitibas, S/Nº Bairro Jardim das Orquideas, Distrito de Moraes de Almeidam Distrito 08, Setor 02, Quadra 062, Lote 0100, Unidade 001, medindo 20,00 metros de frente, lado direito 40,00 metros, lado esquerdo 40,00 metros e fundos 20,00 metros, perfazendo uma área total de 800,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Avenida dos Jequitibas, 40,00M; Lado direito: Lote 120, 20,00M; pelos fundos Lote 0690, 40,00M; pelo lado esquerdo com a Rua dos Rubis, 20,00M, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 01 de fevereiro de 2021.

***MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES***
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**DF746DB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**
**EDITAL Nº 006/2021 - MARIA LUCIANA DA SILVA**

**EDITAL Nº 006/2021**

**REF: PROCESSO Nº 0100008387/2019**

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

**FAZ SABER**, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **MARIA LUCIANA DA SILVA**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado na Rua das Itaubas, S/Nº, Bairro Jd das Araras, Distrito de Moraes de Almeida, Distrito 08, Setor 02, Quadra 011, Lote 0106, Unidade 001, medindo 40,00 metros de frente, lado direito 49,24 metros, lado esquerdo 46,25 metros e fundos 40,06 metros, perfazendo uma área total de 1.911,43 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua das Itaubas, 40,00M; Lado direito: Rua das Quariquaras, 49,24M; pelos fundos Rua das Tatajubas, 40,06M; pelo lado esquerdo com a 40,06M, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 01 de fevereiro de 2021.

***MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES***
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**63345C9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**
**EDITAL Nº 007/2021 - ARTHUR BORDINHÃO DE CAMARGO FILHO**

**EDITAL Nº 007/2021**

**REF: PROCESSO Nº 0100006441/2020**

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

**FAZ SABER**, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **ARTHUR BORDINHÃO DE CAMARGO FILHO**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado na Avenida do Ouro, S/Nº Bairro Jardim das Orquideas, Distrito de Moraes de Almeida, Distrito 08, Setor 02, Quadra 063, Lote 0459, Unidade 001, medindo 10,00 metros de frente, lado direito 40,00 metros, lado esquerdo 40,00 metros e fundos 10,00 metros, perfazendo uma área total de 400,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Avenida do Ouro; Lado direito: Lote 0479; pelos fundos Lote 0198; pelo lado esquerdo Lote 0449, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 01 de fevereiro de 2021.

***MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES***
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**7A401A96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**
**EDITAL Nº 008/2021 - EDUARDO FRESNEDA DOS SANTOS**

**EDITAL Nº 008/2021**

**REF: PROCESSO Nº 0100006734/2020**

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

**FAZ SABER**, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **EDUARDO FRESNEDA DOS SANTOS**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado na Avenida das Safiras, Bairro de Beija Flor, Distrito de Moraes de Almeida, Distrito 08, Setor 01, Quadra 029, Lote 0026, Unidade 001, medindo 28,50 metros de frente, lado direito 70 metros, lado esquerdo 70,00 metros e fundos 28,50 metros, perfazendo uma área total de 1.995,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Avenida das Safiras; Lado direito: Rua dos Mognos; pelos fundos Rua das Muiracatiaras; pelo lado esquerdo Lote 0261, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 01 de fevereiro de 2021.

***MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES***
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**78F7FC03

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 45/2021**

NOMEIA SECRETÁRIO (A) ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

**JOSE DA APARECIDA SOARES MENEZ,** Prefeito Municipal em exercício, Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - NOMEAR,** o Sr. (a) **DAIANE ALMEIDA DA SILVA,** RG: 73570773 SSP/PA., CPF: 552.178.002-59, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES,** Subordinado diretamente a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2° -** Deverá ser observado pelo ora nomeado, a norma prevista no art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14.01.2021.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

***JOSÉ DA APARECIDA SOARES MENEZ***
Vice-Prefeito Municipal

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Robson da Silva Amorim
**Código Identificador:**0211AC48

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 077/2021**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROCURADOR MUNICIPAL ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSE APARECIDA SOARES MENEZ,** Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **WAGNER NASCIMENTO CARVALHO,** portador do RG nº 957.140-SSP/TO, e inscrito no CPF 038.754.421-84, para exercer o Cargo em Comissão de **PROCURADOR MUNICIPAL ADJUNTO**, subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do. Pará, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

***JOSE APARECIDA SOARES MENEZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silva Amorim
**Código Identificador:**85D08CC5

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**EXTRATO DE ATA/CONTRATO E DECRETO MUNICIPAL Nº125**

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão nº 9/2021-00002. Contrato nº 20210047. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio – Pa. Contratada: G. S. Amorim Comercio - ME. Valor de R$459.800,00. Vigência do contrato: 03/02/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 03/02/2021.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20210046, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais e ambulatoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e a empresas: G. S. Amorim Comercio - ME, CNPJ nº 04.693.025/0001-79, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74.. Valor

total R$691.750,00. Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00002. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

***TELMA KLAIN***
Secretária Municipal de Saúde

**DECRETO MUNICIPAL n° 125/2021 - GAB/PMMR**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DE DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS - 1.5.1.1.0 (COVID-19 - DECRETO FEDERAL Nº 687, DE 15 DE ABRIL DE 2020), DETERMINA OS ATOS, DIRETRIZES, MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS- COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, ESTADO DO PARÁ, SENHOR JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**CONSIDERANDO,** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e económicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso de todos os munícipes e igualitários às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
**CONSIDERANDO,** que as informações e dados relacionados à infecção pelo Novo Coronavírus-Covid-19 continuam demandando atenção, conforme divulgado rotineiramente pela vigilância epidemiológica do Estado do Pará, e pelos meios de comunicação;
**CONSIDERANDO,** o que dispõe a Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a respeito dos atos para enfrentamento emergencial de saúde pública de importância internacional causado pelo Novo Coronavírus-COVID-19;
**CONSIDERANDO,** o reconhecimento de Estado de Calamidade Pública pelo Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo 89/2020;
**CONSIDERANDO** a NOTA TÉCNICA Nº 69/2020/SEI/GRECS/GGTES/DIRE1/ANVISA que
dispõe sobre Orientações gerais sobre Hospital de Campanha durante a pandemia internacional ocasionada pelo coronavírus SARS-CoV-2;
**CONSIDERANDO,** o reconhecimento de Estado de Calamidade Pública pelo Governo do Estado do Pará;
**CONSIDERANDO,** os termos do Decreto Estadual n° 800, de 31 de maio de 2020 do Estado do Pará, que Institui do Programa Retoma Pará, republicado em 21.01.2021; **CONSIDERANDO,** os termos da lei 12.608/2012 Art. 8o, VI, que prevê a atribuição do Município declarar o estado de calamidade pública, para os fins que aproveita o Art. 3o, Parágrafo único da referida lei;
**CONSIDERANDO,** o teor dos Decretos Municipais n° 039/2020, n° 041/2020, n° 050/2020, n° 054/2020, n° 55/2020, n° 060/2020, n° 061/2020, n° 64/2020, nº 71/2020, n° 78/2020, n°
96/2020, n° 113/2020, n° 117/2020, nº 121/2020, n° 128/2020 e nº 018/2021, que dispõem sobre atos, medidas e recomendações para preparação, acompanhamento, prevenção e enfrentamento da infecção causada pelo Novo Coronavírus-Covid-19;
**CONSIDERANDO** o Plano de Contingência para o enfrentamento do surto de sarampo e Pandemia de infecção do Novo Coronavírus-Covid-19, elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio-PA;
**CONSIDERANDO** que o parecer Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção Civil da Prefeitura de Mãe do Rio-PA, relatando a ocorrência do desastre epidemiolôgico, é favorável à declaração de estado de calamidade pública.
**CONSIDERANDO** as Notas Tecnicas N°: 010/2020-SEMUS/VISA/PMMR, N°: 011/2020- SEMUS/VISA/PMMR e N° 15/2020-SEMUS/VISA/PMMR.
**CONSIDERANDO** a NOTA TÉCNICA CONJUNTA CEE/PA-SEDUC Nº 01/2020, do Conselho
Estadual de Educação e SEDUC-PA que traz ORIENTAÇÕES PARA O RETORNO ÀS AULAS APÓS SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19.
**CONSIDERANDO** a localização geográfica do Município de Mãe do Rio-PA, cortado por duas rodovias de grande fluxo e que recebe cidadãos de vários municípios circunvizinhos para realizarem em nossa cidade atividades essenciais;
**CONSIDERANDO,** a preocupação ininterrupta do governo municipal em proporcionar ações preventivas de saúde pública dos munícipes, necessárias a minimizar os impactos da iminente incidência da infecção pelo Novo Coronavírus-Covid-19 na cidade e na zona rural.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica prorrogada a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o Município de Mãe do Rio-PA, em decorrência de doenças infecciosas virais - 1.5.1.1.0 (COVID-
19 - Decreto federal nº 687, de 15 de abril de 2020), para preparação, prevenção, acompanhamento e enfrentamento do acometimento da infecção do Novo Cornavírus – COVID-19, em tudo observadas às implicações do teor do art. 65 e demais dispositivos aplicáveis da Lei Complementar 101/2000, com todas as ressalvas previstas naquela legislação, até a data final de validade deste decreto.
§ **1°** - Na forma da Lei 13.979/2020, fica dispensada a licitação para os fins do caput deste artigo, a fim de que as ações de governo possam ser otimizadas na proteção da saúde dos munícipes.
§ **2°** - Dentro da competência municipal, ficam autorizadas todas as práticas previstas no parágrafo anterior, a serem implementadas pelas Secretarias Municipais de Saúde
e de Assistência e Desenvolvimento Social, e a Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção Civil da Prefeitura de Mãe do Rio-PA para promoção dos atos de prevenção e enfrentamento dos casos suspeitos e confirmados da infecção pelo Novo coronavírus -COVID-19.
§ **3°** - Poderá o Poder Executivo realizar a abertura de créditos adicionais e suplementares, nos limites das Leis Municipais n° 683/2019 (LDO 2020) e n° 689/2020 (LOA 2020), sendo nos demais casos, necessária a autorização legal da Câmara Municipal de Mãe do Rio-PA, podendo inclusive haver convocação extraordinária para tal;

**Art. 2°** - Fica permitido o uso público dos logradouros municipais, tais como balneários, praças, áreas de desportos e lazer, sejam eles públicos ou privados, campos de futebol, clubes e similares, respeitada a obrigatoriedade na utilização de máscaras por aqueles que não estejam em pratica esportiva, o distanciamento de pelo menos 2m(dois metros) entre as pessoas e a vedação da entrada de pessoas que compõem o grupo etário de risco (abaixo de 10 anos e 60 anos ou mais) de contaminação do Novo Coronavírus –COVID-19 nos ambientes fechados**.**
**§1°. Nos locais de prática de esportes coletivos, como ginásios, quadras, campos de futebol e arenas, só deve ser admitida a presença dos que estão na prática esportiva, vedada presença de espectadores.**
**§2°. Fica proibida a realização de eventos festivos, bem como a realização de shows e festas abertas ao público, conforme Decreto Estadual Nº 800/2020, republicado 21.01.2021.**
§ **3°.** As secretarias deverão adotar os meios adequados para fiscalizar e exigir o cumprimento das presentes medidas podendo utilizar-se de reforço policial para garantir por meios pacíficos e adequados o cumprir da presente determinação.

**Art. 3°** - Ficam mantidos os serviços essenciais tais como os de saúde, conforme regulamentação da Secretaria Municipal de Saúde; bem como os serviços de limpeza pública, serviços de proteção e limpeza do patrimônio público, e aqueles que se mostrarem indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, e/ou a manutenção de serviços internos que impliquem a logística dos demais, cabendo a cada secretaria regulamentar este funcionamento.
**Parágrafo Único -** A fim de não provocar aglomerações, estes serviços deverão ser organizados de acordo com a conveniência da autoridade municipal responsável, podendo adotar mecanismos adequados ao cumprimento da ordem, inclusive o trabalho por meio remoto, quando possível.

**Art. 4°** - Fica permitida a realização de eventos ou reuniões em geral, inclusive de prestação de assistência religiosa, cultos e celebrações religiosas de qualquer credo, desde que cumpridas as seguintes regulamentações, a serem observadas por todos:
Distanciamento entre os participantes de pelo menos (02) metros;
A utilização de refrigeradores de ar e/ou ventiladores no espaço da reunião deve ser feita com limpeza e higienização periódica dos aparelhos;
Utilização obrigatória de máscara por todos os participantes do evento;
Proibir a entrada de pessoas na reunião com sintomas gripais, especialmente aqueles que estivarem tossindo e/ou espirrando;
Oferecer formas de higienização pessoal, com possibilidade de lavar as mãos com água e sabão e/ou álcool em gel;
§ **1°-** Velórios devem ser restritos ao menor tempo possível, realizados na residência familiar e com a participação somente dos ascendentes e descendentes do de cujus, com os cuidados de ainda assim, não haver aglomeração de pessoas no cômodo.
§ **2° -** Em caso de descumprimento das determinações deste decreto, mediante a competente fiscalização dos agentes municipais, as autorizações para funcionamento do estabelecimento serão terminantemente revogadas, e aplicadas às sanções previstas em lei para o funcionamento irregular e clandestino do estabelecimento, sem prejuízo de aplicação de multa e demais responsabilizações, conforme o caso.
**Art. 5o** - Fica vedada a entrada e atuação de feirantes e ambulantes advindos de fora do município.

**Art. 6o** – Os estabelecimentos de produção, compra e venda de produtos e prestação de serviços em geral poderão funcionar, entretanto, deverão dispensar especial atenção para os seguintes cuidados, com vistas a reduzir o volume de pessoas circulantes na rotina diária de funcionamento:
Deverão, tanto quanto possível, desenvolver métodos alternativos de comercialização dos seus produtos, que não importem em contato físico direto e aglutinação de pessoas, tal qual o delivery (entrega a domicílio ou retirada na parte exterior da loja), fazendo ampla divulgação dos meios para tal medida;
Disponibilizar operações bancárias para os clientes realizarem pagamentos de carnês, boletos, prestações, etc, fazendo ampla divulgação dos meios para tal medida;
Proibir a entrada de pessoas com sintomas gripais, especialmente aqueles que estivarem tossindo e/ou espirrando, no estabelecimento comercial;
Restringir a entrada de clientes no ponto comercial de maneira que somente haja uma pessoa a cada 16m² (dezesseis metros quadrados) computados para tal calculo os funcionários presentes;
Tanto quanto possível, reduzir o horário de funcionamento;
Fazer marcações de distanciamento de pelo menos 1,5M (um metro e meio) entre os clientes no piso da loja, especialmente em aréas de formação de filas, e cobrar o respeito a esse distanciamento;
Providenciar máscaras de proteção aos colaboradores, bem como providenciar higienização de seu ambiente e equipamentos, vedados ainda à exigência de trbalho presencial aos funcionários que se enquadrem em grupo de risco ou estejam apresentando sintomas que se enquadrem ao COVID-19;
Exigir de seus clientes o uso de máscara no interior do estabelecimento, se possível fornecendo o equipamento aqueles que não dispuserem, e oferecer formas de higienização pessoal, com possibilidade de lavar as mãos com água e sabão e/ou álcool em gel;
**§2°.** As agências bancárias, casas lotéricas e correspondentes bancários também devem observar o seguinte:
– investir em propaganda para estímulo à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, a fim de evitar a aglomeração de pessoas em suas agências;
– criar canal especial de atendimento para as pessoas em grupo de risco, quais sejam:

idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
grávidas ou lactantes;
portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus, Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- Somente atender cidadãos domiciliados no município de Mãe do Rio-Pa, mediante prova por documento comprovante de residência, ou correntistas da agência bancária.
**§ 3°.** Escritórios de profissionais liberais, salões de beleza, barbearias e afins poderão funcionar, respeitando as regulamentações previstas para as atividades essenciais, além dos seguintes requisitos adicionais:
Atendimento somente por agendamento, com hora marcada, vedado de qualquer forma o aguardo de clientes em sala de espera;
A utilização de refrigeradores de ar e/ou ventiladores no espaço de atendimento deve ser feita com limpeza e higienização periódica dos aparelhos;
**§4°.** Academias e estabelecimentos afins podem funcionar, respeitando as regulamentações previstas para as atividades essenciais, além dos seguintes requisitos adicionais:
Limitação da quantidade de usuários em um mesmo horário, dentro do limite de uma pessoa a cada 16 m² (dezessies metros quadrados).
Higienização dos equipamentos, com produtos químicos sanitizantes (solução de hipoclorito e/ou álcool em gel 70% e/ou álcool liquido 70%), após a utilização de cada usuário.
Proibição de atendimento a usuários, que façam parte do grupo de risco etário (abaixo de 10 anos ou a cima de 60 anos) e /ou que apresentem morbidades tais como: cardiopatia, diabetes, hipertensão ou qualquer outra morbidade que ocasione baixas no sistema imunológico, sendo a academia responsável pela avaliação clinica de seus usuários, fazendo-se necessário a apresentação de laudo médico.
Não sendo possível o uso de máscara pelo cliente, devido a maior demanda de oxigenação tecidual no momento do exercício, faz- se necessário distanciamento e limpeza rigorosa dos equipamentos.
O uso de mascaras é obrigatório para todos os funcionários da academia, inclusive os de orientação técnica para os exercícios;
A utilização de refrigeradores de ar e/ou ventiladores no espaço de atendimento deve ser feita com limpeza e higienização periódica dos aparelhos;
**§5°.** Restaurantes, assim compreendidos aqueles que servem refeições completas, e lanchonetes, poderão fazer atendimento ao público, respeitando as regulamentações previstas para as atividades gerais, além dos seguintes requisitos adicionais:
Distanciamento das mesas, com o mínimo de 2m (dois metros) de distância entre uma mesa e outra.
Obrigatoriedade de uso de mascara para os funcionários e clientes que não estejam se alimentando ou ingerindo bebidas.
Disponibilização de solução sanitizantes para higienização das mãos, (álcool 70%, água e sabão).
Disponibilizar sacos plasticos descartáveis para acondicionamento das máscaras dos clientes durante a refeição.
Disponibilizar funcionário na entrada do estabelecimento para fiscalização do uso de mascara, lavagem das mãos ou uso de álcool a 70%.
O horário de funcionamento ficará reduzido, podendo funcionar somente até às 00:00h, respeitando o Decreto Estadual nº 800/2020 republicado em 21.01.2021.

**§ 6° - Bares e lojas de conveniências, segundo o Decreto Estadual, deverão ficar fechados ao público.**
Poderão aderir como método alternativo para comercialização dos seus produtos, que não importem em contato físico direto e aglutinação de pessoas, tal qual delivery (entrega a domicílio ou retirada na parte exterior), fazendo ampla divulgação dos meios para tal medida.

**§7º.** Em caso de descumprimento das determinações deste decreto, mediante a competente fiscalização dos agentes municipais, as autorizações para funcionamento do estabelecimento serão terminantemente revogadas, e aplicadas às sanções previstas em lei para o funcionamento irregular e clandestino do estabelecimento, sem prejuízo de aplicação de multa e demais responsabilizações, conforme o caso.

**Art. 7°** - As atividades escolares presenciais na rede privada ficam adstritas ao previsto no Decreto n° 800/2020 do Governo do Estado do Pará.

**§1°. As entidades privadas de ensino sediadas no município poderão desenvolver atividades presenciais, cumprindo ainda as seguintes determinações:**
**A entidade de ensino privada deve elaborar e manter um Plano de Contingência para a realização das atividades de aulas presenciais, seguindo as diretrizes da NOTA TÉCNICA CONJUNTA CEE/PA-SEDUC Nº 01/2020, do Conselho Estadual de Educação e SEDUC-PA e de Nota Tecnica emitida pela**

**O referido de Plano de contingência deve ser fiscalizado preriodicamente pela divisão de Vigilância Sanitária do Município e Conselho Tutelar Municipal, órgãos estes que deverão realizar visitas nos locais para aferir as condições dos estabelecimentos em relação à execução eficiente,**
**§2°. A Secretaria de Municipal de Educação elaborará e executará conjuntamente com os órgãos de participação social afetos à área do plano de contingência para o retorno das atividades educacionais em primeiro momento não presencias, e no momento adequado, presenciais, seguindo os mesmos requisitos das entidades privadas, e outros que se façam necessários.**

**Art. 8°** - As atividades presenciais dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta que exerçam suas funções em áreas que não desempenhem atividades de prevenção e enfrentamento da proliferação do Novo Coronavírus-Covid-19 devem ser retomadas, a critério de cada secretaria, sendo obrigatória a tomada dos cuidados necessários
para prevenção de contágio, especialmente a utilização de máscara, a disponibilização de meios de higienização das mãos, e a dispensa do trabalho presencial daqueles que se enquadram nos grupos de risco ou apresentem sintomas correspondentes à COVID-19.
§ **1°** - Cada Secretaria Municipal deverá intensificar métodos de manutenção do seu funcionamento, evitando assim eventuais paralisações de serviços essenciais, de prestação continuada, ou por necessidade especifica da natureza do serviço, ou ainda em razão da utilização de sistemas integrados a redes eletrônicas dos entes públicos a que se vincule a atividade, devendo caso ainda necessário, adotar meios de trabalho por meio remoto.
§ **2°** - Os servidores de outras secretarias, que não forem convocados a permanecer nas suas atividades de origem, poderão ser convocados pela Secretaria Municipal de Saúde para atuar em atividades de colaboração, ainda que de natureza administrativa.

**Art. 9°** - Ficam a Guarda Municipal de Mãe do Rio-Pa, os fiscais de tributos, de meio ambiente e de vigilância sanitária, autorizados a realizar o fechamento de logradouros, vias públicas, estabelecimento de barreiras e todas as demais ações necessárias a consecução dos objetivos deste decreto, e em apoio as atividades de prevenção e enfrentamento do Novo Coronavírus-Covid-19.
**Par. Único.** A Secretaria Municipal de Saúde e a Guarda Municipal poderão requisitar servidores das demais secretarias e ao Gabinete do Prefeito, a fim de obter apoio operacional para a realização de suas atividades especificas.

**Art. 10º** - A Secretaria Municipal de Saúde deverá expedir as devidas recomendações e regulamentos para as atividades que sejam afetas a prevenção e enfrentamento da infecção pelo Novo Coronavírus-Covid-19, além das atividades ordinárias do serviço municipal de saúde, dentro das circunstâncias de cada atividade.

**Art. 11º -** Fica estabelecida a estratificação do atendimento aos casos suspeitos de SARAMPO e Novo Coronavírus (COVID 19) no município de Mãe do Rio-PA nas Estratégias de Saúde da Família para sintomas leves, e no Hospital Municipal para sintomas mais graves.

**Art. 12º -** Todos os cidadãos/usuários do município de Mãe do Rio-PA que apresentarem os sintomas descritos a seguir, deverão ficar em isolamento domiciliar, afastados das atividades públicas, e procurar e/ou serem encaminhados às Estratégias de Saúde da Família e ao Hospital Municipal Dr. Silas Freitas.

**Parágrafo Único**. São sintomas das doenças infectocontagiosas combatidas por meio desse plano, e que impõem o isolamento domiciliar do cidadão/usuário, associado às medidas deste protocolo:
- Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) com histórico, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas, de viagem, ou seja, oriundo de área com transmissão local; ou tenha tido contato próximo de caso suspeito ou confirmado para o coronavírus (COVID-19);
- Contato próximo domiciliar de caso confirmado laboratorial, que apresentar febre e/ou qualquer sintoma respiratório, dentro de 14 dias após o último contato com o paciente;
Febre e exantema maculopapular (manchas avermelhadas na pele) acompanhados de dores no corpo e/ou tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite e/ou manchas brancas na região da boca, característicos da infecção por **SARAMPO**.

**Art. 13º -** O Hospital Municipal Dr. Silas Freitas deverá atender única e exclusivamente casos classificados como urgência e emergência, e os demais casos devem ser encaminhados aos Postos de Saúde das Estratégias de Saúde da Família para atendimento aos casos suspeitos de SARAMPO e Novo Coronavírus (COVID 19) no município de Mãe do Rio-PA;
**Parágrafo Único.** Ficam suspensas as visitas aos pacientes internados no Hospital Municipal Dr. Silas Freitas, com o objetivo de evitar contaminação pelas doenças infectocontagiosas, devendo os profissionais de Serviço Social deste estabelecimento de saúde prestar informações aos familiares sobre a evolução do quadro clinico dos pacientes;

**Art. 14º -** Fica obrigatório o uso de máscara pelos cidadãos que precisarem sair de suas casas para realizar atividades em público.

**Art. 15º** - Ficam mantidas todas as disposições dos Decretos Municipais n° 039/2020, n° 041/2020, n° 50/2020, n° 54/2020, n° 55/2020, n° 60/2020, n° 61/2020, n° 64/2020, n° 71/2020, n° 78/2020, n° 96/2020, n° 113/2020, n° 117/2020, nº 121/2020, n° 128/2020 e nº 18/2021 que
não forem contrárias às disposições deste decreto, inclusive data final para todas as medidas estabelecidas aqui, como de 26/02/2021, podendo novas determinações ser expedidas para adequar as deliberações do poder executivo municipal a realidade enfrentada.

**Art. 16º** - Deve ser feita comunicação das medidas adotadas por meio deste decreto à Câmara Municipal de Mãe do Rio-PA, Fórum da Comarca de Mãe do Rio-PA, Promotoria de Justiça da Comarca de Mãe do Rio-PA, Tribunal de contas dos Municípios do Estado do Pará- PA, Conselho Tutelar de Mãe do Rio-PA, Policia Civil e Militar do Estado do Pará-PA, Secretaria de Estado de Saúde do Pará e Ministério da Saúde.
**Art. 17º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantém sua vigência até ordem ulterior em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio.
Mãe do Rio/PA, 22 de Janeiro de 2021.

**Publicado no átrio da Prefeitura Municipal em 22/01/2021**

**Publicado por:**
Edson Nascimento Tavares
**Código Identificador:**C5551126

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 160, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DECRETO Nº 160, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 27, DE 24 DE MARÇO DE 2020, QUE INSTITUIU O COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

**Considerando** a necessidade de inclusão da Vigilância Sanitária do Comitê de Enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), instituído pelo Decreto nº 27, de 24 de março de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Altera o art. 2º do Decreto nº 27, de 24 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....
.....

XI - Diretoria de Vigilância à Saúde - Secretária Municipal de Saúde.

..... "

**Art. 2º.**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Marabá**, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2021.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F485A63B

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 161, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**DECRETO Nº 161, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, parte do imóvel situado Folha 27, Quadra 10, Lote 01, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, cuja propriedade pertence a Edney Edmar Dias Cruz e Raimunda Oliveira Cruz.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

**Considerando** a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização, o imóvel situado na Folha 27, Quadra 10, Lote 01, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, cuja propriedade pertence a Edney Edmar Dias Cruz e Raimunda Oliveira Cruz;

**Considerando** que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, vez que atingido por obras públicas de pavimentação, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 13935/2020-SDU;

**Considerando** a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do parte do imóvel supramencionado.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel localizado Folha 27, Quadra 10, Lote 01, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, com área a ser desapropriada de 40,11 m² e perímetro de 79,83 m, pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a título de indenização de parte do imóvel e benfeitoria (muro demolido), conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.408.913,161**m e **E 711.210,776**m; Situado na divisa da Via - 271 (Grota); deste, segue confrontando com Via - 271 (Grota), com os seguintes azimutes e distâncias: 107°38'51" e 7,59 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.408.910,859**m e **E 711.218,013**m; 110°06'30" e 13,92 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.408.906,074**m e **E 711.231,083**m; 14°31'05" e 0,59 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.408.906,645**m e **E 711.231,231**m; 103°00'03" e 8,45 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.408.904,743**m e **E 711.239,467**m; 102°06'44" e 2,45 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.408.904,229**m e **E 711.241,864**m; 102°06'46" e 2,57 m até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.408.903,690**m e **E 711.244,374**m; 102°06'46" e 4,25 m até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.408.902,799**m e **E 711.248,528**m; Situado na divisa da VP-07; deste, segue confrontando com VP-07, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°15'54" e 0,40 m até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.408.902,402**m e **E 711.248,470**m; Situado na divisa do Lote 01; deste, segue confrontando com Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°52'11" e 9,46 m até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.408.902,711**m e **E 711.239,014**m; 285°05'22" e 6,52 m até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.408.904,409**m e **E 711.232,717**m; 291°44'52" e 23,62 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."
Art. 2° Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência dos expropriandos.

Art. 3° A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar particular que teve parte de seu imóvel atingido por obras públicas e o muro demolido (em alvenaria rebocado medindo 56m de extensão, perfazendo 168 m²).

Art. 4° Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.
Art. 5° Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.
Art. 6° As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA, e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na SDU.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2021.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FFA129A9

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**EXTRATO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2021-IPASEMAR**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR**
**EXTRATO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2021-IPASEMAR**
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO ELETRÔNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ALARME, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. **Contratada: J. D. MINGOTE & CIA LTDA**, **CNPJ n°**: 13.002.246/0001-44. **Valor Global:** R$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 27/01/2021**. Vigência:** 26/01/2022.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES***
Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B7C00EC4

---

**SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**AUTOS Nº 12.962/2020**

**Decisão Administrativa**

**Autos nº 12.962/2020**

Acolho na íntegra os fundamentos contidos no parecer exarado pela assessoria jurídica desta autarquia, **servindo o mesmo como fundamento da presente decisão, nos moldes do § 1º do art. 50, da Lei 9.784/99**, no sentido de determinar a anulação do título definitivo 2326/2009, emitido a partir do processo administrativo 12962/20 e registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 27405, vez que contêm vícios de legalidade, motivação, bem como viola claramente o princípio da moralidade administrativa.
**Concedo o prazo de 05 dias, para apresentar Recurso Hierárquico**, na forma § 1º, do art. 56 c/c art. 59, da Lei 9.784/99.
Determino desde já ainda as seguintes providências:
a) A notificação do particular Valmir Ribeiro Araújo, por intermédio de seu advogado constituído**, no endereço Folha 27, Quadra 19, Lote 10, Bairro Nova Marabá,** bem como do senhor Criomar da Silva Souza, por intermédio de sua advogada constituída no endereço Rodovia Transamazônica km 05, Alameda com Flamboyant com a Alameda Sapucaia, Bloco i nº 06, Condomínio Mirante Village, núcleo Cidade Nova (whatsapp 94 9179-4804)**.**
b) Após a notificação, se transcorrido o prazo de 05 dias sem recurso, deve providenciar a expedição de ofício ao Cartório de Registro de Imóveis, conforme orientado no parecer jurídico. Acaso seja interposto o recurso cabível dentro do prazo, sejam os autos remetidos à autoridade superior para análise de mérito do recurso administrativo.
c) Seja oficiado o Ministério Público com cópia integral dos autos, a fim de que adote as medidas cabíveis para apuração do caso concreto.
**Devendo a presente decisão administrativa de mérito ser publicada no diário oficial.**

Marabá/PA, 25 de janeiro de 2021.

***MANCIPOR OLIVEIRA LOPES***
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2018 - GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**207C4D16

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 344/2021-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 90/2021 – SMSI/GS.
**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- **EXONERAR** o Sr. **EMANUEL SOUZA DA CRUZ,** brasileiro, portador do CPF nº 704.470.472-72, da função de **DIRETOR,** junto ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTU,** vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **31.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**089E467A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 567/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ALESSANDRA ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**806A1DA1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 575/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ELIANE MORAES DO LIVRAMENTO, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**938373A6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 584/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** KLEIDIANY PINTO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E551378A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 568/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ANA CARLA MARAVILHA SANTIS, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) na SMS.

**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**43CA699E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 576/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ELIELBA BASTOS FEITOSA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F4B32C32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 585/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** FRANCISCA FELISSO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX DE LIMPEZA, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**833C4867

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 569/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** CAMILA CAMARA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** 15 de março a 13 de abril de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5E1ABFDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 577/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** FRANCIMIR ALENCAR AMORIM, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**DDC86693

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 586/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** LUSENI SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A174B0EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 570/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** CASSIA BARBOSA BARREIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 03 de março a 01 de abril de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria N º 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**21C76DF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 578/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** GICLEY QUEIROZ DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2029/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**053D7EDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 587/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** LIDIANE DA SILVA NUNES, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 15 de março e de 18 de outubro a 01 de novembro de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1C8F93BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 571/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** CLEMILDA BEZERRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.

**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 03 de março a 01 de abril de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**3CE2CB54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 579/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** HILZA DE ARAUJO DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**CA08C04A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 588/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** MARIA DO ROSARIO MENDES VIEIRA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 22 de março a 20 de abril de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**781F61B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 572/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** CLEYTON DE BRITO SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC VIG SANITARIA, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F9AC1B8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 580/2021-SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 580/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** HELLEN TEIXEIRA COSTA BERTRAND, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**48A941E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 573/2021-SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 573/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** DAVID GOMES CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E6A356D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 582/2021-SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 582/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**CC3ECCCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 574/2021-SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 574/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ETIENE BENTE DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 09 de março a 07 de abril de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**DAC43187

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 583/2021-SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 583/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** IRANI PERES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de COSTUREIRA, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2C6EE085

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 798/2021-SEMAD**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 798/2021-SEMAD**
**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 2032/2021, firmado pelo servidor **WILQUENS SILVA SILVA**, portador do CPF nº 897.681.672-20, matricula nº 54068, concursado no cargo de **Professor Licenciado em Educação Física – Zona Rural Polo V,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º - EXONERAR**, a pedido, o Sr. **WILQUENS SILVA SILVA,** do cargo de **Professor Licenciado em Educação Física – Zona Rural Polo V, a partir de 02 de Fevereiro de 2021.**
**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4DD76308

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 795/2021–SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 795/2021–SEMAD**
**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
**CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
**CONSIDERANDO:**
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARINETE ESTUMANO POMPEU, C.P.F nº 01841195294** obteve **APROVAÇÃO**.
**RESOLVE:**
Nomear o(a) Sr(a) **MARINETE ESTUMANO POMPEU**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 04 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Fevereiro de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D4AB6E16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 797/2021-SEMAD**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 797/2021-SEMAD**
**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:**
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 754/2021, firmado pelo servidor **NEUDER WESLEY FRANÇA DA SILVA**, portador do CPF nº 429.659.932-15, matricula nº 13289, concursado no cargo de **Médico Veterinário,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
**CONSIDERANDO:**
O Memorando n° 020/2021-CPPADS.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º - EXONERAR**, a pedido, o Sr. **NEUDER WESLEY FRANÇA DA SILVA,** do cargo de **Médico Veterinário, a contar de 01 de janeiro de 2021.**
**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F78BC56B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 796/2021–SEMAD**

**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
**CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
**CONSIDERANDO:**
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **VIVIANE VEIGA DE ALMEIDA ROCHA, C.P.F nº 67013732249** obteve **APROVAÇÃO**.
**RESOLVE:**
Nomear o(a) Sr(a) **VIVIANE VEIGA DE ALMEIDA ROCHA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor licenciado em Língua Estrangeira - Inglês - Zona Urbana**, a partir de 04 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Fevereiro de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F181D540

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 802/2021-SEMAD**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 2231/2021, requerimento de Licença Maternidade.
**CONSIDERANDO:** O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º** - Conceder à servidora **ANDREIA BRENDA DA SILVA**, concursada no cargo de Professor C. I, matricula nº 52780, CPF nº 008.105.622-27, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Zayan Silva Carvalho de Sousa, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **22.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**AB5D56C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 794/2021-SEMAD**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 2257/2021, solicitação de Licença Matrimonial.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º** Conceder à servidora **VANIA SILVA SOUZA MENDES**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 31222, CPF nº 956.309.022-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **01.02.2021 a 08.02.2021**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. João Paulo Ferreira da Silva, conforme Certidão de Casamento.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**DDD00879

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 540/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** NAYANE KAREN VASCONCELOS FERREIRA, Concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**008F8E8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 541/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ANTONIO FERNANDES INACIO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6442C243

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 542/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ANA PAULA NASCIMENTO DE ALENCAR, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C7BCDBF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 544/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** DACIO BORGES COSTA, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FB344D5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 545/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** EDSON FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.

**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2012/2013.**
**PERÍODO DE GOZO:** 02 a 31 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1FCE0BDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 546/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** FRANCISCO GILSON DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**

**PERÍODO DE GOZO:** 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1750102A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 547/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** FRANCISCA MARIA SANTOS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.

**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**01DBCC70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 548/2021-SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 548/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** JOCIVALDO PIRES CORDEIRO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**20C0891D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 549/2021-SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 549/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** LUZINETE RIBEIRO MASCARENHAS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FC01E953

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 550/2021-SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 550/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ROBSON FERREIRA LEMOS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**3A38B323

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 551/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** SONIA SANTANA BITENCOURT ALVES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2949F39E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 552/2021-SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 552/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** VANESSA RODRIGUES GUEDES, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**960CF84C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 553/2021-SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 553/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** VALMIR PORTO MARIS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**13F5DCB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 554/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** JOSE DE RIBAMAR PEREIRA ARAGÃO, Concursado(a) no cargo de AUX DE LIMPEZA, lotado(a) na SSAM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FC2B7A17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 555/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** CHARDES CHAVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

**PERÍODO DE GOZO:** 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1D661FAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 556/2021-SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 556/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** OZEAS PEREIRA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**CD8B323F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 557/2021-SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 557/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** LUCILENE SOUSA MEDEIROS, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**105B466D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 558/2021-SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 558/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** FABIO SANTOS NEGREIROS, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**920CE2C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 559/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** JEDEAN PERES MILHOMEM, Concursado(a) no cargo de TEC ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B1216DD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 560/2021-SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 560/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** BRUNO BACELLAR MARTINS OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B1AEAD0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 561/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ESTHER DIAS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 15 de fevereiro a 02 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**0DE32D45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 562/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ESTEFANIA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 15 de fevereiro a 01 de março e de 09 a 23 de agosto de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6F6C39DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 563/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** JANOELMA BARBOSA SOARES, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** 17 de fevereiro a 18 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**02248BC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 553/2021-SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 553/2021-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** VALMIR PORTO MARIS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**0CEBDF3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 564/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** JERREMIAS MACHADO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 22 de fevereiro a 23 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**277467CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 565/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** MARIA ALVES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 22 de fevereiro a 23 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**465989CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 566/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** VALERIA DIAS BARGMANN, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 15 de fevereiro a 16 de março de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1AF999CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**DECRETO Nº 160, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DECRETO Nº 160, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 27, DE 24 DE MARÇO DE 2020, QUE INSTITUIU O COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

**Considerando** a necessidade de inclusão da Vigilância Sanitária do Comitê de Enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), instituído pelo Decreto nº 27, de 24 de março de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Altera o art. 2º do Decreto nº 27, de 24 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

XI - Diretoria de Vigilância à Saúde - Secretária Municipal de Saúde.

..... "

**Art. 2º.**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Marabá**, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2021.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**073F5579

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2020-SEMED/PMM**

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2020-SEMED/PMM Processo Licitatório nº. 22.205/2019 - PMM, Tomada de Preços n° 055/2019 - CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NAGIB MUTRAN, LOCALIZADA NA VILA CAPISTRANO DE ABREU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Aditivar o Contrato n.º 085/2020-SEMED/PMM, aditivando seu quantitativo em aproximadamente 1,05% (um vírgula cinco por cento), correspondente a R$ 4.602,25 (quatro mil seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos), e adicionar novos itens qualitativos a planilha do referido contrato em aproximadamente 22,34% (vinte e dois vírgula trinta e quatro por cento), correspondente a R$ 97.815,24 (noventa e sete mil oitocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), totalizando o valor de R$ 102.417,49 (cento e dois mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 540.148,78 (quinhentos e quarenta mil cento e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos). Contratada: G A CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E ENGENHARIA EIRELI - EPP. CNPJ: 26.856.166/0001-06. Assinatura: 05/02/2020.

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação. ”

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**7DB0EBC1

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 010/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 1.656/2021-PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 22/02/2021 – 09:00h (horário local). Objeto:
REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

***HIGO DUARTE NOGUEIRA***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B17C0AA0

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 001/2021-CEL/SEVOP/PMM.**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 001/2021-CEL/SEVOP/PMM.**
**Homologação do Processo n° 1.201/2021- PMM – Objeto**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°008/2020/CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 554/2020-PMM, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°003/2020-CEL/SEVOP/PMM - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS), PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ. Fornecedora** dos Lotes 15, 22 e 26 - **G L FEITOSA EIRELI, CNPJ: 07.993.402/0001-83**, no valor total de **R$ 46.553,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais)**; dos Lotes 16, 17, 21 e 27 - **C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 12.632.639/0001-79**, no valor total de **R$ 68.993,94 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)**; **Origem dos recursos**: Próprio – **Dotação Orçamentária**: Manutenção da Secretaria Municipal de Viação e Obras, pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá - PA, 04 de fevereiro de 2021.

***FABIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BD59BAA9

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 134/2021-FMS**

Contrato **n° 134/2021-FMS**. Processo Administração nº 19.643/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 146/2020/CPL. Objeto do Contrato**: aquisição de teste rápido (covid-19) para atender à atenção básica (DAB) da secretaria municipal de saúde, conforme portaria do ministério da saúde (portaria n° 2222, 2358 e 2994, empresa: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAMARCEUTICOS E COSMETICOS EIRELI,** CNPJ nº 12.283.935/0001-01**, Valor** R$ **451.938** (Quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e oito reais). Dotação Orçamentária: 10.301.0084.51 – programa de atenção de atenção básica. Elemento de despesa: 3.3.90.30 – material de consumo, DATA DA ASSINATURA **01 de fevereiro de 2021**.

***VALMIR SILVA MOURA***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**0471D978

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO**

**DECRETO N.º 032/2021-PMM/GAB**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR FINANCEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Marituba, Sra. **PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 300, de 09/09/2014,

**D E C R E T A**:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ANIELE DE SOUZA PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão, de Diretor Financeiro, da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, do Município de Marituba, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a

02/01/2021, registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências legais.

Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

***PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES***
Prefeita Municipal de Marituba

**Publicado por:**
Iliane de Sousa Santos
**Código Identificador:**B79141E3

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021**

OBJETO: Aquisição de recarga de gás de cozinha e oxigênio medicinal para serem utilizados no HMMA e Maternidade Elmaza Sadeck, neste município. ABERTURA: dia 22.02.2021 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.comprasgovernamentais.gov.br www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 05 de fevereiro de 2021.

***ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**5CF98D4E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 009/2021**

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021-INEXIG

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**CONTRATADA(O).....:** VALENTE CONSULT.PUBLIC.EIRELI-EPP

**OBJETO.....:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ARRECADAÇÃO PARA SER UTILIZADO NO SETOR DE TRIBUTAÇÃO DESTA PREFEITURA, NO EXERCÍCIO DE 2021.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 2201.041220002.2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 24.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 04 de Janeiro de 2021

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**B9BA7A4A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO Nº 222/2021**

**DECRETO Nº 222/2021**

Dispõe sobre a Exoneração de Secretário Municipal e dá outras providências.

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais, e;

**Considerando**, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará.
**Considerando**, o Pedido através do requerimento nº 51, protocolado na data de 03/02/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1° - EXONERAR** a pedido da senhora **SARYNA DE SOUZA ABUD,** brasileira, paraense, portadora do RG nº 3632629 PC/PA e do CPF 512.526.432-68, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **06 de fevereiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de fevereiro de 2021.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

Ciente:_____
**Data:**___/___/___

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**5DD36CAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO Nº 223/2021**

**DECRETO Nº 223/2021**

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA.

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

**Considerando**, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

**DECRETA:**

**Art. 1° - NOMEAR** a Senhora **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portadora do RG n° 2442708 PC/PA e CPF nº 402.743.302-53, no cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **06 de fevereiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de fevereiro de 2021.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**7FD75E78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO Nº 230/2021**

**DECRETO Nº 230/2021**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a partir de **01/02/2021** o (a) Senhor (a) **FRANCIELE DE ASSUNÇÃO BESSA,** brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 5416715 PC/PA** e **CPF nº 936.608.472-91**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da C.M.E.I. TIA FATIMA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 05 de fevereiro de 2021.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**DDE59AF8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO Nº 228/2021**

**DECRETO Nº 228/2021**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - **NOMEAR** a servidora **ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES**, portadora do RG nº 3630283 PC/PA e do CPF nº 473.334.642-53, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **01 de fevereiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de fevereiro de 2021.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Ciente:**_____
**Data:**___/___/___

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**B2D89097

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO Nº 229/2021**

**DECRETO Nº 229/2021**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - **NOMEAR** a servidora **EDILEUZA FELIX DE SOUSA**, portadora do RG nº 622968 PC/PA e do CPF nº 015.104.592-51, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **01 de fevereiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de fevereiro de 2021.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Ciente:**_____
**Data:**___/___/___

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**9C2805F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO Nº 232/2021**

**DECRETO Nº 232/2021**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a partir de **01/02/2021** o (a) Senhor (a) **DARDANHA SOUZA LIMA,** brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 4770272 PC/PA** e **CPF nº 522.591.702-00**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4,** da **C.M.E.I. ABELINHA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 05 de fevereiro de 2021.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**F667B9A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO Nº 231/2021**

**DECRETO Nº 231/2021**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a partir de **01/02/2021** o (a) senhora (a) **ITALA KARINE LEONEL GALVÃO**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 5409785 PC/PA** e **CPF nº 933.706.102-30**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F.IERECÊ MIRANDA DE MELOMOREIRA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 05 de fevereiro de 2021.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**CE9F83A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO Nº 225/2021**

**DECRETO Nº 225/2021**

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 094/2021/SEMEC, que justifica que a senhora ALDACY FIGUEIRA DE OLIVEIRA, desempenha suas atividades na digitalização de dados e alimentação do sistema Bolsa Família e Educacenso, onde a mesma ultrapassa além das 40 horas semanais e quando necessário cumpre o sobreaviso; **CONSIDERANDO,** o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

**DECRETA:**

**Art. 1° - CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral-GTI** a servidora **SINARA REANE SANTOS DO NASCIMENTO**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Portadora do **RG nº 4600023 PC/PA** e do **CPF nº 764.269.712-00**, com efeitos legais a partir do dia **01 de fevereiro de 2021.**

**Art. 1°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de fevereiro de 2021.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado no Paço Municipal, em 05 de fevereiro de 2021.**

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**9C4873EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO Nº 226/2021**

**DECRETO Nº 226/2021**

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 094/2021/SEMEC, que justifica que a senhora ALDACY FIGUEIRA DE OLIVEIRA, desempenha suas atividades na digitalização de dados e alimentação do sistema Bolsa Família e Educacenso, onde a mesma ultrapassa além das 40 horas semanais e quando necessário cumpre o sobreaviso; **CONSIDERANDO,** o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

**DECRETA:**

**Art. 1° - CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral-GTI** a senhora **ALDACY FIGUEIRA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Portadora do **RG nº 3772373 2ª VIA PC/PA** e do **CPF nº 660.619.702-34**, com efeitos legais a partir do dia **01 de fevereiro de 2021.**

**Art. 1°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de fevereiro de 2021.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado no Paço Municipal, em 05 de fevereiro de 2021.**

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**412CD474

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO Nº 224/2021**

**DECRETO Nº 224/2021**

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 094/2021/SEMEC, que justifica que a senhora ALDACY FIGUEIRA DE OLIVEIRA, desempenha suas atividades na digitalização de dados e alimentação do sistema Bolsa Família e Educacenso, onde a mesma ultrapassa além das 40 horas semanais e quando necessário cumpre o sobreaviso;
**CONSIDERANDO,** o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

**DECRETA:**

**Art. 1° - CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral-GTI** a servidora **TAIS ADRIELE GUILHERME LEÃO MURAKAMI**, Agente Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Portadora do **RG nº 6328275 PC/PA** e do **CPF nº 014.998.462-66**, com efeitos legais a partir do dia **01 de fevereiro de 2021.**

**Art. 1°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de fevereiro de 2021.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado no Paço Municipal, em 05 de fevereiro de 2021.**

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**C238C38E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO Nº 227/2021**

**DECRETO Nº 227/2021**

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 094/2021/SEMEC, que justifica que o servidor JOCENILDO COSTA DE ARAÚJO, desempenha suas atividades na digitalização de dados e alimentação do sistema Bolsa Família e Educacenso, onde a mesma ultrapassa além das 40 horas semanais e quando necessário cumpre o sobreaviso;
**CONSIDERANDO,** o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

**DECRETA:**

**Art. 1° - CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral-GTI** a senhora **JOCENILDO COSTA DE ARAÚJO**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Portador do **RG nº 4288719 PC/PA** e do **CPF nº 520.894.872-91**, com efeitos legais a partir do dia **01 de fevereiro de 2021.**

**Art. 1°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de fevereiro de 2021.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado no Paço Municipal, em 05 de fevereiro de 2021.**

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**D4DA4539

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº. 57/2021- MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS**

NOMEAR a Senhora MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
**CONSIDERANDO** a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
**RESOLVE:**
Art. 1°. **NOMEAR** o Senhor **MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS,** brasileira, portadora do RG nº 3235348 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob nº 697.712.782-15, residente e domiciliada em Nova Ipixuna PA, para o cargo em provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL,** lotada na SEMUDED.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de fevereiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**0BCF03B6

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL N°. 666/2021- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2020/2024**

**Decreto municipal n°. 666/2021-GP**

Nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2020/2024.

A Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
**CONSIDERANDO**: o vencimento do mandato dos conselheiros.
**CONSIDERANDO**: que foi realizada a 8ª Conferencia Municipal de Saúde e após 30 dias, realizada plenária de saúde para Eleição das Entidades dos Usuários para compor o Conselho Municipal de Saúde.
**CONSIDERANDO:** a nomeação dos conselheiros por cada segmento de representação, Gestor, Trabalhador de Saúde e Usuários do SUS.
**DECRETA:**
**Art. 1º** - Ficam assim nomeados membros do Conselho Municipal De Saúde para o pleito 2020/2024.
**REPRESENTANTES DO GESTOR /PRESTADOR:**
**Titular**: MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
**Suplente**: MARIA LUIZA OLIVEIRA FERREIRA
**Titular**: KATIUSCIA CARDOSO DE MORAIS
**Suplente**: DILAMAR BARREIROS LIMA
**Titular:** ADALTO FERREIRA NUNES
**Suplente:** EDEANE MIRANDA ROCHA

**REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:**

**Titular:** AUGUSTO CESAR MENEZES-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.
**Suplente**: JAIME XAVIER CAVALCANTE-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.
**Titular** DAIARA DE ASSIS SANTOS –SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE PÚBLICA DA ESTADO DO PARÁ.
**Suplente:** EDENILCE FERREIRA RIBEIRO-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.
**Titular:** GUILHOMARHIS SILVA SILVA CUNHA-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
**Suplente**: MARINALVA SENA –SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.
**REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS:**

**Titular**: ELIZANGELA MARIANO FERREIRA-PASTORAL DA CRIANÇA –NI/PA
**Suplente**: MARILENE ALMEIDA LIMA-PASTORAL DA CRIANÇA-NI/PA

**Titular:** WILKA GUIMARAES NOLASCO-IGREJA BATISTA GET SEMANI NI/PA
**Suplente**: ROBERTO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS-IGREJA BATISTA GET SEMANI –NI/PA

**Titular:** ANTONIA DOS SANTOS SILVA-ASSOCIAÇAO DAS MULHERES ORGANIZADAS- NI/PA
**Suplente**: FRANCILENE DA SILVA DOS SANTOS-ASSOCIAÇAO DAS MULHRES ORGANIZADAS- NI/PA.

**Titular**: JOECI NEVES MILANO- IGREJA EVANGELICA DO QUADRANGULAR DE NOVA IPIXUNA-PA.
**Suplente**: LUCILEIDE ARAUJO LIMA-IGREJA EVANGELICA DO QUADRANGULAR DE NOVA IPIXUNA-PA.

**Titular**: VALDEMIR DE JESUS FERREIRA-ASSOCIAÇAO FAZENDA CASARÃO (APPACR) -NI-PA
**Suplente:** JOSE DOMINGOS DOS SANTOS-ASSOCIAÇAO DA FAZENDA CASARÃO (APPACR).

**Titular:** OSMAR CRUZ LIMA-SINDICATO DOS TRABLHADORES E TRABLHADORAS RURAIS-NI-PA
**Suplente:** ELOINA MORAIS REGO-SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS-NI-PA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Nova Ipixuna- PA, 04 de fevereiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**B4917599

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 58/2021- CLEICIANE COSTA**

NOMEAR o(a) Senhor(a) CLEICIANE COSTA para o Cargo Comissionado de SUPERVISOR(A) DE SERVIÇOS URBANOS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

**CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);**
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear para o cargo de **SUPERVISOR(A) DE SERVIÇOS URBANOS,** o(a) Senhor(a) **CLEICIANE COSTA,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4947111 SSP/PA e do CPF nº 021.752.252-16, vinculado(a) a SEMUPOF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021, sua publicação revoga as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 de fevereiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**E080025E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 59/2021- DEJEANE DE PAULO MESQUITA**

NOMEAR o(a) Senhor(a) DEJEANE DE PAULO MESQUITA para o Cargo Comissionado de COORDENADOR(A) DE CONTABILIDADE e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

**CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);**

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear para o cargo de **COORDENADOR(A) DE CONTABILIDADE,** o(a) Senhor(a) **DEJEANE DE PAULO MESQUITA,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6246819 SSP/PA e do CPF nº 046.454.622-29, vinculado(a) a SEMUPOF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021, sua publicação revoga as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 de fevereiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**3DC96B24

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 60/2021- MOISANIEL PAULO DE OLIVEIRA**

NOMEAR o(a) Senhor(a) MOISANIEL PAULO DE OLIVEIRA para o Cargo Comissionado de

COORDENADOR(A) DE ORÇAMENTO e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

**CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);**
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear para o cargo de **COORDENADOR(A) DE ORÇAMENTO,** o(a) Senhor(a) **MOISANIEL PAULO DE OLIVEIRA,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 1540339 SSP/GO e do CPF nº 326.588.771-53, vinculado(a) a SEMUPOF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021, sua publicação revoga as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 de fevereiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**F232C2BB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 61/2021- ELIANE RIBEIRO DE SOUZA**

NOMEAR o(a) Senhor(a) ELIANE RIBEIRO DE SOUZA para o Cargo Comissionado de COORDENADOR(A) PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

**CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);**
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear para o cargo de **COORDENADOR(A) PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA,** o(a) Senhor(a) **ELIANE RIBEIRO DE SOUZA,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4746655 SSP/PA e do CPF nº 907.461.122-20, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de segunda-feira, 11 de janeiro de 2021, sua publicação revoga as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 de fevereiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**4705EFDF

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 62/2021- ELMAQUISON PAIXÃO DA CONCEIÇÃO**

NOMEAR o(a) Senhor(a) ELMAQUISON PAIXÃO DA CONCEIÇÃO para o Cargo Comissionado de COORDENADOR(A) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

**CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);**
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear para o cargo de **COORDENADOR(A) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL,** o(a) Senhor(a) **ELMAQUISON PAIXÃO DA CONCEIÇÃO,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5946526 SSP/PA e do CPF nº 010.369.422-60, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021, sua publicação revoga as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 de fevereiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**296AF542

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 63/2021- TAIS SANTOS SOUSA**

NOMEAR o(a) Senhor(a) TAIS SANTOS SOUSA para o Cargo Comissionado de DIRETOR(A) DO DEP DE SERVIÇOS E PROTEÇÃOEÇÃO A FAMILIA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

**CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);**
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear para o cargo de **DIRETOR(A) DO DEP DE SERVIÇOS E PROTEÇÃOEÇÃO A FAMILIA,** o(a) Senhor(a) **TAIS SANTOS SOUSA,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5554563 SSP/PA e do CPF nº 903.070.382-20, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021, sua publicação revoga as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 de fevereiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**92A963A4

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 64/2021- WILKA GUIMARAES NOLASCO**

NOMEAR o(a) Senhor(a) WILKA GUIMARAES NOLASCO para o Cargo Comissionado de SUPERVISOR(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

**CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);**
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear para o cargo de **SUPERVISOR(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** o(a) Senhor(a) **WILKA GUIMARAES NOLASCO,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 129996939 SSP/MA e do CPF nº 633.706.893-91, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de segunda-feira, 11 de janeiro de 2021, sua publicação revoga as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 de fevereiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**CA744101

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 65/2021- EDINELZA COSTA SILVA**

NOMEAR o(a) Senhor(a) EDINELZA COSTA SILVA para o Cargo Comissionado de DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

**CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);**

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear para o cargo de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA,** o(a) Senhor(a) **EDINELZA COSTA SILVA,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5436966 SSP/PA e do CPF nº 000.703.822-47, vinculado(a) a SEMUDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021, sua publicação revoga as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 de fevereiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**42CC32EE

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 66/2021- CLOVES TAVARES LEMOS**

NOMEAR o(a) Senhor(a) CLOVES TAVARES LEMOS para o Cargo Comissionado de DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

**CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);**

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear para o cargo de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS,** o(a) Senhor(a) **CLOVES TAVARES LEMOS,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3892319 SSP/PA e do CPF nº 677.312.282-15, vinculado(a) a SEMUDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021, sua publicação revoga as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 de fevereiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**7E3760D5

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 67/2021- MARILENE ALMEIDA LIMA**

NOMEAR o(a) Senhor(a) MARILENE ALMEIDA LIMA para o Cargo Comissionado de COORDENADOR(A) DE COMERCIO E SERVIÇOS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

**CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);**
**RESOLVE**
Art. 1º. Nomear para o cargo de **COORDENADOR(A) DE COMERCIO E SERVIÇOS,** o(a) Senhor(a) **MARILENE ALMEIDA LIMA,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3438159 SSPA/PA e do CPF nº 712.946.782-72, vinculado(a) a SEMUDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021, sua publicação revoga as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 de fevereiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**D9D4C124

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 68/2021- ADONILTON SILVA DOS SANTOS**

NOMEAR o(a) Senhor(a) ADONILTON SILVA DOS SANTOS para o Cargo Comissionado de DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO LIMPEZA PUBLICA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

**CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);**

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear para o cargo de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO LIMPEZA PUBLICA,** o(a) Senhor(a) **ADONILTON SILVA DOS SANTOS,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6189834 SSP/PA e do CPF nº 007.800.922-79, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021, sua publicação revoga as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 de fevereiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**1079E3D9

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 69/2021- LINDOMAR LOPES DE ARAUJO**

NOMEAR o(a) Senhor(a) LINDOMAR LOPES DE ARAUJO para o Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

**CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);**

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO,** o(a) Senhor(a) **LINDOMAR LOPES DE ARAUJO,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 8567570 SSP/PA e do CPF nº 055.391.432-48, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021, sua publicação revoga as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 de fevereiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**184CFF62

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 70/2021- JOELSO DA COSTA SILVA**

NOMEAR o(a) Senhor(a) JOELSO DA COSTA SILVA para o Cargo Comissionado de COORDENADOR(A) DE SANEAMENTO BÁSICO e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

**CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);**
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear para o cargo de **COORDENADOR(A) DE SANEAMENTO BÁSICO,** o(a) Senhor(a) **JOELSO DA COSTA SILVA,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6742430 SSP/PA e do CPF nº 019.411.702-26, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021, sua publicação revoga as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 de fevereiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**67A13A57

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 71/2021- ANDREY MARTINS FURTADO**

NOMEAR o(a) Senhor(a) ANDREY MARTINS FURTADO para o Cargo Comissionado de COORDENADOR(A) DE OFICINA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

**CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);**
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear para o cargo de **COORDENADOR(A) DE OFICINA,** o(a) Senhor(a) **ANDREY MARTINS FURTADO,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6813519 SSP/PA e do CPF nº 020.426.462-61, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021, sua publicação revoga as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 de fevereiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**E0BB6AD0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 72/2021- WENDEL DE OLIVEIRA SILVA**

NOMEAR o(a) Senhor(a) WENDEL DE OLIVEIRA SILVA para o Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE BORRACHARIA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

**CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);**
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE BORRACHARIA,** o(a) Senhor(a) **WENDEL DE OLIVEIRA SILVA,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5461603 SSP/PA e do CPF nº 848.343.662-00, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021, sua publicação revoga as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 de fevereiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**D0DA3963

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 73/2021- ANA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA MARROQUES**

NOMEAR o(a) Senhor(a) ANA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA MARROQUES para o Cargo Comissionado de COORDENADOR(A) DE CULTURA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

**CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);**
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear para o cargo de **COORDENADOR(A) DE CULTURA,** o(a) Senhor(a) **ANA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA MARROQUES,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4262611 SSP/PA e do CPF nº 702.199.622-49, vinculado(a) a SEMUCEL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021, sua publicação revoga as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 de fevereiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**DA75E193

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 74/2021- IRENE PEREIRA DOS SANTOS**

NOMEAR o(a) Senhor(a) IRENE PEREIRA DOS SANTOS para o Cargo Comissionado de DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

**CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);**
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear para o cargo de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA,** o(a) Senhor(a) **IRENE PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5112180 SSP/PA e do CPF nº 880.690.282-20, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021, sua publicação revoga as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 de fevereiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**ED709CBB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 75/2021 - COMISSÃO ESPECIAL PARA A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna do Estado do Pará, em uso de suas atribuições, nomeia a **COMISSÃO ESPECIAL PARA A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**;
**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA EM EXÉRCICIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 41, § 4° da CF/88 e o Art. 5° da Lei n° 180 de 08.09.2003 e alterações e
**CONSIDERANDO** a realização do processo de avaliação do estágio probatório do município.
**RESOLVE:**
Art. 1°. NOMEAR a **COMISSÃO ESPECIAL PARA A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** com a seguinte composição.
**MEMBROS INDICADOS PELOS SERVIDORES**
Adriana Ferreira da Silva – Membro.
Heide Souza de Jesus – Membro.
Guilhomarhis silva Cunha – Membro.

**MEMBROS INDICADOS PELO EXECUTIVO**
Werventon dos Santos Miranda – Presidente.
Zelande Oliveira Braga Morais – Membro.
Claudiana Coelho da Paixão Barros– Membro.

Art. 2°. Esta Comissão votou e nomeou o Sr. Werventon dos Santos Miranda a Presidência da mesma.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Nova Ipixuna PA, 04 de fevereiro 2021

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**641DF05A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 76/2021- JOSÉ NILTON COELHO RODRIGUES**

NOMEAR o(a) Senhor(a) JOSÉ NILTON COELHO RODRIGUES para o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE URBANIZAÇÃO e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

**CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);**
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear para o cargo de **COORDENADOR DE URBANIZAÇÃO,** o(a) Senhor(a) **JOSÉ NILTON COELHO RODRIGUES,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4605638 SSP/PA e do CPF nº 760.162.342-49, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 3 de fevereiro de 2021, sua publicação revoga as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 de fevereiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**35269BA2

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 77/2021- ANTONINHO PINHEIRO LOPES**

NOMEAR o(a) Senhor(a) ANTONINHO PINHEIRO LOPES para o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE OBRAS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

**CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);**
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear para o cargo de **COORDENADOR DE OBRAS,** o(a) Senhor(a) **ANTONINHO PINHEIRO LOPES,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2170407 SSP/PA e do CPF nº 564.858.162-91, vinculado(a) a SEMOSP, lotado na DEFESA CIVIL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 3 de fevereiro de 2021, sua publicação revoga as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 de fevereiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**072F8B11

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 78/2021- EDNALDO OLIVEIRA ROCHA**

NOMEAR o(a) Senhor(a) EDNALDO OLIVEIRA ROCHA para o Cargo Comissionado de SUPERVISOR DE NEGOCIOS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

**CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);**
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear para o cargo de **SUPERVISOR DE NEGOCIOS,** o(a) Senhor(a) **EDNALDO OLIVEIRA ROCHA,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5109659 SSP/PA e do CPF nº 494.040.675-04, vinculado(a) a SEMUDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 3 de fevereiro de 2021, sua publicação revoga as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 de fevereiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**A0FE44F7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 79/2021- LUCAS GOMES DA SILVA**

NOMEAR o(a) Senhor(a) LUCAS GOMES DA SILVA para o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE BENEFICO DE TRANF DE RENDA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

**CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);**
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE BENEFICO DE TRANF DE RENDA,** o(a) Senhor(a) **LUCAS GOMES DA SILVA,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6875616 SSP/PA e do CPF nº 019.173.532-94, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 3 de fevereiro de 2021, sua publicação revoga as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 de fevereiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**67C56074

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 80/2021- WESLEI RODRIGUES NASCIMENTO**

NOMEAR o(a) Senhor(a) WESLEI RODRIGUES NASCIMENTO para o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE FROTA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

**CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);**
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear para o cargo de **COORDENADOR DE FROTA,** o(a) Senhor(a) **WESLEI RODRIGUES NASCIMENTO,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4605696 SSP/PA e do CPF nº 890.258.902-10, vinculado(a) a SEMOSP, lotado na DEFESA CIVIL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 3 de fevereiro de 2021, sua publicação revoga as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 de fevereiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**90589D40

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 81/2021- TRICYA RAYANE MOREIRA SILVA**

NOMEAR o(a) Senhor(a) TRICYA RAYANE MOREIRA SILVA para o Cargo Comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

**CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);**
**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear para o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO,** o(a) Senhor(a) **TRICYA RAYANE MOREIRA SILVA,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5534294 SSP/PA e do CPF nº 016.204.142-01, vinculado(a) a SEMUDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 3 de fevereiro de 2021, sua publicação revoga as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 de fevereiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**BBDB1272

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 82/2021- LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS**

NOMEAR o(a) Senhor(a) LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS para o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTEMENTO DE ATLETISMO e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

**CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);**
**RESOLVE**
Art. 1º. Nomear para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTEMENTO DE ATLETISMO,** o(a) Senhor(a) **LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 8341823 SSP/PA e do CPF nº 701.998.572-17, vinculado(a) a SEMUCEL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 3 de fevereiro de 2021, sua publicação revoga as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 de fevereiro de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**76C89345

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
**PORTARIA N° 58/2021 - ELIANDE OLIVEIRA BRAGA**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 57/2021 – GP.

**Considerando**: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

**Considerando**: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

**Considerando**: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1°. **Conceder**, ***LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA***, ao (a) Servidor (a) **ELIANDE OLIVEIRA BRAGA,** ocupante do cargo/função Secretária de Unidade Escolar, lotada na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 14 (quatorze) dias, a partir de 28/01/2019 a 10/02/2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/11/2019, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de Fevereiro de 2021.

***MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 57/2021-GP

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**4699CCCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
**PORTARIA N° 059/2021 - ZILMA SILVA FERREIRA**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 57/2021 – GP.

**Considerando**: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ZILMA SILVA FERREIRA,** ocupante do cargo Auxiliar de Serv. Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS, no período de 07 (sete) dias, no período de 30/01/2021 à 05/02/2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de Fevereiro de 2021.

***MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 57/2021-GP

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**D5DCEBCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
**PORTARIA N° 060/2021 - LUCIENE GAIA RODRIGUES NOVAIS**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 57/2021 – GP.

**Considerando**: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **LUCIENE GAIA RODRIGUES NOVAIS,** ocupante do cargo de Professor(a), na função Docência, lotado(a) na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS, no período de 02 (dois) dias, no período de 02/02/2021 à 03/02/2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de Fevereiro de 2021.

***MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 57/2021-GP

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**341F7867

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
**PORTARIA N° 061/2021 - ADRIANA BARROSO TAPAJÓS**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 57/2021 – GP.

**Considerando**: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ADRIANA BARROSO TAPAJÓS,** ocupante do cargo de Professor(a), na função Docência, lotado(a) na EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, no período de 10 (dez) dias, no período de 02/02/2021 à 11/02/2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de Fevereiro de 2021.

***MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 57/2021-GP

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**B30201D4

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-002.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO**
**Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-002.**
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual e futura aquisição de passagens terrestres. Data, Hora, Local: 19/02/2021 às 15h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de Novo Repartimento/PA. Contato fone (94) 98423 4117. Edital e informações: Das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência Novo Repartimento, site: http://www.novorepartimento.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes.

Piçarra – PA, 05 de fevereiro de 2021.

Pregoeira
***JANELMA ALVES DA SILVA***
CPL - PMNR.

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**9FD8E017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-001.

**Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-001.**
Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível e gás liquefeito de petróleo (GLP) .Data, Hora, Local: 19/02/2021 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de Novo Repartimento/PA. Contato fone (94) 98423 4117. Edital e informações: Das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência Novo Repartimento, site: http://www.novorepartimento.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes.

Piçarra – PA, 05 de fevereiro de 2021.

Pregoeira –
***JANELMA ALVES DA SILVA***
CPL - PMNR.

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**EB46577C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

### SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº INEX-001-PMO/21

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa de serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica nos assuntos de interesse da Administração Pública Municipal, objetivando representar o Município nos processos e procedimentos judiciais e/ou administrativos vinculados à Secretaria Executiva de Gabinete, auxiliando ou complementando, na falta de expertise técnica, os trabalhos da Procuradoria Jurídica do Município, em especial: a) Assistir o Município na elaboração, protocolização e acompanhamento de processos judiciais de interesse da municipalidade, em trâmite em primeira e segunda instância, nas esferas Estadual e/ Federal, sem prejuízo da atuação nos Tribunais Superiores sediados em Brasília-DF; b) Representar o Município nos processos de interesse da Administração junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União; c) Elaborar, interpor e acompanhar impugnações, defesas e recursos, junto aos órgãos fazendários da Receita Federal no Estado do Pará, referente a processos administrativos e/ou judiciais, previdenciários/Fiscais opostos em desfavor da municipalidade; d) Prestação de serviços na área de dívida ativa e execução fiscal, mediante assessoria, consultoria administrativa e judicial; e) Atuar preventiva e repressiva, em assuntos relacionados à gestão de repasses financeiros, execução e prestação de contas de recursos, com atuação em órgãos e Autarquias vinculadas à União, órgãos de Controle e Entidades Federais.

**FAVORECIDO: ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES**

**VALOR:** R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas.

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**7498B219

### SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021-PMO

**Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-001-PMO/21**. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 001/2021. Empresa Contratada:** ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, no valor de R$ R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). **Objeto:** Contratação de empresa de serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica nos assuntos de interesse da Administração Pública Municipal, objetivando representar o Município nos processos e procedimentos judiciais e/ou administrativos vinculados à Secretaria Executiva de Gabinete, auxiliando ou complementando, na falta de expertise técnica, os trabalhos da Procuradoria Jurídica do Município, em especial: a) Assistir o Município na elaboração, protocolização e

acompanhamento de processos judiciais de interesse da municipalidade, em trâmite em primeira e segunda instância, nas esferas Estadual e/ Federal, sem prejuízo da atuação nos Tribunais Superiores sediados em Brasília-DF; b) Representar o Município nos processos de interesse da Administração junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União; c) Elaborar, interpor e acompanhar impugnações, defesas e recursos, junto aos órgãos fazendários da Receita Federal no Estado do Pará, referente a processos administrativos e/ou judiciais, previdenciários/Fiscais opostos em desfavor da municipalidade; d) Prestação de serviços na área de dívida ativa e execução fiscal, mediante assessoria, consultoria administrativa e judicial; e) Atuar preventiva e repressiva, em assuntos relacionados à gestão de repasses financeiros, execução e prestação de contas de recursos, com atuação em órgãos e Autarquias vinculadas à União, órgãos de Controle e Entidades Federais. **Vigência:** 04/01/2021 à 31/12/2021. **Data da assinatura**: 04/01/2021.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA FONSECA***
Prefeitura Municipal de Oriximiná

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**FE2186EB

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

### GABINETE
### AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAR CONTAS

**Secretaria Municipal de Finanças**

OFÍCIO Nº 04/2021

Ourilândia do Norte/PA, 08 janeiro de 2021.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 4549-7
Município: Ourilândia do Norte-PA

Senhor Gerente,

Com nossos respeitosos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

**Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**CNPJ: 17.513.900/0001-35**

**Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**CNPJ: 22.855.268/0001-48**

**OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO**

**NOME: ALDEMAR SEBASTIÃO FERREIRA JUNIOR CPF: 657.694.902-25**
*Cargo: Secretário de Finanças*

**NOME: ANDREIA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS CPF: 931.422.854-15**
*Cargo: Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social*

**PODERES:**
EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

***JÚLIO CÉSAR DAIREL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Vinicius Dairel
**Código Identificador:**B157993D

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### NOMEAÇÃO

**PORTARIA Nº 073/2021**

O fundo municipal de saúde através de seu ordenador de despesas, no uso de suas atribuições, bem como disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Herber Moabia Chaves Santos**, portador do CPF: 690.558.822-91, para **acompanhar** e **fiscalizar**, a contratação de pessoa jurídica, especializada no fornecimento de licença de uso de sistema(s) de informática para gestão pública, no(s) módulo(s) informado(s); *Orçamento Público e Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, Licitações e Gestor de Notas Fiscais, em atendimento à Ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública(cujo objetivo é criar instrumentos para dar publicidade às notas fiscais emitidas para órgãos e entidades de todos os poderes da administração*

*pública em todos os entes da federação), assim como também, atende à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e Lei Complementar nº 31/2009 (Lei da Transparência) de forma a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá.*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá 18 de janeiro de 2021

***BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**11DA3EF4

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 081/2021, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 04 de Fevereiro de 2021.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a designação do Servidor Público Municipal RAPAHEL DE SOUZA RAIOL e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Senhor RAPHAEL DE SOUZA RAIOL, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador da Carteira de Identidade nº 3178800 SEGUP/PA, e inscrito no CPF nº. 011.425.171-10, para exercer a função de Fiscal de Todos os Contratos de Compras e Prestação de Serviços, com vigência no ano de 2021, EXCETO manutenção de veículos leves e máquinas pesadas, serviços de torno, locação de imóveis e obras e serviços de informática.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 04 de Fevereiro de 2021.

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**236D2FD4

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**NOMEAÇÃO**

**DECRETO Nº 017/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 *´´caput´´*da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 13 º de janeiro de 2021.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

**"Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Coordenadora do CREAS do Município de Pacajá/PA".**
**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica nomeado para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, lotada na **Proteção Social Especial** da Prefeitura Municipal de Pacajá/PA a Sr.ª. **SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA MOURA,** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 737.129.812-87.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de janeiro de 2021.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, em 13 de Janeiro de 2021.

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**68EDD3AD

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**NOMEAÇÃO**

**DECRETO Nº 018/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 *´´caput´´*da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 13 º de janeiro de 2021.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE Coordenador do CRAS DO MUNICÍPIO de Pacajá/PA".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica nomeado para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, lotada(o) na **Proteção Social Básica,** da Prefeitura Municipal de Pacajá/PA, o Sr. **JOSÉ ELIAS VASCONCELOS RIBEIRO,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 463.735.602-44.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 06 de janeiro de 2021.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, em 13 de Janeiro de 2021.

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**8C1F386D

**GABINETE DO PREFEITO**
**NOMEAÇÃO**

**DECRETO Nº 022/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 *´´caput´´*da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 21 de janeiro de 2021.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

**"Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos do Município de Pacajá/PA".**
**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos – PPA, da Prefeitura Municipal de Pacajá/PA o Sr. **WANDERSON ALVES DA COSTA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 003.247.512-81.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de janeiro de 2021.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, em 21 de Janeiro de 2021.

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**51C11EC7

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**Portaria nº 18/2021.**

Nomeia Funcionário que especifica

O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº884/15.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica Nomeada a **Sr. *Iolindemberg Mendes da Silva***, inscrição OAB/PA nº 30133, para exercer o Cargo de Assessor Técnico (Assessoria Jurídica) do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, com nível superior em Direito (Referência 080-4, constante no Anexo I da Lei 884/2015), a partir de 05 de Fevereiro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas

Paragominas, 05 de Fevereiro de 2021.

***RÁULISON DIAS PEREIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Cristiane Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**6992B19B

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO Nº 884/2020 – CONTRATO nº 058/2018, INEXIGIBILIDADE n° 6/2018-00005, PMP/ ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 02/01/2021 a 02/01/2022. Valor global: R$30.000,00.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**25AEB66E

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO Nº 885/2020 – CONTRATO nº 059/2018, INEXIGIBILIDADE n° 6/2018-00005, PMP/ ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** Referente à renovação contratual por período e valor. Vigência: 02/01/2021 a 02/01/2022. Valor global: 30.000,00.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**5D0AA591

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO Nº 886/2020 – CONTRATO nº 060/2018, INEXIGIBILIDADE n° 6/2018-00005, PMP/ ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 02/01/2021 a 02/01/2022. Valor global: 30.000,00.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**2FB50AA1

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO Nº 887/2020 – CONTRATO nº 061/2018, INEXIGIBILIDADE n° 6/2018-00005, PMP/ ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 02/01/2021 a 02/01/2022. Valor global: 30.000,00.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**CF5F0997

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**DECRETO Nº 022/2021-GPP**

Decreta Ponto facultativo nos dias 15, 16 e o dia 17 de mês de fevereiro de 2021 até as catorze horas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos II, IV, VI, XV e XXXI e 85, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de Novembro de 2002 e suas posteriores alterações e de acordo com a Portaria Federal nº 430, de 30 de dezembro de 2020, Ministério da Economia.

**DECRETA**
**Art. 1º** Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Paragominas, nos dias 15/02 (segunda feira), 16/02 (terça feira) e no dia 17/02 (quarta feira) até as 14 horas, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

**Art. 2º.** Fica proibida, durante o período do art. 1º, o funcionamento de igarapés, balneários e similares.

**Art. 3º.** Dever-se-á observar as medidas de distanciamento social, protocolos gerais e específicos, bem como funcionamento de estabelecimentos, dispostos em decreto municipal próprio de combate a COVID19.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará**, em 03 de fevereiro de 2021.

***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES***
Prefeito Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**F23ECC4A

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**DECRETO Nº 024 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

"Dispõe sobre revogação e nova redação do inciso I do art. 4º, e §1º do art. 4º, ambos do Decreto Municipal n.023/2021-GPP"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos II, IV, VI, XV e XXXI e 85, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de Novembro de 2002 e suas posteriores alterações e;
CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS) da situação do novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia;
CONSIDERANDO o DECRETO ESTADUAL Nº 800, DE 31 DE MAIO DE 2020 -PUBLICADO EM 30/01/2021;
CONSIDERANDO que o Município de Paragominas/PA, encontra-se na Zona 03, região metropolitana III, com grau de risco sob bandeira Laranja.

**DECRETA:**
Art. 1º. Revoga-se o inciso I, E §1º do artigo 4º do Decreto Municipal nº 023/2021-GPP, e dá nova redação, passando a viger da seguinte forma:
Art. 4º. Fica permitido o funcionamento, seguindo os protocolos gerias e específicos:
Pubs, conveniências, similares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas e comidas, com ou sem entretenimento;
[...]
§1º. Fica proibido o funcionamento de bares, boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos similares, bem como a realização de shows e festas abertas ao público;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará**, em 05 de fevereiro de 2021.

***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES***
Prefeito Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**335F7EAF

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO**

A Prefeitura Municipal de Prainha torna público que considerou **DESERTO o PROCESSO LICITATORIO SRP 9/2021-260104 – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA-PA.** Informações pelo e-mail licitaprh@gmail.com ou na Sala da CPL/PMP localizada na PÁ 419, Prainha/Jatuarana, km 01-Bairro Jardim Planalto-Prainha-Pará.

***ABRAÃO PEREIRA DO NASCIMENTO***
Sec. Mun. de Saúde

**Publicado por:**
Maria de Fatima da Silva Pires
**Código Identificador:**083E1A08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 050- APLICAÇÃO DE MULTAS**

Dispõe sobre a aplicação de multas decorrente da violação a medidas de combate à proliferação da COVID-19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 06/2021, que instituiu o lockdown no Município de Prainha.

O senhor Prefeito Municipal de Prainha **Davi Xavier de Moraes,** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o lockdown estabelecido pelo Decreto Municipal nº 06, de 01 de fevereiro de 2021, que proíbe a circulação de pessoas nas vias públicas do Município de Prainha fora das situações excepcionais estabelecidas;

**CONSIDERANDO** a previsão, ainda no Decreto Municipal nº 06/2021, de aplicação de multa em caso de descumprimento das medidas ali postas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os estabelecimentos comerciais, os condutores de veículos e os pedestres que descumprirem as medidas de combate à COVID-19 estabelecidas no Decreto Municipal nº 06/2021 serão penalizados com multa, conforme determinado no art. 17 do referido decreto.

**Art. 2º** A autuação será lavrada em duas vias próprias, conforme Anexo I, sendo a primeira via entregue ao infrator e a segunda via enviada ao setor de Tributação do Município, o qual será o

responsável em efetuar a cobrança através dos meios dispostos pelo Município.

§1º A autuação conterá os seguintes dados:
A) Nome completo;
B) Data de nascimento;
C) Endereço completo;
D) Número do RG e CPF/CNPJ;
E) Endereço da infração;
F) Data da infração;
G) Horário da infração;
H) Nome do agente autuante;
I) Matricula ou Portaria do agente autuante;
J) Assinatura do agente infrator;
K) Assinatura do agente autuante.

§2º Em caso de recusa do cidadão em apresentar seus documentos de identificação, os servidores poderão solicitar auxílio policial, onde será lavrado um termo circunstanciado e, posteriormente encaminhado ao Ministério Público Estadual.

§3º Em caso de recusa por parte do infrator em assinar o auto de infração, os agentes tem fé pública para atestar a violação;

§4º As autuações geradas serão enviadas com capa de lote própria (Anexo II), ao setor de Tributação do Município em até 05 (cinco) dias úteis após sua confecção, o qual será responsável pela cobrança dos valores segundo o rito daquele departamento e legislação municipal referente à matéria.

§4º O prazo para pagamento da autuação será de 30 (trinta) dias após o lançamento, decorrido este prazo o valor será inscrito em dívida ativa do Município.

**Art. 3º** O valor da autuação para estabelecimentos comerciais infratores será de 01 a 10 salários mínimos. Para condutores de veículos a penalização é a apreensão do veículo pela Polícia Militar. Já na hipótese de pedestres infratores a multa será de R$ 200,00 (duzentos reais).

**Parágrafo único**. O agente autuante no momento da abordagem, para fins de aplicação da multa, analisará as circunstâncias que envolvem a infração, tais como: local, número de pessoas, existência de sintomas relacionados à Covid-19 e outros que, por sua natureza, determinem a possibilidade potencial de eventual contágio.

**Art. 4º** Em caso de reincidência o valor poderá ser dobrado, sem prejuízos às demais sanções constatadas no momento da fiscalização.

**Art. 5º** Os recursos gerados serão usados no combate à COVID-19.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 01 de fevereiro de 2021.

***DAVI XAVIER DE MORAES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José da Silva Pires
**Código Identificador:**E321BE26

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 007/2021

FIXAR VALORES PARA DIÁRIAS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PRAINHA-PÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** As diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá ficam fixadas nos seguintes valores:
I – R$ 500,00 (quinhentos reais) quando a viagem for para cidades fora do Estado do Pará;
II – R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) quando a viagem for para a Cidade de Belém, capital do Pará;
III – R$ 200,00 (duzentos reais) quando a viagem for para Município do Estado do Pará, excetuando capital;
IV – R$ 100,00 (cem reais) quando a viagem for dentro da área geográfica do Município de Prainha, com pernoite;
V – R$ 50,00 (cinquenta reais) quando a viagem for dentro da área geográfica do Município, sem pernoite;
**Art. 2º** - Fará jus ao recebimento de diárias os servidores que necessitarem se ausentar da sede do Município em viagem de interesse desse Poder Executivo.
**Art. 3º** - As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta do orçamento do Município de Prainha, bem como não afetam as metas e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
**Art. 4º** - Esse DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA-PARÁ, 03 de fevereiro de 2021.

***DAVI XAVIER DE MORAES***
Prefeito Municipal de Prainha-PÁ

**Publicado por:**
Maria José da Silva Pires
**Código Identificador:**B74D1C63

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20210016
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2020-050302
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
**CONTRATADA(O).....:** I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE
**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS DE LAVAGEM EM MAQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA
**VALOR TOTAL.....:** R$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais)
**VIGÊNCIA.....:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
**DATA DA ASSINATURA.....:** 04 de Janeiro de 2021

**CONTRATO Nº.....:** 20210017
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2020-050302
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE
**VALOR TOTAL.....:** R$ 178.373,00 (cento e setenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais)
**VIGÊNCIA.....:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
**DATA DA ASSINATURA.....:** 04 de Janeiro de 2021

**CONTRATO Nº.....:** 20210018
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2020-050302
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE
**VALOR TOTAL.....:** R$ 59.840,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais)
**VIGÊNCIA.....:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 04 de Janeiro de 2021

**CONTRATO Nº.....:** 20210019
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2020-050302
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**CONTRATADA(O).....:** I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE
**VALOR TOTAL.....:** R$ 14.440,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais)
**VIGÊNCIA.....:** 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
**DATA DA ASSINATURA.....:** 04 de Janeiro de 2021

**CONTRATO Nº.....:** 20210015
**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-210106
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
**CONTRATADA(O).....:** LIMA, BRITO, FERREIRA & PIAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA EM LICITAÇÃO E EM GESTÃO PUBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAINHA- PARÁ.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
**VIGÊNCIA.....:** 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Fevereiro de 2021

**Publicado por:**
Maria de Fatima da Silva Pires
**Código Identificador:**BF0F1E52

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGAO ELETRONICO nº 003/2021**
**Processo Licitatório Nº. 008/2021**
**O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA,** comunica aos interessados, que realizará no dia **23/02/2021 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S 10 em atendimento as Secretarias Municipais do Município,** para entrega parcelada durante o período até 31 de dezembro de 2021**.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

***MARCIO ANTÔNIO DA MOTA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Wilmar Marinho Lima
**Código Identificador:**C86AAB0C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
**CONTRATADA:**
**OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA**, CNPJ 30.173.227/0001-08 **1º Termo Aditivo ao Contrato 094/2020**, Processo Licitatório nº 021/2020, na modalidade Concorrência Publica nº 002/2020, **Objeto:** Contratação De Empresa para a Execução de 15 (Quinze) Km de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em vias Publicas na Cidade de Redenção. **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 094/2020 por 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 03/01/2021 que vencera em 03/05/2021, e um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos serviços do contrato, que corresponde a R$ 1.156.882,12 (Um milhão cento e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

***MARCELO FRANÇA BORGES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Beatriz Ferreira de Oliveira
**Código Identificador:**15834D3B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
### PORTARIA N.º 006

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no va**lor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** cada**, perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** ao Senhor **ANTÔNIO IZAÍAS DA SILVA ROCHA, portador do CPF nº 885.943.512-91 e da RG nº 4433668 PC/PA, Endereço: Av. PERIMETRAL, nº 150, Parque da Liberdade, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/PA, com o objetivo de conduzir o veículo do Conselho Tutelar, transportando duas conselheiras e ainda a criança E.S.C.N. – DN: 04/04/2016, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia técnica sexológica forense, no período de à 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, 05 de fevereiro de 2021.

***EMÍLIA SOUZA CARVALHO***
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**05F106BB

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
### PORTARIA N.º 005

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a Senhora MARIA DE FÁTIMA VIEIRA RODRIGUES, portadora do CPF nº 632.247.042-68 e da RG nº 3529545 PC/PA, Endereço: Av. 18, nº 1365, Cascalheira, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar, em virtude de viagem a cidade de Marabá/PA, com o objetivo de acompanhar a criança E.S.C.N. – DN: 04/04/2016, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia técnica sexológica forense, no período à 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, 05 de fevereiro de 2021.

***EMÍLIA SOUZA CARVALHO***
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**02E0280D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 004**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de 250,00 (duzentos reais) a Senhora ANARLETE RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF nº 718.474.992-87 e da RG nº 3754786 PC/PA, Endereço: Rua Três, nº 309, Centro, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar, em virtude de viagem a cidade de Marabá/PA, com o objetivo de acompanhar a genitora da criança E.S.C.N. – DN: 04/04/2016 ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia técnica sexológica forense, no período de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, 05 de fevereiro de 2021.

***EMÍLIA SOUZA CARVALHO***
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**C9B5DA28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 170**

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) à **RAIMUNDO COELHO LOPES,** secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento**,** portador do CPF: 307.457.992-72, residente e domiciliado na rua três, n.º 1722, setor Vila Verde, em virtude da viagem à cidade de Marabá/PA, tratando de assuntos no INCRA e Secretaria da Fazenda, no período de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2021.

***MARCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**2F11841C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 171**

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 165 de 05 de fevereiro de 2021, que concede 02 (duas) diárias no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada ao servidor **TIAGO OLIVEIRA LEMOS**, no período de 05 e 06 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2021.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**7C18E403

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA JURÍDICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DESTE MUNICÍPIO.

**FAVORECIDO.....:** SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS

**VALOR.....:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....:** art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RONDON DO PARÁ - PA, 01 de Fevereiro de 2021

***MILTON FERREIRA DA SILVA***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**58EE07E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20210004
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-002 PMRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
CONTRATADA(O).....: SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA JURÍDICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,PLANEJAMENTO E GESTÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 120.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2021

**Publicado por:**
Alberto Abreu Araujo
**Código Identificador:**F83D5CE6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20210003
ORIGEM: ..... INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-001 FMS
CONTRATANTE: ..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ..... SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: ..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA JURÍDICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 60.000,00

VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2021

**Publicado por:**
Alberto Abreu Araujo
**Código Identificador:**0B326588

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2021-SEMAD/PMRP

**PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-004 PMRP**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-004 PMRP nos termos do Art. 25, inciso II, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste município, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO** através da empresa **M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.703.595/0001-84, no valor global de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 01 de Fevereiro de 2021.

***ELDICIA SOUZA LEAL***
Ordenador de Despesas do FMAS

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**C6EC66C0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....,.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.**

**FAVORECIDO.....:** M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA

**VALOR.....:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais),

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....:** art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RONDON DO PARÁ - PA, 01 de Fevereiro de 2021

***MILTON FERREIRA DA SILVA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**31AB8C75

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2021-SEMAD/PMRP

**PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-004 PMRP**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-004 PMRP nos termos do Art. 25, inciso II, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste município, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO** através da empresa **M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.703.595/0001-84, no valor global de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 01 de Fevereiro de 2021.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Ordenador de Despesas do FMS

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**0B0126DE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....,.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

**FAVORECIDO.....:** M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA

**VALOR.....:** R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais),

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....:** art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RONDON DO PARÁ - PA, 01 de Fevereiro de 2021

***MILTON FERREIRA DA SILVA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**CBA5AD94

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2021-SEMAD/PMRP

**PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-004 PMRP**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-004 PMRP nos termos do Art. 25, inciso II, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste município, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO** através da empresa **M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.703.595/0001-84, no valor global de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 01 de Fevereiro de 2021.

***JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA***
Ordenador de Despesas do FME

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**A1CAAB97

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....,.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.**

**FAVORECIDO.....:** M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA

**VALOR.....:** R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais),

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....:** art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RONDON DO PARÁ - PA, 01 de Fevereiro de 2021

***MILTON FERREIRA DA SILVA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**4590C4B7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2021-SEMAD/PMRP

**PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-004 PMRP**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-004 PMRP nos termos do Art. 25, inciso II, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste município, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO** através da empresa **M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.703.595/0001-84, no valor global de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 01 de Fevereiro de 2021.

***WELITON SANTOS PORTO***
Ordenador de Despesas do FEDMA

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**9BB1AC77

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....,.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO.**

**FAVORECIDO.....:** M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA

**VALOR.....:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais),

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....:** art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RONDON DO PARÁ - PA, 01 de Fevereiro de 2021

***MILTON FERREIRA DA SILVA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**63AECD3C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2021-SEMAD/PMRP

**PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-004 PMRP**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-004 PMRP nos termos do Art. 25, inciso II, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste município, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO** através da empresa **M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.703.595/0001-84, no valor global de **R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 01 de Fevereiro de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**245A92FC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEFIN, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....,.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO.**

**FAVORECIDO.....:** M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA

**VALOR.....:** R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais),

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....:** art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RONDON DO PARÁ - PA, 01 de Fevereiro de 2021

***MILTON FERREIRA DA SILVA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**2903FA5E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20210007

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-004

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....: M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA**

**OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 84.000,00,

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Fevereiro de 2021

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**E3DB9C84

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20210008

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-004

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....: M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA**

**OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 84.000,00,

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Fevereiro de 2021

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**F4B951D7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20210009

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-004

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA(O).....: M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA**

**OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 2301.185410301.2.166 Manutenção da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 48.000,00,

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Fevereiro de 2021

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**C7DA0956

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20210006

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-004

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....: M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA**

**OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria de Municipal de Assistência e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 36.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Fevereiro de 2021

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**F2D5A937

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20210005

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-004

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ / SEFIN

**CONTRATADA(O).....: M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA**

**OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 0207.041230301.2.055 Manutenção da Secretaria de Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 144.000,00,

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Fevereiro de 2021

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**5828CD0D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2021-SEMAD/PMRP

**PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-005 FMAS**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-005 FMAS nos termos do Art. 25, inciso II, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste município, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E
CONSULTORIA JURIDICA, NO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS COM EMISSÃO DE PARECER EM TODAS AS SUAS FASES, ACOMPANHAR E ORIENTAR A EQUIPE TÉCNICA DO FUNDO MUNICIPAL NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUANTO A SUA LEGALIDADE, ASSESSORAR A CONTABILIDADE QUANDO DA DEFESA DE QUESTIONAMENTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, CONVÊNIOS E OUTROS PERTINENTES através da empresa **BARATA MILEO & PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.808.744/0001-20, no valor global de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 01 de Fevereiro de 2021.

***ELDICIA SOUZA LEAL***
Ordenadora de Despesas do FMAS

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**D704E9FD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....,.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, NO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS COM EMISSÃO DE PARECER EM TODAS AS SUAS FASES, ACOMPANHAR E ORIENTAR A EQUIPE TÉCNICA DO FUNDO MUNICIPAL NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUANTO A SUA LEGALIDADE, ASSESSORAR A CONTABILIDADE QUANDO DA DEFESA DE QUESTIONAMENTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, CONVÊNIOS E OUTROS PERTINENTES

**FAVORECIDO.....: BARATA MILEO & PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**VALOR.....:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....:** art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RONDON DO PARÁ - PA, 01 de Fevereiro de 2021

***MILTON FERREIRA DA SILVA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**A23135D6

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0193/2021**

PORTARIA Nº 0193/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0074/2016, de 29 de janeiro de 2016, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) a servidora ADA CORDEIRO DE AGUIAR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de fevereiro de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***VALBER CARLOS MOTTA***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**F5531A4E

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0194/2021**

PORTARIA Nº 0194/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 651/2013, de 14 de junho de 2013, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) ao servidor JEAN CARLOS LIMA DA COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de fevereiro de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***VALBER CARLOS MOTTA***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**DBD95D68

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0195/2021**

PORTARIA Nº 0195/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0164/2020, de 11 de fevereiro de 2020, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) ao servidor MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de fevereiro de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***VALBER CARLOS MOTTA***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**D8DE7CCD

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0196/2021**

PORTARIA Nº 0196/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0216/2017 de 06 de março de 2017, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) a servidora AUDENICE VIEIRA RIBEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de fevereiro de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***VALBER CARLOS MOTTA***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**65A65F26

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0197/2021**

PORTARIA Nº 0197/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1225/2015 de 02 de setembro de 2015, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) ao servidor JOSÉ MARIA RICARDO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de fevereiro de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***VALBER CARLOS MOTTA***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**5ADD424E

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0198/2021**

PORTARIA Nº 0198/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0215/2017, de 06 de março de 2017, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) a servidora MARIZETE OLIVEIRA DE AQUINO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de fevereiro de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***VALBER CARLOS MOTTA***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**9E65CC6A

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0199/2021**

PORTARIA Nº 0199/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0012/2017, de 06 de janeiro de 2017, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) a servidora PATRICIA TAVARES D'ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de fevereiro de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***VALBER CARLOS MOTTA***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**926144D5

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0200/2021**

PORTARIA Nº 0200/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0373/2015, de 20 de março de 2015, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) ao servidor ROBERTO DE CASTRO RISUENHO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de fevereiro de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***VALBER CARLOS MOTTA***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**F66D5234

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0201/2021**

PORTARIA Nº 0201/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0283/2015, de 03 de março de 2015, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) ao servidor SERGIO LUIS FRANZIN, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de fevereiro de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***VALBER CARLOS MOTTA***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**B65B48A5

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0202/2021**

PORTARIA Nº 0202/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidora MARIZETE OLIVEIRA DE AQUINO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso I (Tempo Integral), do Artigo 76, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de fevereiro de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***VALBER CARLOS MOTTA***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**A7D4FEA8

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0207/2021**

PORTARIA Nº 0207/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0068/2021-SEMAD;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria de nº 0162/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 01 de fevereiro de 2021, edição de nº 2667, que dispõe sobre Licença sem Remuneração para Tratar de Interesses Particulares, à servidora ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 05 de fevereiro de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***VALBER CARLOS MOTTA***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**AA1D8F01

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0208/2021**

PORTARIA Nº 0208/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0067/2021-SEMAD;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria de nº 0161/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 01 de fevereiro de 2021, edição de nº 2667, que dispõe sobre Licença sem Remuneração para Tratar de Interesses Particulares, à servidora ELDICIA SOUZA LEAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 05 de fevereiro de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***VALBER CARLOS MOTTA***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**3CD5AC39

**PODER LEGISLATIVO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**

CONTRATO DE SERVIÇO DE WEB DESIGNER QUE ENTRE FAZEM CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**,** CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, Órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, neste ato representada por seu Presidente **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 4742212 PC/PA e do CPF/MF nº 396.209.682-04, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Duque de Caxias nº 121 – Centro de Rondon do Pará, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**: ***CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA*** – CNPJ 23.792.525/0001-02 localizado na Avenida Senador Lemos, 791, Sala 1603. Bairro: Umarizal, Cidade: Belém - Estado do Pará. CEP. 66050-000, Representada pelo Srº**. Ricardo Fernandes da Fonseca Junior**, portador do CPF nº 931.790.492-00, RG - 3841832 SSP/PA, residente na Rua Coruja Dourada, 670 Bairro: Campeche Cidade: Florianópolis. Estado Santa Catarina**.** CEP: 88066-035, Doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO**
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO**
O presente contrato decorre de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO**
Assessoria Técnica Especializada em transparência Pública incluindo Criação de Site Governamental, Portal da Transparência, Diário Oficial E-sic, ouvidoria, Portal de Notícias e Obras Públicas, Agenda de Eventos, Guia de serviços TV online, Rádio web, Hospedagem do site, E-mails governamentais, cadastro e capacitação dos servidores municipais, relatórios mensais, coleta revisão e publicação constante das informações necessárias
CARACTERÍSTICAS DA TECNOLOGIA IMPLANTADA
● Site responsivo: Desenvolvido para se adaptar a celulares, tablets, etc. Sistema de gerenciamento utilizado é o WordPress.
● Portal da transparência: Para publicação de todas as informações exigidas por lei.
● Diário oficial: Para publicação dos atos oficiais da prefeitura ou câmara.
● E-sic : Sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão.
● Ouvidoria: Sistema eletrônico para elogios, reclamações, denúncias e sugestões.
● Portal de notícias e obras públicas: Para assessoria de comunicação divulgar o trabalho realizado pela prefeitura ou câmara.
● Agenda de eventos: Para publicação dos eventos realizados pela prefeitura ou
Câmara.

● Guia de serviços: Para publicação dos serviços oferecidos pela prefeitura ou Câmara. Ex: emissão de RG, certificado militar, carteira de trabalho, etc.
● TV Câmara: Para publicação de vídeos e transmissões ao vivo.
● Hospedagem do site: Com capacidade de armazenamento ilimitado e backup
diário.
●E-mails governamentais: 50 contas de e-mail (ex: gabinete@saopaulo.sp.gov.br).
Assessoria
● Cadastro dos Responsáveis de Cada Setor: Em cada um dos setores da Câmara será escolhido um responsável por nos enviar o conteúdo daquele setor. Vamos coletar os dados das pessoas responsáveis e fazer um cadastro.
● Capacitação: Após o cadastro, vamos realizar uma capacitação completa com os responsáveis por nos fornecer as informações para publicação específicas de cada setor. A capacitação é feita por telefone e demora cerca de 20 minutos.
● Coleta, Edição, Revisão e Publicação do Conteúdo: Nós vamos entrar em contato constantemente com os responsáveis cadastrados, para coletar o conteúdo necessário. Nossa equipe irá editar, revisar e publicar o conteúdo de acordo com o que é exigido pelas leis. Esse processo é constante e contínuo.

● Monitoramento: Mensalmente vamos apresentar um relatório para a Câmara Municipal ao presidente ou outro encarregado designado. Neste relatório vamos informar tudo que foi publicado, o que deixou de ser publicado, o que falta ser publicado, porque ainda não está publicado, etc. Com base neste relatório, o presidente ou seu encarregado pode cobrar os responsáveis pela falta de envio das informações solicitadas.

**CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
4.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.
4.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato**.**
4.3. Adquirir todos os demais programas e aplicativos necessários para o cumprimento do presente contrato;
4.4. Fornecer à CONTRATADA todos os textos e conteúdos necessários à execução do portal com a devida autorização de pessoa responsável pela CONTRATANTE.
4.5. É de inteira e completa responsabilidade da CONTRATANTE o conteúdo dos Bancos de Dados do respectivo software objeto deste contrato, eximindo à CONTRATADA de qualquer responsabilidade neste sentido;

**CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
5.1. Prestar os serviços objeto do presente contrato, nas condições pactuadas na Cláusula Terceira.
5.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas com o desenvolvimento dos programas, além dos encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.
5.3. Garantir o pleno funcionamento e utilização do objeto contratual pelo período de vigência do presente contrato.
5.4. Fica obrigada a inserir todas as mudanças exigidas e atualizações referentes ao TAG.

**CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE**
6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)
6.2. Não haverá reajuste dos preços propostos, salvo motivo superveniente e devidamente justificado e expressamente aceito pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**
7.1. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços objeto do presente contrato, mediante a entrega de nota fiscal acompanhada de todas as certidões de regularidades fiscais e será repassado para a fiscal de Contrato nomeada pela Portaria 005/2021 Stª Noely Santos e Silva, para analisar as certidões e liberar para tesouraria efetuar o pagamento da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela dotação orçamentária vigente: Câmara Municipal - *01.31.0301.2001 – Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.*

**CLÁUSULA NONA: DO PESSOAL EMPREGADO**
9.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATADA de qualquer responsabilidade nesse sentido.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO**
10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) Advertência
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO, pela má realização dos serviços ou ocorrer qualquer anormalidade prejudicial aos interesses da Contratante;
10.2. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcrito fosse.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO**
11.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:
a) Descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.2 da Cláusula antecedente;
b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência;
11.3. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
11.4. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que está rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE nem à CONTRATADA;
11.5. Qualquer que seja a hipótese de rescisão, fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes;
11.6. Aplicam-se, ainda, as disposições dos art. 77 e 99, combinados com o art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se neste instrumento transcrito fosse.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**
12.1. O presente contrato entra em vigor a parti de 01 de Fevereiro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO**
13.1. Poderá este Contrato ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observadas as formalidades legais e mediante a assinatura de Termo Aditivo, conforme prevê a legislação regente da matéria.
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS DIREITOS AUTORAIS**
14.1. Ficam assegurados à CONTRATADA todos os direitos autorais relativos ao SITE, sem que à CONTRATANTE caiba qualquer direito neste sentido.
14.2. Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de continuar utilizando o SITE objeto deste Contrato, mesmo após a sua rescisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**
15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**
16.1. Fica designado pela Portaria 005/2021, para acompanhar e representar a Câmara Municipal, a servidora Noely Santos e Silva, para fiscalizar a execução do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: DO FORO**
17.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondon do Pará - PA, em 29 de Janeiro 2021.

***CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ***
Contratante
CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92

CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA –
CNPJ 23.792.525/0001-02
Contratada
***RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR.***
Representante CPF nº 931.79

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**4D7A85FC

**PODER LEGISLATIVO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

**CONTRATADA:** ***CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA*** – CNPJ 23.792.525/0001-02 localizado na Avenida Senador Lemos, 791, Sala 1603. Bairro: Umarizal, Cidade: Belém - Estado do Pará. CEP. 66050-000, Representada pelo Srº**. Ricardo Fernandes da Fonseca Junior**, portador do CPF nº 931.790.492-00.

**OBJETO**: Assessoria Técnica Especializada em transparência Pública incluindo, Portal da Transparência, Diário Oficial E-sic, ouvidoria, Portal de Notícias e Obras Públicas, Agenda de Eventos, Guia de serviços TV online, Rádio web, Hospedagem do site, E-mails governamentais, cadastro e capacitação dos servidores municipais, relatórios mensais, coleta revisão e publicação constante das informações necessárias.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: DISPENSA **Nº 001/2021**

**VIGÊNCIA**: O presente contrato vigerá a partir de 01 de Fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**VALOR GLOBAL**: **R$ 6.600,00** (Seis Mil e Seiscentos Reais)

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2001
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 33 90 39 00

**DATA DE ASSINATURA**: 29 de Janeiro de 2021.

Ordenador Responsável:
***FABIANO MOREIRA DE CARVALHO***
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**80EF7777

**PODER LEGISLATIVO**
**HOMOLAGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2021**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações em conforme com que consta no **Processo Administrativo 001/2021, Dispensa de Licitação 001/2021 HOMOLOGAR** o procedimento e tornar público através da Comissão de Licitação designado pela portaria 002/2021, o resultado do processo supra.
**OBJETO:** Assessoria Técnica Especializada em transparência Pública incluindo, Portal da Transparência, Diário Oficial E-sic, ouvidoria, Portal de Notícias e Obras Públicas, Agenda de Eventos, Guia de serviços TV online, Rádio web, Hospedagem do site, E-mails governamentais, cadastro e capacitação dos servidores municipais, relatórios mensais, coleta revisão e publicação constante das informações necessárias. Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA.
**EMPRESA:** ***CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA*** – CNPJ 23.792.525/0001-02 localizado na Avenida Senador Lemos, 791, Sala 1603. Bairro: Umarizal, Cidade: Belém - Estado do Pará. CEP. 66050-000, Representada pelo Srº**. Ricardo Fernandes da Fonseca Junior**, portador do CPF nº 931.790.492-00.

**VALOR ESTIMADO**: **R$ 6.600,00** (Seis Mil e Seiscentos Reais)

**DATA:** 29 de Janeiro de 2021«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

***FABIANO MOREIRA DE CARVALHO***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**513616BD

**PODER LEGISLATIVO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021- CMRP**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2021.**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (softwares), PARA ATENDIMENTO A GERAÇÃO DO *E-CONTAS DO TCM/PA* E ATENDIMENTO AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – *PCASP* CONTENDO OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE *GDIP* – GESTÃO DE DADOS DE INFORMAÇÃO PÚBLICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, órgão da administração direta municipal, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, neste ato representada por seu Presidente, **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 4742212 PC/PA e do CPF/MF nº 396.209.682-04, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Duque de Caxias nº 121 – Centro de Rondon do Pará, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **ASP – AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE**

**INFORMÁTICA LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede à Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro Fátima – Fortaleza, Ceará – cep. 60.055-210, representada neste ato pelo seu sócio/administrador o Sr. **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado à Rua Soriano Albuquerque, nº 185, apto 401 – Bairro de Fátima – Fortaleza-Ceará, portador da CI nº. 92002302464 SSP-CE, e do CPF 358.499.243-53. É representada neste ato me dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador **GERALDO UBIRATAN MACIAS NASCIMENTO**. Brasileiro, solteiro suporte técnico, portador do documento de identificação nº 5692358 – SSP/PA e inscrita no CPF nº 006.319.252-79, residente e na Av. Ceará, nº 15, apto. 103 Bairro São Braz em Belém-Pa, CEP: 66.070-080 Belém-Pa. Tem poderes para representa-la junto à **Câmara Municipal de Rondon do Pará**, Doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO**

O presente contrato é regido pelos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO**

O presente contrato decorre de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a locação do software prestação de serviços de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do tcm/pa e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pcasp contendo os módulos de contabilidade gdip – gestão de dados de informação pública**.** No setor de Contabilidade.

**CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.

4.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato.

4.3. Adquirir todos os demais programas e aplicativos necessários para o cumprimento do presente contrato;

4.4. Fornecer à CONTRATADA todos os textos e conteúdos necessários à execução do contrato com a devida autorização de pessoa responsável pela CONTRATANTE.

4.5. É de inteira e completa responsabilidade da CONTRATANTE o conteúdo dos Bancos de Dados do respectivo software objeto deste contrato*,* eximindo à CONTRATADA de qualquer responsabilidade neste sentido;

**CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. Prestar os serviços do presente contrato, nas condições pactuadas na Cláusula Terceira.

5.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas com o desenvolvimento dos programas, além dos encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.

5.3. Garantir o pleno funcionamento e utilização do objeto contratual pelo período de vigência do presente contrato.

**CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE**

6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 1.400,00 (Hum mil e Quatrocentos Reais), perfazendo um valor total de R$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais).

6.2. O pagamento de que trata o item anterior será efetuado até o último dia útil do mês corrente.

6.3. Não haverá reajuste dos preços propostos, salvo motivo superveniente e devidamente justificado e expressamente aceito pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços objeto do presente contrato, mediante a entrega de nota fiscal acompanhada de todas as certidões de regularidades fiscais e será repassado para a fiscal de Contrato nomeada pela Portaria 005/2021 Stª Noely Santos e Silva, para analisar as certidões e liberar para tesouraria efetuar o pagamento da **CONTRATADA**.

7.2. No caso da CONTRATADA deixar de realizar os serviços estabelecidos neste instrumento, será abatido o valor correspondente, no pagamento de que trata o item anterior, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

**CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela dotação orçamentária vigente: Câmara Municipal - 01.031.0001.2.001 – *Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Substituir)*.

**CLÁUSULA NONA: DO PESSOAL EMPREGADO**

9.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATADA de qualquer responsabilidade nesse sentido.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO**

10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO, pela má realização dos serviços ou ocorrer qualquer anormalidade prejudicial aos interesses da Contratante;

10.2. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcritas fossem.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO**

11.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:

a) Descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.1 da Cláusula antecedente;

b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;

c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência;

**11.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;**

11.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE nem à CONTRATADA;

**11.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão, fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes;**

11.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos art. 77 e 99, combinados com o art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se nestes instrumentos transcritos fossem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

10.2. O presente contrato vigerá a partir de 01 de Fevereiro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO**

13.1. Poderá este Contrato ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observadas as formalidades legais e mediante a assinatura de Termo Aditivo, conforme prevê a legislação regente da matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS DIREITOS AUTORAIS**

14.1. Ficam assegurados à CONTRATADA todos os direitos autorais relativos ao software, sem que à CONTRATANTE caiba qualquer direito neste sentido.

14.2. Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de continuar utilizando o software objeto deste Contrato, mesmo após a sua rescisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO**
16.1. Fica eleito o foro da cidade de Rondon do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará - PA, em 29 de Janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Rondon do Pará
***FABIANO MOREIRA DE CARVALHO***
**P**residente da Câmara

ASP – Automação de Serviços e Produtos de Informática LTDA
Contratada
CNPJ Sob o nº 02.288.268/0001-04
***GERALDO UBIRATAN MACIAS NASCIMENTO***.
CPF nº 006.319.252-79

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**1BCF4800

---

**PODER LEGISLATIVO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002-2021**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

**CONTRATADA: ASP-AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** CNPJ nº 02.288.268/0001-04.

**OBJETO**: locação do software prestação de serviços de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do TCM/PA, e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pcasp contendo os módulos de contabilidade gdip – gestão de dados de informação pública.

**MODALIDADE**: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

**VIGÊNCIA**: O presente contrato vigerá a partir de 01 de Fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**VALOR GLOBAL**: R$ **15.400,00** (Quinze Mil e Quatrocentos Reais)

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2001
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 33 90 39 00

**DATA DE ASSINATURA**: 29 de Janeiro de 2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**644640C3

---

**PODER LEGISLATIVO**
**HOMOLAGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2021**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações e em conforme com que consta no **Processo Administrativo 002/2021, Dispensa de Licitação 002/2021 HOMOLOGAR** o procedimento e torna público através da Comissão de Licitação designado pela portaria 002/2021, o resultado do processo supra.

**OBJETO:** locação do software prestação de serviços de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do tcm/pa e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pcasp contendo os módulos de contabilidade gdip – gestão de dados de informação pública**.** No setor de Contabilidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA.

**EMPRESA: ASP – AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04

**VALOR TOTAL: R$** R$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais)

**DATA:** 29/01/2021«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

***FABIANO MOREIRA DE CARVALHO***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**65D5C55B

---

**PODER LEGISLATIVO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021- CMRP**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021**

CONTRATO DE LOCAÇÃO E SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARME ELETRONICO QUE ENTRE SI FAZEM A CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA S.M.A. AGUILAR TOTAL MONITORAMENTO, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, doravante denominada **CMRP /PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239 bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000 (94) 3326-1159, fax símiles (94) 3326-1131 neste ato representado por seu Presidente, **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 4742212 PC/PA e do CPF/MF nº 396.209.682-04, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Duque de Caxias nº 121 – Centro de Rondon do Pará, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE EMPRESA S.M.A. AGUILAR (TOTAL MONITORAMENTO),** sediada nesta cidade na Rua Raimundo Cruz nº 606, inscrita no CNPJ sob nº 04.438.856/0001-02, representada neste ato por **SERGIO MARCOS ALMEIDA AGUILAR**, portador do CPF nº 199.532.798-02, e da CI nº 5505025-SSP/PA, domiciliado e residente nesta cidade, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO,** mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO**
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

**CLÁSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO**
O presente contrato decorre de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO**
2.1. O presente contrato, monitoramento e manutenção, pela Locadora, de 01 (Um) sistema de alarme eletrônico, que se compõe dos equipamentos a seguir:

01- Uma Central PORSONIC COM TECLACO
02- Uma Caixa + Trafo
03- Uma Bateria
04- Uma Sirene
05- Onze infra PETY 3KG
06- Três sensores de abertura
01 - Rádio
2.2 Para efeito do presente contrato, os componentes acima descritos ficam avaliados em R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
2.3 Os referidos equipamentos são de propriedade da locadora, devendo ao final do prazo de locação do contrato ser devolvidos à locadora.

**CLÁUSULA QUARTA**: **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
3.1.Obriga-se a contratada a:

Realizar manutenção preventiva e corretiva sem custo adicional, mantendo o sistema de alarme em perfeito estado de funcionamento.
Atender, o mais breve possível, as chamadas do (a) CONTRATANTE (a);
Comunicar à Polícia Civil e Militar, em caso de assalto e roubo que venha acontecer no endereço onde se encontra instalado o sistema de alarme.

Fornecer, mensalmente, ou quando solicitado pelo (a) CONTRATANTE (a), relatórios de todos os eventos registrados no sistema eletrônico.
Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pela autoridade, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.

3.2. A contratada se eximirá de qualquer responsabilidade em caso das seguintes ocorrências:

Por danos causados pelo manuseio incorreto do equipamento;
Danos causados ao equipamento por terceiros, com ou sem intenção;
Danos causados ao sistema, por incêndios, raios ou qualquer outro sinistro que independa de culpa da CONTRATADA;
Danos causados ao prédio, onde se encontra o sistema de alarme, por arrombamento ou tentativa de invasão (ex. vidros, telhados e portas quebradas).
Por qualquer ocorrência em que o sistema de alarme não tenha sido acionado pelo (a) CONTRATANTE (a).
Pelo não fornecimento das chaves do local de monitoramento do sistema de alarme.

**CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
Acionar o sistema de alarme de forma correta, todas as vezes que se encerrar os trabalhos, seja na hora do almoço, ou por ocasião do término do expediente;
Fornecer 3 (três) números de telefones, com os nomes das pessoas a serem comunicadas para o caso de ocorrências;
Deverá o(a) CONTRATANTE informar, no prazo de 24 horas, qualquer alteração no número ou nome das pessoas fornecidas;
Comunicar previamente à CONTRATADA, o acesso ao estabelecimento fora do expediente normal, bem como nos dias em que não haja expediente (sábados, domingos e feriados);

Impedir que pessoas não credenciadas pela CONTRATADA tenham acesso ou manuseie o sistema de alarme; e Informar à CONTRATADA, de imediato, qualquer

**CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE.**

O (A) CONTRATANTE (a) pagará à CONTRATADA pelos serviços descritos na cláusula SEGUNDA, como segue:

I - Instalação do equipamento: Gratuita

II – A Empresa emitirá a nota fiscal e recebido acompanhada de todas as suas certidões de regularidades fiscais e apresentará na tesouraria da Câmara Municipal onde será pago o valor de: **R$ 300,00 (Trezentos Reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 3.300,00 (Três mil e Trezentos Reais).** Devendo o referido valor ser efetivado até o último dia do mês.

6.1. Fica convencionado que o valor referente ao item II acima, deverá ser corrigido em acordo com a contratante pelo IGP-M/FGV.
6.2. O não pagamento, na data aprazada, do valor inserido no item II supra, incidirá em multa de 2% (dois por cento) sobre o referido valor, a ser pago pelo (a) CONTRATANTE (a).
6.3. O atraso no pagamento de qualquer parcela - seja da instalação item I ou da mensalidade referida no item II - por mais de 15 dias, sem prejuízo do disposto no subitem anterior, ensejará a imediata retirada de todo o sistema integrante do objeto do presente contrato, para o que o (a) CONTRATANTE (a), neste ato, concorda e autoriza, independentemente de interpelação ou notificação judicial e extrajudicial.
6.4. Todos os reajustes – seja para maior ou para menor – que vierem a ser concedidos deverão ser através de termo aditivo, o qual será assinado entre as partes, ficando ainda determinada à data em que passará a vigorar o reajuste, para todos os efeitos, inclusive os de pagamento.
6.5. Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer naturezas, deverão estar incluídos nos preços unitários dos produtos cotados pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos.

**CLÁUSULA SÉTIMA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 33.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO E PESSOA JURÍDICA.
**CLÁUSULA OITAVA: DO PESSOAL EMPREGADO**
9.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido;
**CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO**
10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA sofrerá as seguintes penalidades:
a) advertência;
Multa, no percentual de 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento), por cada dia de atraso na entrega dos produtos, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;
c) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, pela execução parcial ou inexecução, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial;
d) impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, à licitante vencedora que ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da obrigação assumida, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2. Sujeitar-se-ão às sanções previstas na cláusula 11.1, alíneas “c” e “d”, os licitantes que praticarem atos ilícitos visando frustrar os objetivos deste Contrato.

10.3. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcritas fossem.

**CLAUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO**

11.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:

a) descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.1 da Cláusula antecedente;

b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência.

11.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

11.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE.

11.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes.

11.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos artigos 77 e 99, combinados com o artigo 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se neste instrumento transcrito fosse.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

12.1.. A vigência do presente contrato será de 01 Fevereiro 2021 até 31/12/2021, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 parágrafos II da Lei 8.666/1993. Mediante manifestação por escrito do Presidente da Câmara Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO**

13.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

14.1. Fica designado para em representando a Câmara Municipal a Servidora a Senhorita Noely Santos Silva nomeada pela portaria 005/2021, acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO**

15.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará-Pa 29 de Janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Rondon do Para
CNPJ Sob nº 04.438.856/0001-02-Contratante
***FABIANO MOREIRA DE CARVALHO***
Presidente

***SERGIO MARCOS ALMEIDA AGUILAR***
Proprietário
S.M.A. Aguilar ( Total Monitoramento)
CNPJ Sob Nº 04.438.856/0001-02

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**47AA7167

---

**PODER LEGISLATIVO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

**CONTRATADA: S.M.A. AGUILAR (TOTAL MONITORAMENTO),** sediada nesta cidade na Rua Raimundo Cruz nº 606, inscrita no CNPJ sob nº 04.438.856/0001-02,

**OBJETO**: *Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Câmara Municipal.* O presente contrato tem por objeto a instalação, monitoramento e manutenção, pela Locadora, de 01 (Um) sistema de alarme eletrônico, que se compõe dos equipamentos a seguir:

01- Uma Central PORSONIC COM TECLACO
02- Uma Caixa + Trafo
03- Uma Bateria
04- Uma Sirene
05- Onze infra PETY 3KG
06- Três sensores de abertura
01 - Rádio

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: DISPENSA **Nº 003/2021**

**VIGÊNCIA**: O presente contrato vigerá a partir de 01 de Fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**VALOR GLOBAL**: **R$ 3.300,00** (Três Mil e Trezentos Reais)

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2001
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 33 90 39 00

**DATA DE ASSINATURA**: 29 de Janeiro de 2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**E39C15A1

---

**PODER LEGISLATIVO**
**HOMOLAGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2021**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações e em conforme com que consta no **Processo Administrativo 003/2021 de Dispensa de Licitação 003/2021 HOMOLOGAR** o procedimento e tornar público através da Comissão de Licitação designado pela portaria 002/2021, o resultado do processo supra.

**OBJETO** O presente contrato tem por objeto a instalação, monitoramento e manutenção, pela Locadora, de 01 (Um) sistema de alarme eletrônico, que se compõe dos equipamentos a seguir:

01- Uma Central PORSONIC COM TECLACO
02- Uma Caixa + Trafo
03- Uma Bateria
04- Uma Sirene
05- Onze infra PETY 3KG
06- Três sensores de abertura
01 - Rádio

**EMPRESA: EMPRESA S.M.A. AGUILAR (TOTAL MONITORAMENTO),** inscrita no CNPJ sob nº 04.438.856/0001-02

**VALOR ESTIMADO**: **R$ 3.300,00** (Três Mil e Trezentos Reais)

**DATA:** 29/01/2021«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

***FABIANO MOREIRA DE CARVALHO***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**DE529DAE

---

**PODER LEGISLATIVO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021- CMRP**

***CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021- CMRP***

*CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA,* J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA. *CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito na Alameda Moreira, nº 239, Bairro - Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente* **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 4742212 PC/PA e do CPF/MF nº 396.209.682-04, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Duque de Caxias nº 121 – Centro de Rondon do Pará, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **J. I .COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA,** sediada nesta cidade na Rua Camilo Viana, nº 670-A, inscrita no CNPJ sob nº 06.955.625/0001-93 representada neste ato pelo Srº. **Jocimá Rezende da Rocha**, portador do CPF nº 574.390.952-00 e da CI nº 2820920-SSP/PA, domiciliado e residente na Rua Gonçalves Dias, nº 591-Bairro Centro, denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, *mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:*

***CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO***
*O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.*

***CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO***
*O presente contrato decorre do procedimento de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.*

***CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO***
*Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Câmara Municipal, o CONTRATADO se compromete a manter em perfeitas condições de funcionamento, de acordo com as normas técnicas oficiais em vigor e com o estado de desenvolvimento do equipamento e programas utilizados conforme descrições abaixo.*
*3 – **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS***
*Manutenção da rede Interna de Computadores*
*Manutenção da rede interna de Internet,*
*• Instalação e reinstalação de programas necessários ao funcionamento das atividades da câmara, como antivírus, cadeias de certificados, redatores de textos, editor de planilhas, programas de contabilidade, folha de pagamentos, programas da receita federal, etc... todos que sejam necessários para o funcionamento técnico da câmara municipal em todos os seu setores, departamento ou gabinetes.*
*• Promover limpeza, desfragmentação e correção de erros e apps via softwares de computadores disponibilizados pela contratada.*
*Manutenção Preventiva – Consiste na inspeção periódica para efetuar regulagens, ajustes, limpeza interna, lubrificação e substituição de peças defeituosas ou gastas pelo uso normal dos equipamentos conforme solicitação do CONTRATADO durante o tempo necessário para execução das manutenções preventivas, cuja frequência será determinada pelo*
*CONTRATADO considerando-se o tipo, tempo de funcionamento e importância do equipamento.*
*Manutenção Corretiva – Consiste na reparação dos equipamentos quando este apresentarem falhas de funcionamento passíveis de correção, mediante as necessárias substituições de componentes ou reconfiguração de programas, dentro do período estabelecido por este contrato.*
*A manutenção corretiva dependerá de um comunicado do CONTRATANTE, comprometendo-se o CONTRATADO a atendê-lo no local, ou, a critério do CONTRATADO, em seus laboratórios ou em outro local que se mostre mais adequado para execução do serviço. A remoção dos equipamentos corre por conta do CONTRATADO.*
*Ao efetuar uma chamada técnica o CONTRATANTE deverá especificar claramente qual equipamento está com defeito e dar uma descrição, a mais clara possível, da anomalia constada.*
*O prazo de deslocamento para o atendimento de uma manutenção corretiva será de 01 hora a partir da hora da chamada de solicitação destes serviços, excluídos sábados, domingos e feriados.*

***CLAUSULA QUARTA: SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS***
*Durante a vigência deste contrato quaisquer componentes que necessitem ser substituídos o serão por itens novos, mas, de qualquer forma, a despesa da compra destes componentes correrá por conta da CONTRATANTE, ficando por conta do CONTRATADO o fornecimento da mão-de-obra qualificada para a instalação. As peças substituídas e descartadas serão de propriedade do CONTRATANTE.*

***CLAUSULA QUINTA: AMPLIAÇÕES DO SISTEMA***
*Equipamentos ou acessórios adquiridos pela CONTRATANTE durante vigência deste contrato serão incluídos neste contrato.*

***CLAUSULA SEXTA: DAS EXCLUSÕES***
*Este contrato não cobre: Manutenção em Monitores, impressoras, scanners, balanças, leitores óticos, gaveteiros, discos removíveis e respectivos drivers. Estes itens serão encaminhados à assistência técnica pelo CONTRATADO e todas as despesas correrão por conta da **CONTRATANTE.***
*Manutenção ou realização de instalações elétricas externas ao equipamento.*
*Reforma, cromagem, niquelagem, recondicionamento e pintura de gabinetes.*
*Fornecimento de suprimentos, tais como: discos removíveis (CDs, ZIP, disquetes e similares), formulários contínuos ou papel de qualquer tipo, recargas de tinta, fita e toner para impressoras.*
*Fornecimento de quaisquer programas, com exceção dos drivers de hardware necessários à correta instalação e configuração do sistema e que possam ser conseguidos gratuita e diretamente do fabricante ou de fonte competente.*
*Realização de cópia de dados ou programas, assim como recuperação de dados ou programa, perdidos por falha no equipamento, de operação e por qualquer outro motivo. Toda a responsabilidade pela integridade dos dados pessoais do CONTRATANTE corre única e exclusivamente por conta deste ou de pessoal por este designado.*
*Cópia e reinstalação dos dados existentes nos equipamentos, quando este necessitarem de manutenção nos discos rígidos.*
*Substituição de peças ou reparo de danos causados pelo CONTRATANTE ou por terceiros por transporte, acidente, negligência, imprudência, imperícia, falha no fornecimento de energia, uso de suprimento ou acessório impróprio ou qualquer outra causa não originada pelo uso normal dos equipamentos, assim como todo e qualquer material ou serviço não oferecido pelo CONTRATANTE.*

*Despesas com frete dos equipamentos ou componentes, de e para fornecedores ou assistência técnica autorizada, bem como despesas relativas a estes procedimentos.*

**CLÁUSULA SETIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
5.1. Prestar os serviços objeto do presente contrato, nas condições pactuadas na Cláusula Terceira.
5.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas com o desenvolvimento dos programas, além dos encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.
5.3. Garantir o pleno funcionamento e utilização do objeto contratual pelo período de vigência do presente contrato.
5.4. Fica obrigada a inserir todas as mudanças exigidas e atualizações referentes ao TAG.

**CLÁUSULA OITAVA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE**
6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ de R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais)
6.2. Não haverá reajuste dos preços propostos, salvo motivo superveniente e devidamente justificado e expressamente aceito pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA
**CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO**
7.1. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços objeto do presente contrato, mediante a entrega de nota fiscal acompanhada de todas as certidões de regularidades fiscais e será repassado para a fiscal de Contrato nomeada pela Portaria 005/2021 Stª Noely Santos e Silva, para analisar as certidões e liberar para tesouraria efetuar o pagamento da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela dotação orçamentária vigente: Câmara Municipal - *01.31.0301.2001 – Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PESSOAL EMPREGADO**
9.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATADA de qualquer responsabilidade nesse sentido.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO**
10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) Advertência
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO, pela má realização dos serviços ou ocorrer qualquer anormalidade prejudicial aos interesses da Contratante;
10.2. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcrito fosse.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO**
11.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:
a) Descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.2 da Cláusula antecedente;
b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência;
11.3. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
11.4. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que está rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE nem à CONTRATADA;
11.5. Qualquer que seja a hipótese de rescisão, fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes;
11.6. Aplicam-se, ainda, as disposições dos art. 77 e 99, combinados com o art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se neste instrumento transcrito fosse.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**
12.1. O presente contrato entra em vigor a parti de 01 de Fevereiro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ALTERAÇÃO**
13.1. Poderá este Contrato ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observadas as formalidades legais e mediante a assinatura de Termo Aditivo, conforme prevê a legislação regente da matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS DIREITOS AUTORAIS**
14.1. Ficam assegurados à CONTRATADA todos os direitos autorais relativos ao SITE, sem que à CONTRATANTE caiba qualquer direito neste sentido.
14.2. Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de continuar utilizando o SITE objeto deste Contrato, mesmo após a sua rescisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: DA PUBLICAÇÃO**
15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.
**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**
16.1. Fica designado pela Portaria 005/2021, para acompanhar e representar a Câmara Municipal, a servidora Noely Santos e Silva, para fiscalizar a execução do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO**
17.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

*Rondon do Pará-Pa, 01 de Fevereiro de 2021.*

***CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON***
Contratante
CNPJ Sob o nº 04.787.909/0001-92

***J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA,***
CNPJ Sob nº 06.955.625/0001-93
CPF nº 574.390.952-00

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**7A9EB640

**PODER LEGISLATIVO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

**CONTRATADA:** J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bahia nº 446, centro em Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.625/0001-93 e Inscrição Estadual nº 15.242.616-7.

**OBJETO**: *Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Câmara Municipal.*

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: DISPENSA **Nº 004/2021**

**VIGÊNCIA**: O presente contrato vigerá a partir de 01 de Fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**VALOR GLOBAL**: **R$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais)**

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2001
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 33 90 39 00

**DATA DE ASSINATURA**: 01 de Fevereiro de 2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**BB5A03E6

**PODER LEGISLATIVO**
**HOMOLAGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2021**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações e em conforme com que consta no **Processo Administrativo 004/2021, Dispensa de Licitação 004/2021 HOMOLOGAR** o procedimento e tornar público através da Comissão de Licitação designado pela portaria 002/2021, o resultado do processo supra citado.
**OBJETO** S*erviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática* da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA.
**EMPRESA:** J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.625/0001-93

**VALOR ESTIMADO**: **R$ 7.700,00** (Sete Mil e Setecentos Reais)

**DATA:** 01/02/2021«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

***FABIANO MOREIRA DE CARVALHO***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**6EEE65D4

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 028/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 028/2021**

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 04/02/2021 à 05/02/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 03 de Fevereiro de 2021.

**FABIANO MOREIRA CARVALHO**
Presidente da Câmara Municipal

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**EEC81E69

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 029/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 029/2021**

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) Servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, Matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 04/02/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A SESPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Fevereiro de 2021.

**FABIANO MOREIRA CARVALHO**
Presidente da Câmara Municipal

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**B2F8CB19

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 030/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 030/2021**

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) Servidor(a) **NILTON DIAS COSTA**, Matrícula nº **000.143-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 04/02/2021, VIAGEM P/ MARABÁ-PA, JUNTO A SESPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Fevereiro de 2021.

***FABIANO MOREIRA CARVALHO***
Presidente da Câmara Municipal

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**E8196727

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.001.02 PMR-PE-SRP - UASG 980597

Processo: **001/2021PMR-PE-SRP**
Espécie: Pregão Eletrônico nº 001/2021PMR-PE-SRP. Termo de Contrato nº **2021.001.02 PMR-PE-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL** - CNPJ: 22.981.674/0001-57. Contratado: **AUTO POSTO TAPAJOS LTDA-EPP** - CNPJ: 19.540.628/0001-08. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Combustível. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Combustíveis Destinado a Atender a Prefeitura Municipal de Rurópolis e Secretarias Municipais, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente para o Exercício 2021.conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 001/2021PMR-PE-SRP. Valor do contrato: **R$ 564.030,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e trinta reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 001/2021PMR-PE-SRP. Vigência: 05/02/2021 a 07/02/2022. Data da assinatura: 05/02/2021.

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**74FB8661

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.002.00 PMR-PE-SRP - UASG 980597

Processo: **002/2021PMR-PE-SRP**
Espécie: Pregão Eletrônico nº **002/2021PMR-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **2021.002.00 PMR-PE-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL** através do **FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** - CNPJ: 22.981.674/0001-57. Contratado: **M. DA ROS – ME** - CNPJ: 12.782.224/0001-81. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de **Comunicação de Radiodifusão**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **002/2021PMR-PE-SRP**. Valor do contrato: **R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **002/2021PMR-PE-SRP**. Vigência: 05/02/2021 a 05/02/2022. Data da assinatura: 05/02/2021.

**Publicado por:**
Jose Edilson Machado Lima
**Código Identificador:**9FEA7113

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.001.03 PMR-PE-SRP - UASG 980597

Processo: **001/2021PMR-PE-SRP**
Espécie: Pregão Eletrônico nº 001/2021PMR-PE-SRP. Termo de Contrato nº **2021.001.03 PMR-PE-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS** - CNPJ: 06.074.086/0001-83. Contratado: **AUTO POSTO TAPAJOS LTDA-EPP** - CNPJ: 19.540.628/0001-08. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Combustível. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Combustíveis Destinado a Atender a Prefeitura Municipal de Rurópolis e Secretarias Municipais, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente para o Exercício 2021.conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 001/2021PMR-PE-SRP. Valor do contrato: **R$ 1.361.900,00 (um milhão, trezentos e sessenta um mil e novecentos reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 001/2021PMR-PE-SRP. Vigência: 05/02/2021 a 07/02/2022. Data da assinatura: 05/02/2021.

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**003EB6D9

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.002.02 PMR-PE-SRP - UASG 980597

Processo: **002/2021PMR-PE-SRP**
Espécie: Pregão Eletrônico nº Processo: **002/2021PMR-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **2021.002.02 PMR-PE-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS** - CNPJ: 06.074.086.0001-83. Contratado: **M. DA ROS – ME** - CNPJ: 12.782.224/0001-81. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de **Comunicação de Radiodifusão**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **002/2021PMR-PE-SRP**. Valor do contrato: **R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **002/2021PMR-**

**PE-SRP**. Vigência: 05/02/2021 a 05/02/2022. Data da assinatura: 05/02/2021.

**Publicado por:**
Jose Edilson Machado Lima
**Código Identificador:**0F3C4246

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.001.04 PMR-PE-SRP - UASG 980597**

Processo: **001/2021PMR-PE-SRP**
Espécie: Pregão Eletrônico nº 001/2021PMR-PE-SRP. Termo de Contrato nº **2021.001.04 PMR-PE-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** - CNPJ: 19.278.470/0001-40. Contratado: **AUTO POSTO TAPAJOS LTDA-EPP** - CNPJ: 19.540.628/0001-08. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Combustível. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Combustíveis Destinado a Atender a Prefeitura Municipal de Rurópolis e Secretarias Municipais, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente para o Exercício 2021.conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 001/2021PMR-PE-SRP. Valor do contrato: **R$ 167.788,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos e oitenta e oito reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 001/2021PMR-PE-SRP. Vigência: 05/02/2021 a 07/02/2022. Data da assinatura: 05/02/2021.

**Publicado por:**
Jose Edilson Machado Lima
**Código Identificador:**51548599

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.001.01 PMR-PE-SRP - UASG 980597**

Processo: **001/2021PMR-PE-SRP**
Espécie: Pregão Eletrônico nº 001/2021PMR-PE-SRP. Termo de Contrato nº **2021.001.01 PMR-PE-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: 12.352.501/0001-16. Contratado: **AUTO POSTO TAPAJOS LTDA-EPP** - CNPJ: 19.540.628/0001-08. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Combustível. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Combustíveis Destinado a Atender a Prefeitura Municipal de Rurópolis e Secretarias Municipais, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente para o Exercício 2021.conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 001/2021PMR-PE-SRP. Valor do contrato: **R$ 355.040,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quarenta reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 001/2021PMR-PE-SRP. Vigência: 05/02/2021 a 07/02/2022. Data da assinatura: 05/02/2021.

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**BB8CF0E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021-002-00-PMR-PE-SRP**

Nº Processo: **002-2021PMR-PE-SRP**.
Espécie: **Ata de Registro de Preços.**
Órgão responsável pelo registro: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**
Contratada: **M. DA ROS – ME** - CNPJ: 12.782.224/0001-81.
**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 002-2021PMR-PE-SRP.
**Valor Global R$ 181.800,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos reais)**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA EXERCICIO 2021.**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**
0303.04.122.0001.2.007 – ENCARGOS COM PUBLICIDADE DO GOVERNO
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS**
1111.08.122.0003.2.081 – ENCARGOS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
0505.12.361.0005.2.024 – ENCARGOS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **002-2021PMR-PE-SRP**
Vigência: 05/02/2021 a 05/02/2022.
Data da assinatura: 05/02/2021.

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**9D71C8DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021PMR-PE-SRP**

Nº Processo: **001/2021PMR-PE-SRP**.
Espécie: **Ata de Registro de Preços.**
Órgão responsável pelo registro: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**
Contratada: **AUTO POSTO TAPAJOS LTDA-EPP** - CNPJ: 19.540.628/0001-08.
**Objeto**: Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Combustíveis Destinado a Atender a Prefeitura Municipal de Rurópolis e Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e, Secretaria Municipal de Meio Ambiente para o Exercício 2021. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021PMR-PE-SRP.
Valor Global **R$ 6.275.658,00 (seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais).**
**CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EXERCICIO 2021:**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**
0303.04.122.0001.2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFITO
0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
0404.04.123.0001.2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SENFIN
0707.20.122.0009.2.046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAB
0808.15.122.0007.2.054 -- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA
0808.15.512.0007.1.020 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICA
0808.26.782.0007.1.026 – CONSTRUÇÃO E ABERTURA DE NOVOS RAMAIS
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1010.10.301.0004.2.065- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.302.0004.2.073- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL/PROGRAMA A MAC
1010.10.301.0004.2.067- MANUTENÇÃO DAS UBS/SAÚDE DA FAMÍLIA
1010.10.303.0004.2.078- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
1010.10.301.0004.2.066- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.301.0004.2.068- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AG. COMUNITÁRIOS – PACS
1010.10.304.0004.2.080- MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1010.10.305.0004.2.081- MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
1515.18.541.0009.2.100 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS**
1111.08.122.0003.2.082 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
1111.08.243.0003.2.087 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REF. E ASSISTENCIA SOCIAL
1111.08.244.0003.2.090 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1111.08.244.0003.2.092 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL
1111.08.241.0003.2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE PROTEÇÃO AO IDOSO
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
0505.12.361. 005 2.023- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECD
0505.12.361. 005 2.027- PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNAT
0505.12.361. 005 2.028- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE
0505.12.361. 005 2.032- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 001/2021PMR-PE-SRP.
Vigência: 05/02/2021 a 07/02/2022.
Data da assinatura: 05/02/2021.

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**E35503FE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.001.00 PMR-PE-SRP - UASG 980597**

Espécie: Pregão Eletrônico nº 001/2021PMR-PE-SRP. Termo de Contrato nº **2021.001.00 PMR-PE-SRP**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** - CNPJ: 10.222.297/0001-93. Contratado: **AUTO POSTO TAPAJOS LTDA-EPP** - CNPJ: 19.540.628/0001-08. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Combustível. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Combustíveis Destinado a Atender a Prefeitura Municipal de Rurópolis e Secretarias Municipais, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente para o Exercício 2021.conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 001/2021PMR-PE-SRP. Valor do contrato: **R$ 3.826.900,00 (três milhões, oitocentos e vinte seis mil e novecentos reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 001/2021PMR-PE-SRP. Vigência: 05/02/2021 a 07/02/2022. Data da assinatura: 05/02/2021.

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**2D0843C9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.002.01 PMR-PE-SRP – UASG 980597**

Processo: **002/2021PMR-PE-SRP**
Espécie: Pregão Eletrônico nº Processo: **002/2021PMR-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **2021.002.01 PMR-PE-SRP**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** - CNPJ: 10.222.297/0001-93. Contratado: **M. DA ROS – ME** - CNPJ: 12.782.224/0001-81. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de **Comunicação de Radiodifusão**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **002/2021PMR-PE-SRP**. Valor do contrato: **R$ 90.000,00 (noventa mil reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **002/2021PMR-PE-SRP**. Vigência: 05/02/2021 a 05/02/2022. Data da assinatura: 05/02/2021.

**Publicado por:**
Jose Edilson Machado Lima
**Código Identificador:**73AD7FC5

---

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN**

Espécie: 5° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 035/2017-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e Lucio E. S. Bemerguy Eireli. Motivação: Alteração da razão social do contratante e inserção da rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2021. Fundamento: arts. 54 e 60 da Lei n° 8.666/93.

***MARIA JOSILENE LIRA PINTO***
Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**E5CF20A4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN**

Espécie: 4° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 003/2017-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e Romilson Lúcio Azevedo Moura. Motivação: Alteração da razão social do contratante e inserção da rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2021. Fundamento: arts. 54 e 60 da Lei n° 8.666/93.

***MARIA JOSILENE LIRA PINTO***
Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**1A0662CA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - SEFIN**

Espécie: 3° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 011/2018-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e E. B. G. Comércio e Serviços Ltda - EPP. Motivação: Alteração da razão social do contratante e inserção da rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2021. Fundamento: arts. 54 e 60 da Lei n° 8.666/93.

Espécie: 2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 024/2019-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e Linda Comércio e Serviços Eireli – Me. Motivação: Alteração da razão social do contratante e inserção da rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2021. Fundamento: arts. 54 e 60 da Lei n° 8.666/93.
Espécie: 2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 018/2019-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e Edvaldo Uchôa Gonzaga. Motivação: Alteração da razão social do contratante e inserção da rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2021. Fundamento: arts. 54 e 60 da Lei n° 8.666/93.

Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 044/2020-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e Frohlich e Ferreira Ltda. Motivação: Alteração da razão social do contratante e inserção da rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2021. Fundamento: arts. 54 e 60 da Lei n° 8.666/93.

Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 006/2020-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e Marajó Locação e Serviços Ltda. Motivação: Alteração da razão social do contratante e inserção da rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2021. Fundamento: arts. 54 e 60 da Lei n° 8.666/93.

Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 005/2020-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e M. H. Soares Carneiro Comércio - EPP. Motivação: Alteração da razão social do contratante e inserção da rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2021. Fundamento: arts. 54 e 60 da Lei n° 8.666/93.

***MARIA JOSILENE LIRA PINTO***
Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**11C610CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP**

Ato Pregão Eletrônico nº 001/2021-SEMAP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos da Administração Pública e de interesse público no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação no estado do Pará, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Edital: 08/02/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 08/02/2021 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 22/02/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

***ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS***
Pregoeiro da PMS

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**2F69DADC

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

Portaria PMSDA/GAB Nº. 068/2021

*Nomeia o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO do Município de São Domingos do Araguaia-PA, e dá outras providências...*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, nos termos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para desempenhar a função comissionada de Secretário Municipal de Administração do Município de São Domingos do Araguaia-PA o Sr. MARCIO ALVES DOS SANTOS, portador do RG nº4424182, PC/PA e do CPF nº731.984.632-20, para, responder pela referida secretaria a desempenhar todas as atividades atribuídas ao cargo, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita, em 03 de Fevereiro de 2021.

***ELIZANE SOARES DA SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Jose Martins dos Santos Filho
**Código Identificador:**2C083817

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

Portaria PMSDA/GAB Nº. 069/2021

Nomeia o CHEFE DE GABINETE do Município de São Domingos do Araguaia-PA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Cargo, nos termos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado Chefe de Gabinete do Município de São Domingos do Araguaia-PA o Sr. João Antonio Pereira de Miranda, portador do RG nº4797492, PC/PA e do CPF nº 534.165.032-87, devendo desempenhar todas as atividades atribuídas aos cargos, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias n.º 001 e 002-PMSDA/GA, de 1 de janeiro de 2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia, em 03 de fevereiro de 2021.

***ELIZANE SOARES DA SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Jose Martins dos Santos Filho
**Código Identificador:**A65F983C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE EXONERAÇÂO**

Portaria PMSDA/GAB Nº. 070/2021

*Exonera a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de São Domingos do Araguaia-PA, e dá outras providências...*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, nos termos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a Secretária Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia-PA a Sra. FABIANA SOUZA MORAIS, portadora do RG nº5108897, PC/PA e do CPF 900.311.132-49, nomeada pela portaria nº 09/2021 de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita, em 05 de Fevereiro de 2021.

***ELIZANE SOARES DA SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Jose Martins dos Santos Filho
**Código Identificador:**BF2B1172

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

Portaria PMSDA/GAB Nº. 071/2021

*Nomeia a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de São Domingos do Araguaia-PA, e dá outras providências...*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, nos termos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º Nomear para desempenhar a função comissionada de Secretária Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia-PA a Sra. CAROLINE LIMA PEREIRA, portador do RG nº6351996, PC/PA e do CPF nº 007.459.142-84, para, responder pela referida secretaria a desempenhar todas as atividades atribuídas ao cargo, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita, em 05 de Fevereiro de 2021.

***ELIZANE SOARES DA SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Jose Martins dos Santos Filho
**Código Identificador:**B5BD3AA4

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 032/20172212-01.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 032/20172212-01.

**DA ORIGEM DO CONTRATO: Aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme demanda do Centro Especial de Saúde e das Ambulâncias Tipo A (simples remoção).**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ CNPJ nº 12.062.549/0001-90.

**CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA CNPJ Nº 34.597.955/0013-23.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, da Lei nº 8666/93.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo da prorrogação do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:**
**Exercício 2020**
Unidade Orçamentária: 2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade:10 301 0051 2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio

Unidade Orçamentária: 2.078 - Manutenção de Outros Programas do SNS
Atividade:10 301 0047 2.078 - de Outros Programas do SNS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio

Unidade Orçamentária: 2.091- Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde
Atividade:10 122 0048 2.091- Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Receita de Imposto e Trans.- Saúde

**DA QUANTIDADE:**

| ITENS | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 10m3. | 720 | R$ 49,28 | R$ 35.481,60 |
| 02 | OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 07m3. | 200 | R$ 49,28 | R$ 9.856,00 |
| 03 | OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 01m3. | 250 | R$ 118,58 | R$ 29.645,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | R$ 74.982,60 |

**DA DISPOSIÇÃO:**
E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 18 de dezembro de 2020.

Secretária Municipal De Saúde
***PATRICIA SILVA CHAVES***
Contratante

**Publicado por:**
Kessia Nascimento Maciel
**Código Identificador:**ECB4E7A9

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 112/2021**

**PORTARIA nº 112/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:**
**Art. 1º - REVOGA a Portaria nº 019/2021, que nomeou a** Sra. **RAIZA DOS SANTOS VIANA DE MELO,** para exercer o cargo comissionado de **Diretora de Vigilância Sanitária,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotada na secretaria municipal de Saúde.
**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

**São Geraldo do Araguaia – PA, 05 de fevereiro de 2021.**

***JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**29F4BD56

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 113/2021**

**PORTARIA nº 113/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:**
**Art. 1º -** Nomear a Sra. **GABRIELA QUEIROZ DE SOUZA,** para exercer o cargo comissionado de **Diretora de Vigilância Sanitária,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotada na secretaria municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

**São Geraldo do Araguaia – PA, 05 de fevereiro de 2021.**

***JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**E0FC26B8

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2020PMT-PE**

CONTRATO Nº.....: 2901005/2021FMA
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2020PMT-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE 60 MBPS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS ATENDIDOS PELO PROGRAMA CIDADE DIGITAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.999,68 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1901.081220003.2.101 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 4.999,68
VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**7407E032

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 001/2021**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 2901005/2021FMA
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 019/2020PMT-PE
**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE 60 MBPS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS ATENDIDOS PELO PROGRAMA CIDADE DIGITAL.

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) ANA PAULA DE SOUZA ANTUNES , CPF nº 028.119.052-60, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 29 de Janeiro de 2021

***RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO***
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestor(a) do Contrato

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**C9513D8F

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2020PMT-PE**

CONTRATO Nº.....: 2901003/2021FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2020PMT-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE 60 MBPS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS ATENDIDOS PELO PROGRAMA CIDADE DIGITAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,48 (quinze mil reais e quarenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.041220008.2.061 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 15.000,48
VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**3A4CFB10

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 005/2021.**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº**. 2901003/2021FME
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 019/2020PMT-PE
**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE 60 MBPS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS ATENDIDOS PELO PROGRAMA CIDADE DIGITAL.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 29 de Janeiro de 2021

***VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA***
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**47AAE7D0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2020PMT-PE**

CONTRATO Nº.....: 2901004/2021FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2020PMT-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE 60 MBPS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS ATENDIDOS PELO PROGRAMA CIDADE DIGITAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.999,84 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.101220002.2.074 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 9.999,84
VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**B05B90D2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 006/2021**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato nº.** 2901004/2021FMS
**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 019/2020PMT-PE
**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE 60 MBPS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS ATENDIDO PELO PROGRAMA CIDADE DIGITAL.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 29 de Janeiro de 2021

***FRANCELLI RUSTICK BAÚ***
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**05A07528

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020PMT-PE.**

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n° 019/2020PMT-PE**.**
Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE 60 MBPS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS ATENDIDOS PELO PROGRAMA CIDADE DIGITAL.
Favorecido: CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, com o valor global de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
Data da Homologação: 29/01/2021.

Trairão - PA, 29 de janeiro de 2021.

***VALDINEI JOSÉ FERREIRA,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**16C23E71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2020PMT-PE**

CONTRATO Nº.....: 2901002/2021ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2020PMT-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE 60 MBPS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS ATENDIDOS PELO PROGRAMA CIDADE DIGITAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0706.195720006.2.019 Manutenção do Programa Cidade Digital , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 30.000,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**AD792E56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**PORTARIA Nº 030/2021**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA ODENEIDE DA SILVA NAZARÉ SOUSA

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Trairão, Lei Municipal 222/2015, em seu artigo 86, que prevê a concessão da licença para tratar de assuntos particulares;

**CONSIDERANDO** a análise jurídica favorável acerca do interstício para concessão da nova licença;

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER** licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora **ODENEIDE DA SILVA NAZARÉ SOUSA**, ocupante do cargo de Professor Graduado II, matrícula nº 040095-5, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**, Estado do Pará, em 02 de fevereiro de 2021.

***VALDINEI JOSÉ FERREIRA***
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

***ARLETE BAÚ***
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**CF98EEAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2021**

DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,**

**E, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão, Estado do Pará,**

**DECRETA:**
**Art. 1º Nomear** a Sra. **QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO,** brasileira**,** solteira, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº4082559-PC-PA e do CPF nº 729.550.662-49, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO** do Município de Trairão, Estado do Pará.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.**

***VALDINEI JOSÉ FERREIRA***
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

***ARLETE BAÚ***
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021.

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**37F0CA7A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**DECRETO Nº. 034/2020**

*"EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MARLETE BARACIOL SEBEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA,** Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**Considerando** o artigo 32 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Trairão e o requerimento pessoal da servidora;

**RESOLVE**:

**Art. 1º EXONERAR,** a pedido, a servidora **Marlete Baraciol Sebem**, professora graduada II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0400152-8.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**, **Estado do Pará, em 02 de fevereiro de 2021.**

***VALDINEI JOSÉ FERREIRA***
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

***ARLETE BAÚ***
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 001/2021

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**79FBF1A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: IDERLAN SILVA DE SOUSA.
Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO SIMPLES.
Salário Base Mês: R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ADILSON GONCALVES PEREIRA.
Cargo: OPERADOR DE MOTONIVELADORA.
Salário Base Mês: R$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: CLAUDETE TEIXEIRA CHAVES.
Cargo: CONTADOR.
Salário Base Mês: R$ 2.989,60 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
Vigência: de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: DENILSON GOMES LIMA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 18 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

_____

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**93657A7D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**PORTARIA Nº 032/2021**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 2901002/2021ADM
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 019/2020PMT-PE
**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE 60 MBPS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS ATENDIDOS PELO PROGRAMA CIDADE DIGITAL.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) BRUNO BORGES DE SOUSA , CPF nº 028.786.262-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 05 de Fevereiro de 2021

***VALDINEI JOSÉ FERREIRA***
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**1FAF6CDA

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

Termo de Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 6/2021-007PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO), GERENCIADOR DE DADOS, GERENCIADOR DE RECURSOS E TRANSPARÊNCIA DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA. Contratado: LAUOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, no valor total de R$ 33.780,34 (trinta e três mil, setecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos). Ratifico a Licitação amparada no art. 25, caput e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

TUCUMÃ - PA, 29 de Janeiro de 2021.

ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado por:**
Simone Rodrigues Deziderio
**Código Identificador:**04B92CA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 005/2021PMT ADM

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20210022
**Ref. Processo nº**. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004PMT
**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

O(a) Sr.**CELSO LOPES CARDOSO**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e SUPER POSTO TRANS BRASIL LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **KAMILLA MOURA SILVA** , CPF nº 002.126.142-31, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Fevereiro de 2021

***CELSO LOPES CARDOSO***
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestoro do Contrato

**Publicado por:**
Simone Rodrigues Deziderio
**Código Identificador:**5C906355

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 002/2021FMAS

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20210016
**Ref. Processo nº**. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004PMT

**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

A Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANS BRASIL LTDA** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **DIVINA ESPIRITO SANTO MOREIRA**, CPF nº 890.562.301-82, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Fevereiro de 2021

***LIVIA LIRA DE ARAUJO***
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

**Publicado por:**
Simone Rodrigues Deziderio
**Código Identificador:**751E9ABF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

*Nº DO CONTRATO:* **001/SMDS/2021**
*PARTE CONTRATANTE:* **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
*PARTE CONTRATADO (A):* **ELISIANE ARAÚJO SALGADO**
*OBJETO:* **CONTRATO TEMPORÁRIO DE ADVOGADA**
*VIGÊNCIA:* **05/01/2021 a 31/12/2021**
*VALOR:* **R$ 1.960,00**

*Nº DO CONTRATO:* **002/SMDS/2021**
*PARTE CONTRATANTE:* **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
*PARTE CONTRATADO (A):* **CLEIDIVANIA ALVES DOS SANTOS**
*OBJETO:* **CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE SOCIAL**
*VIGÊNCIA:* **11/01/2021 a 31/12/2021**
*VALOR:* **R$ 2.240,00**

*Nº DO CONTRATO:* **003/SMDS/2021**
*PARTE CONTRATANTE:* **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
*PARTE CONTRATADO (A):* **ANTÔNIA LOPES GONÇALVES**
*OBJETO:***CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**
*VIGÊNCIA:* **19/01/2021 A 31/12/2021**
*VALOR:* **R$ 1.100,00**

*Nº DO CONTRATO:* **004/SMDS/2021**
*PARTE CONTRATANTE:* **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
*PARTE CONTRATADO (A):* **RANYELE VITÓRIA SILVA DE OLIVEIRA**
*OBJETO:* **CONTRATO TEMPORÁRIO DE PSICÓLOGA**
*VIGÊNCIA:* **18/01/2021 a 31/12/2021**
*VALOR:* **R$ 2.240,00**

*Nº DO CONTRATO:* **005/SMDS/2021**
*PARTE CONTRATANTE:* **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
*PARTE CONTRATADO (A):* **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS**
*OBJETO:* **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**
*VIGÊNCIA:* **25/01/2021 a 31/12/2021**
*VALOR:* **R$1.100,00**

*Nº DO CONTRATO:* **006/SMDS/2021**
*PARTE CONTRATANTE:* **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
*PARTE CONTRATADO (A):* **MARCIA CASTRO DOS SANTOS**
*OBJETO:* **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**
*VIGÊNCIA:* **25/01/2021 A 31/12/2021**
*VALOR:* **R$1.100,00**

*Nº DO CONTRATO:* **007/SMDS/2021**
*PARTE CONTRATANTE:* **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
*PARTE CONTRATADO (A):* **INGRIDBERGMAR OLIVEIRA NUNES**
*OBJETO:* **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**
*VIGÊNCIA:* **25/01/2021 A 31/12/2021**
*VALOR:* **R$1.100,00**

*Nº DO CONTRATO:* **008/SMDS/2021**
*PARTE CONTRATANTE:* **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
*PARTE CONTRATADO (A):* **JULIMAR LIMA DE SOUSA**
*OBJETO:* **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**
*VIGÊNCIA:* **25/01/2021 A 31/12/2021**
*VALOR:* **R$1.100,00**

*Nº DO CONTRATO:* **009/SMDS/2021**
*PARTE CONTRATANTE:* **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
*PARTE CONTRATADO (A):* **MARLENE FERREIRA DE AMORIM**
*OBJETO:* **CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONITORA**
*VIGÊNCIA:* **22/01/2021 A 31/12/2021**
*VALOR:* **R$1.100,00**

*Nº DO CONTRATO:* **010/SMDS/2021**
*PARTE CONTRATANTE:* **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
*PARTE CONTRATADO (A):* **MARIA DO SOCORRO SILVA E SILVA**
*OBJETO:* **CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONITORA**
*VIGÊNCIA:* **01/01/2021 A 31/12/2021**
*VALOR:* **R$1.100,00**

*Nº DO CONTRATO:* **011/SMDS/2021**
*PARTE CONTRATANTE:* **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
*PARTE CONTRATADO (A):* **KELLEN CARLA PEREIRA SILVA**
*OBJETO:* **CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONITORA**
*VIGÊNCIA:* **29/01/2021 A 31/12/2021**
*VALOR:* **R$1.100,00**

*Nº DO CONTRATO:* **012/SMDS/2021**
*PARTE CONTRATANTE:* **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
*PARTE CONTRATADO (A):* **DORIEL CARDOSO DA SILVA**
*OBJETO:* **CONTRATO TEMPORÁRIO DE VIGIA**
*VIGÊNCIA:* **25/01/2021 A 31/12/2021**
*VALOR:* **R$1.100,00**

*Nº DO CONTRATO:* **013/SMDS/2021**
*PARTE CONTRATANTE:* **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
*PARTE CONTRATADO (A):* **EDSON RONALDO WEBER HEINRICH**
*OBJETO:* **CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA**
*VIGÊNCIA:***01/01/2021 a 31/12/2021**
*VALOR:* **R$1.100,00**

*Nº DO CONTRATO:* **014/SMDS/2021**
*PARTE CONTRATANTE:* **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
*PARTE CONTRATADO (A):* **MARCOS ANTÔNIO SOUSA PINHEIRO**
*OBJETO:* **CONTRATO TEMPORÁRIO DE ADVOGADO**
*VIGÊNCIA:***14/01/2021 A 31/12/2021**
*VALOR:* **R$ 1.960,00**

*Nº DO CONTRATO:* **015/SMDS/2021**
*PARTE CONTRATANTE:* **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
*PARTE CONTRATADO (A):* **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA**
*OBJETO:* **CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE SOCIAL**
*VIGÊNCIA:* **14/01/2021 A 31/12/2021**
*VALOR:* **R$ 2.240,00**

*Nº DO CONTRATO:* **017/SMDS/2021**
*PARTE CONTRATANTE:* **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
*PARTE CONTRATADO (A):* **TELMA DIVINA DE JESUS**
*OBJETO:* **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**
*VIGÊNCIA:* **18/01/2021 A 31/12/2021**
*VALOR:* **R$1.100,00**

*Nº DO CONTRATO:* **018/SMDS/2021**
*PARTE CONTRATANTE:* **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
*PARTE CONTRATADO (A):* **PAULO CÉSAR LUÍZ FERREIRA**
*OBJETO:* **CONTRATO TEMPORÁRIO DE**
*VIGÊNCIA:* **19/01/2021 31/12/2021**
*VALOR:* **R$1.100,00**

*Nº DO CONTRATO:* **019/SMDS/2021**
*PARTE CONTRATANTE:* **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
*PARTE CONTRATADO (A):* **EVERTON BARBOSA DA SILVA**
*OBJETO:* **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**
*VIGÊNCIA:* **01/02/2021 A 31/12/2021**
*VALOR:* **R$1.100,00**

*Nº DO CONTRATO:* **020/SMDS/2021**
*PARTE CONTRATANTE:* **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
*PARTE CONTRATADO (A):* **DAIANE ROZA DE AZEVEDO**
*OBJETO:* **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**
*VIGÊNCIA:* **01/02/2021 a 31/12/2021**
*VALOR:* **R$1.100,00**

**Publicado por:**
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
**Código Identificador:**85A27B92

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 003/2021FMDCA

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20210017
**Ref. Processo nº**. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004PMT

**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

A Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANS BRASIL LTDA** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **DIVINA ESPIRITO SANTO MOREIRA**, CPF nº 890.562.301-82, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Fevereiro de 2021

***LIVIA LIRA DE ARAUJO***
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

**Publicado por:**
Simone Rodrigues Deziderio
**Código Identificador:**7C326180

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 06/2021FME

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20210021
**Ref. Processo nº**. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004PMT
**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

O Sr.**JOEL JOSE CORREA PRIMO**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e SUPER POSTO TRANS BRASIL LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **LEANDRO CHAVES DOS SANTOS** , CPF nº 739.830.552-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Fevereiro de 2021

***JOEL JOSE CORREA PRIMO***
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

**Publicado por:**
Simone Rodrigues Deziderio
**Código Identificador:**CA2CEF76

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 004/2021PMT ADM

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20210022
**Ref. Processo nº**. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004PMT
**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

O(a) Sr.**CELSO LOPES CARDOSO**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e SUPER POSTO TRANS BRASIL LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **KAMILLA MOURA SILVA** , CPF nº 002.126.142-31, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Fevereiro de 2021

***CELSO LOPES CARDOSO***
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestoro do Contrato

**Publicado por:**
Simone Rodrigues Deziderio
**Código Identificador:**F4300536

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 002/2021FMMATI

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20210018
**Ref. Processo nº**. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004PMT

**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

O Sr**. HAMILTON PACHECO DA SILVA**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE**, TURISMO E **INDUSTRIA, como CONTRATANTE e SUPER POSTO TRANS BRASIL LTDA como CONTRATADA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **VERGINIA DANTAS CABRAL**, CPF nº 013.572.172-50, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Fevereiro de 2021

***HAMILTON PACHECO DA SILVA***
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

**Publicado por:**
Simone Rodrigues Deziderio
**Código Identificador:**FBA0A5CD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 007/2021FMS

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20210019
**Ref. Processo nº**. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004PMT
**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

O Sra.**ALINE PEREIRA ROCHA**, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre

a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e SUPER POSTO TRANS BRASIL LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA** , CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Fevereiro de 2021

***ALINE PEREIRA ROCHA***
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

**Publicado por:**
Simone Rodrigues Deziderio
**Código Identificador:**5D184B6D

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 02/2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/PMX**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021/PMX**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a locação de um imóvel comercial, localizado na Rua Petrônio Portela, s/n, Qd. 81, Lt. 23, Centro de Xinguara – PA, destinado à instalação e funcionamento do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Xinguara, deste Município de Xinguara, Estado do Pará, e que autorizou a contração do senhor **LUSIMAR NUNES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da cédula de identidade nº 3198422 SSP/PA e inscrito no CPF – 227.622.302-25, residente e domiciliado na Avenida Xingu nº 680, Centro, Xinguara - PA, para locação de um imóvel localizado na Rua Petrônio Portela, s/n, Qd. 81, Lt. 23, Centro de Xinguara – PA, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Xinguara-PA, 29 de Janeiro de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Batista Pereira da Silva
**Código Identificador:**CDAC6E7A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA 02/2021/PMX - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**EXTRATO DO CONTRATO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/PMX.**
**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021/PMX**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2021/PMX**

OBJETO: Locação de um imóvel comercial, localizado na Rua Petrônio Portela, s/n, Qd. 81, Lt. 23, Centro de Xinguara – PA, que se destinará à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

VALOR GLOBAL: R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a locação de que trata o objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, distribuídos conforme abaixo:

**INDICAÇÃO DE RECURSOS – LOA – 2021**
04.122.0003.2069 – Manutenção da Secretaria De Administração
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**XINGUARA-PA, 01 de fevereiro de 2021.**

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do **Prefeitura Municipal de Xinguara**, Inscrito no CNPJ (MF) 04.144.150/0001-20.

CONTRATADA: **LUSIMAR NUNES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da cédula de identidade nº 3198422 SSP/PA e inscrito no CPF – 227.622.302-25.

**Publicado por:**
João Batista Pereira da Silva
**Código Identificador:**9BBC82EE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE - 020 - 2020 - ATERRO - JOSÉ ANTÃO - CONTRATO - 009 - 2021

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 103/2020/PMX**

**CONVITE Nº 020/2020/SEMED**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2021/PMX**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E ATERRAMENTO**, para adaptação do terreno destinado a construção da Quadra Poliesportiva da Escola

Municipal José Antão Ribeiro, Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara, Estado do Pará..
VALOR GLOBAL: R$ 245.904,40 (Duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução das obras/serviços de que trata o objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, distribuídos conforme abaixo:
**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
12.361.0009.1040.0000- **CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES**
**4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, DO EXERCÍCIO 2021.**

**XINGUARA-PA, 5 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI.** Estabelecida na Avenida Brasil, nº 1.873, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-325, fone (94)99144-6222, email: tatianosott@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.488.605/0001-73.

**Publicado por:**
João Batista Pereira da Silva
**Código Identificador:**10BBB996

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO - 005 - 2021 - COMBUSTIVEIS - PMX**

*RESUMO DE EDITAL*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.*

*ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração*

*PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 008/2021/PMX*

*PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2021/PMX*

*OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contração de empresas especializadas para fornecimento de COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S-10, S-500 E ALCOOL), LUBRIFICANTES, FILTROS E OUTROS, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias que compõe esta governabilidade, para manutenção e funcionamento da Frota Oficial (Caminhões, ônibus, veículos e máquinas pesadas), da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.*

*Data de início da sessão: 22/02/2021.*

*HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.*

*O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.*

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

*Xinguara – PA, 5 de fevereiro de 2.021.*

***JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA***
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

**Publicado por:**
João Batista Pereira da Silva
**Código Identificador:**A5BC612E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO - 006 - 2021 - ÁGUA E OUTROS - PMX**

*RESUMO DE EDITAL*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.*

*ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração*

*PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 013/2021/PMX*

***PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2021/PMX***

*OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contração de empresas especializadas para fornecimento DE ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES E OUTROS, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.*

*Data de início da sessão: 23/02/2021.*

*HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.*

*O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.*

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

*Xinguara – PA, 5 de fevereiro de 2.021.*

***JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA***
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

**Publicado por:**
João Batista Pereira da Silva
**Código Identificador:**0AE057C0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO - 007 - 2021 - DESCARTAVEIS- PMX**

*RESUMO DE EDITAL*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.*

*ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração*

*PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 014/2021/PMX*

***PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2021/PMX***

*OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contração de empresas especializadas para fornecimento de PRODUTOS DESCARTAVEIS E OUTROS, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.*

*Data de início da sessão: 23/02/2021.*

*HORA e LOCAL: 11h00 (Onze horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.*

*O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.*

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

*Xinguara – PA, 5 de fevereiro de 2.021.*

***JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA***
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

**Publicado por:**
João Batista Pereira da Silva
**Código Identificador:**7D210130

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO - 008 - 2021 - MAT. LIMPEZA - PMX**

*RESUMO DE EDITAL*

*ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração*

*PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 015/2021/PMX*

***PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 008/2021/PMX***

*OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contração de empresas especializadas para fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL (LAVANDERIA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES), destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.*

*Data de início da sessão: 24/02/2021.*

*HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.*

*O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.*

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

*Xinguara – PA, 5 de fevereiro de 2.021.*

***JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA***
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

**Publicado por:**
João Batista Pereira da Silva
**Código Identificador:**9FD7B034

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO - 009 - 2021 - VERDURAS E LEGUMES - PMX**

*RESUMO DE EDITAL*

*ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração*

*PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 016/2021/PMX*

***PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2021/PMX***

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contração de empresas especializadas para fornecimento de VERDURAS E LEGUMES DIVERSOS, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

*Data de início da sessão: 25/02/2021.*

*HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.*

*O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.*

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

*Xinguara – PA, 5 de fevereiro de 2.021.*

***JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA***
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

**Publicado por:**
João Batista Pereira da Silva
**Código Identificador:**3B048B05

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO - 010 - 2021 - CARNES E FRIOS - PMX**

*RESUMO DE EDITAL*

*ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração*

*PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 017/2021/PMX*

***PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2021/PMX***

*OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contração de empresas especializadas para fornecimento de CARNES IN'ATURA E FRIOS EM GERAL, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.*

*Data de início da sessão: 26/02/2021.*

*HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.*

*O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.*

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

*Xinguara – PA, 5 de fevereiro de 2.021.*

***JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA***
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

**Publicado por:**
João Batista Pereira da Silva
**Código Identificador:**FFEE8047

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 251/2020/PMX.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 251/2020/PMX.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 101/2020/PMX**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2020/SEMED**

**OBJETO**: Prorrogação de prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 251/2020/PMX**, datado de 07 de dezembro de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO TELHADO E PINTURA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL JAIR RIBEIRO CAMPOS, situada no Setor Tanaka 2, Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara, Estado do Pará.**
**PRAZO DE VIGÊNCIA**: Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias consecutivos, o prazo de vigência contratual. Com vencimento em 20 de fevereiro de 2021.
**Contratante:** o Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado MUNICÍPIO.

**Contratado:** CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI. CNPJ nº 00.488.605/0001-73, Estabelecida NA Avenida Brasil, nº 1.873, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-325, fone (94)99144-6222, email: industrialmadeiras@hotmail.com, neste ato representada pelo seu Procurador, o Senhor Tatiano Sott, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 687.864.412-72, portador da cédula de identidade R. G. nº 3.702.566 SSP/PA, residente e domiciliado na cidade de Redenção/PA, na Rua João Thomaz da Silva, Lote 21, Quadra 20, Setor Park dos Buritis I.

**VALOR: R$** 88.831,12 (oitenta e oito mil oitocentos e trinta e um reais e doze centavos).

**Xinguara - Pará, em 20 de janeiro de 2021.**

**Publicado por:**
Walter Jose da Costa Junior
**Código Identificador:**8D85C8F4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 252/2020/PMX.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 252/2020/PMX.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 102/2020/PMX**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2020/SEMED**

**OBJETO**: Prorrogação de prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/2020/PMX**, datado de 07 de dezembro de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO TELHADO E PINTURA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL BETEL, situada no Setor Marajoara II, Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara, Estado do Pará.**
**PRAZO DE VIGÊNCIA**: Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias consecutivos, o prazo de vigência contratual. Com vencimento em 20 de fevereiro de 2021.
**Contratante:** o Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado MUNICÍPIO.

**Contratado:** A. P. SOTT CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ nº 16.822.467/0001-57, estabelecida na Rua Curitiba, s/nº, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-017, fone (94)99977-7438, neste ato representada pelo seu Diretor o Senhor Ademar Pedro Sott Junior, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 021.871.032-1/8, portador da cédula de identidade R. G. nº 7.008.848 PC/PA, residente e domiciliado na cidade de Redenção/PA, na Avenida Brasil, nº 1.873 – fundos, CEP 68.550-325, Setor Alto Paraná
**VALOR: R$** 72.601,15 (setenta e dois mil seiscentos e um reais e quinze centavos).

**Xinguara - Pará, em 20 de janeiro de 2021.**

**Publicado por:**
Walter Jose da Costa Junior
**Código Identificador:**028E1A02

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 02/2021/SEMED**

*RESUMO DE EDITAL*
*ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação*

*PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 02/2021/PMX*

*PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 02/2021/SEMED*

*OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da MERENDA ESCOLAR na rede pública de Ensino no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará.*

*Data de início da sessão: 18/02/2021.*

*HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.*

*O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.*

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

*Xinguara – PA, 05 de fevereiro de 2021.*

***JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**6B216A4C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP - 03/2021/SEMED**

*RESUMO DE EDITAL*

*ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação*

*PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 03/2021/PMX*

*PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 03/2021/SEMED*

*OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da MERENDA ESCOLAR na rede pública de Ensino no Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará.*
*Data de início da sessão: 19/02/2021.*

*HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.*

*O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.*

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

*Xinguara – PA, 05 de fevereiro de 2021.*

***JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**47EAA3D7

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
### PORTARIA Nº061/2021 - SEMAT

**O Secretário Municipal de Administração e Tesouro,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância)), a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | PER. AQUIS |
|---|---|---|---|
| 111295/1 | Alessandro Menezes Tavares | AGENTEDEVIGILANCIA | 2019/2020 |
| 96989/1 | Alex Sandre Neves Noronha | AGENTEDEVIGILANCIA | 2019/2020 |
| 17868/1 | Altevi Oliveira Costa | AGENTEDEVIGILANCIA | 2020/2021 |
| 111023/1 | Anderson Jose Brasil Dias | AGENTEDEVIGILANCIA | 2019/2020 |
| 95427/1 | Benedito Ronaldo Vieira do Carmo | AGENTEDEVIGILANCIA | 2019/2020 |
| 95400/1 | Cesar Augusto Aviz Cunha | AGENTEDEVIGILANCIA | 2019/2020 |
| 95826/1 | Diemeson Costa da Silva | AGENTEDEVIGILANCIA | 2019/2020 |
| 107654/1 | Elessandro Correia Paes | AGENTEDEVIGILANCIA | 2019/2020 |
| 96407/1 | Elias Junior Conceicao Magno | AGENTEDEVIGILANCIA | 2019/2020 |
| 89702/1 | Elias Venancio Chaves | AGENTEDEVIGILANCIA | 2019/2020 |
| 14605/1 | Georlando Abreu da Costa | AGENTEDEVIGILANCIA | 2019/2020 |
| 14931/1 | Jorge Barbosa Pinheiro | AGENTEDEVIGILANCIA | 2019/2020 |
| 111252/1 | Jose Aroldo Barbosa da Silva | AGENTEDEVIGILANCIA | 2019/2020 |
| 15024/1 | Jose Barbosa da Costa E Silva | AGENTEDEVIGILANCIA | 2019/2020 |
| 110434/1 | Luan Cordeiro Facunery | AGENTEDEVIGILANCIA | 2019/2020 |
| 97748/1 | Luiz Ricardo da Silva Cardoso | AGENTEDEVIGILANCIA | 2019/2020 |
| 15407/1 | Manoel de Nazare Cordeiro de Sena | AGENTEDEVIGILANCIA | 2019/2020 |
| 15679/1 | Milton Tavares da Costa | AGENTEDEVIGILANCIA | 2019/2020 |
| 110256/1 | Moises Malato Soares | AGENTEDEVIGILANCIA | 2019/2020 |
| 97772/1 | Nelio Barreto dos Santos | AGENTEDEVIGILANCIA | 2018/2019 |
| 111015/1 | Nivaldo Santos de Jesus | AGENTEDEVIGILANCIA | 2019/2020 |
| 15954/1 | Quelson Alves dos Santos | AGENTEDEVIGILANCIA | 2019/2020 |
| 16187/1 | Robenilson de Lima Monteiro | AGENTEDEVIGILANCIA | 2019/2020 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE JANEIRO DE 2021.**

***SABMAEL DA SILVA CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**144866E3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
### PORTARIA Nº. 08/2021 E ANEXOS - GAB/SEMED.

Torna públicos procedimentos para apresentação de prestação de contas de Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino, exercício 2020.

**A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**, no uso das atribuições legais e institucionais que a legislação em vigor lhe confere, e:
Considerando a necessidade de normatização municipal de procedimentos acerca da apresentação da prestação de contas de recursos federais recebidos pelos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino;
Considerando os benefícios em disciplinar e aperfeiçoar procedimentos;
Considerando o disposto na Portaria nº 053/2018 - Gab/SEMED, que instituiu procedimentos para apresentação de prestação de contas de Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino.
Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto na Resolução nº 15, de 10 de julho de 2014 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, **Resolve**:

**Art. 1º**. Divulgar calendário para apresentação das prestações de contas dos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino, exercício 2020;

**Art. 2º**. Divulgar ***checklist*** com a documentação necessária para entrega de prestação de contas, sendo que:

I – Toda documentação deverá ser entregue à Coordenação de Conselhos Escolares/DEAD/SEMED; e

II – A falta de qualquer documento listado no ***checklist*** implicará no não recebimento da prestação de contas;

**Art. 3º**. A documentação relativa à Prestação de Contas deverá ser apresentada pelo (a) Coordenador (a) e/ou pelo (a) Tesoureiro (a) do Conselho Escolar.

**Art. 4º**. A não apresentação da prestação de contas implicará em processo administrativo, civil e/ou criminal contra os responsáveis.
Anexos:

I - Calendário de prestação de contas de Conselhos Escolares – Exercício 2020; e

II - Checklist da documentação necessária para entrega de prestação de contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, em 29 de janeiro de 2021.

***IVANA RAMOS DO NASCIMENTO***
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 016 / 2021 – GPMB

| ANEXO I (Portaria nº 08/2021 - Gab/SEMED) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CALENDÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSELHOS ESCOLARES - EXERCÍCIO 2020** | | | | |
| DATA/DIA DA SEMANA/HORÁRIO | | | CONSELHO ESCOLARES | |
| **DATA** | **DIA SEMANA** | **HORÁRIO** | **ANTEDIM.: ANTONIO CARLOS** | **ATENDIM.: JOÃO PAULO** |
| 08/fev/21 | SEGUNDA | 9:00h | C. E. E. M. E. F. AGRÍCOLA DE BARCARENA | C. E. E. M. E. F. NOSSA SRA. APARECIDA |
| 09/fev/21 | TERÇA | 9:00h | C. E. E. M. E. F. ALOYSIO DA COSTA CHAVES | C. E. E. M. E. F. NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO (BARC.) |
| 10/fev/21 | QUARTA | 9:00h | C. E. E. M. E. F. ARAPARI | C. E. E. M. E. F. NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO (ARAQ.) |
| 11/fev/21 | QUINTA | 9:00h | C. E. E. M. E. F. ARATICÚ | C. E. E. M. E. F. NOSSA SRA. DE FÁTIMA |
| 12/fev/21 | SEXTA | 9:00h | C. E. E. M. E. F. BAIRRO INDUSTRIAL | C. E. E. M. E. F. NOSSA SRA. DO PERPÉTUO SOCORRO |
| 18/fev/21 | QUINTA | 8:30h | C. E. E. M. E. F. D. PEDRO I | C. E. E. M. E. F. PREFº. LAURIVAL M. CUNHA (VL. DOS CAB.) |
| 19/fev/21 | SEXTA | 8:30h | C. E. E. M. E. F. DESEMB. JOÃO B. G. CAMPOS | C. E. E. M. E. F. PROFª MARIA ROSÂNG. C. DA CONCEIÇÃO |
| 22/fev/21 | SEGUNDA | 8:30h | C. E. E. M. E. F. BOM SOSSEGO | C. E. E. M. E. F. PIRAMANHA |
| 23/fev/21 | TERÇA | 8:30h | C. E. E. M. E. F. CHECRALLA SALIM KHAYAT | C. E. E. M. E. F.PREFº LAURIVAL C. CUNHA (TRAMBIOCA) |
| 24/fev/21 | QUARTA | 8:30h | C. E. E. M. E. F. CÔNEGO FRANCISCO DA S. CRAVO | C. E. E. M. E. F. PREFº LAURIVAL CUNHA (FURO NAZÁRIO) |
| 25/fev/21 | QUINTA | 8:30h | C. E. E. M. E. F. FURO LARANJEIRAS | C. E. E. M. E. F. RECREIO DO PARAÍSO |
| 26/fev/21 | SEXTA | 8:30h | C. E. E. M. E. F. IDÁLIA DA SILVA GURGEL | C. E. E. M. E. F. SANTA SOFIA |
| 01/mar/21 | SEGUNDA | 8:30h | C. E. E. M. E. F. ILHA MACACO | C. E. E. M. E. F. SÃO FRANCISCO (CUTAJÚ MIRÍ) |
| 02/mar/21 | TERÇA | 8:30h | C. E. E. M. E. F. ILHA MUCURA | C. E. E. M. E. F. SÃO FRANCISCO XAVIER |
| 03/mar/21 | QUARTA | 8:30h | C. E. E. M. E. F. JARBAS PASSARINHO | C. E. E. M. E. F. SÃO JOSÉ (PIRAMANHA) |
| 04/mar/21 | QUINTA | 8:30h | C. E. E. M. E. F. JOSÉ MARCOS DA PAIXÃO ROCHA | C. E. E. M. E. F. SÃO MARCOS |
| 05/mar/21 | SEXTA | 8:30h | C. E. E. M. E. F. MARIA CECÍLIA V. RIBEIRO | C. E. E. M. E. F. SÃO RAIMUNDO NONATO |
| 08/mar/21 | SEGUNDA | 8:30h | C. E. E. M. E. F. MANOEL NASC. DO AMARAL | C. E. E. M. E. F. VER. ANTÔNIO CLARINDO M. JÚNIOR |
| 09/mar/21 | TERÇA | 8:30h | C. E. E. M. E. F. MONTANHA | C. E. E. M. E. F. VER. MARCOS MARTINS MAGNO |
| 10/mar/21 | QUARTA | 8:30h | C. E. E. M. E. F. NORONHA DE BARROS | C. E. E. M. E. F. WANDICK GUTIERREZ |
| 11/mar/21 | QUINTA | 8:30h | C. E. E. M. ED. INF. F. NAIR DIAS SERRÃO | C. E. E. M. ED. INF. CRIANÇAS UNIDAS |
| 12/mar/21 | SEXTA | 8:30h | C. E. E. M. E. F. ZITA CONTENTE M. CUNHA | C. E. E. M. ED. INF. GOTINHA DE LUZ |
| 15/mar/21 | SEGUNDA | 8:30h | C. E. E. M. ED. INF. BEM-ME-QUER | C. E. E. M. ED. INF. NARIZINHO |
| 16/mar/21 | TERÇA | 8:30h | C. E. E. M. ED. INF. CANTINHO DO SABER | C. E. E. M. ED. INF. NOSSA SRA. DE GUADALUPE |
| 17/mar/21 | QUARTA | 8:30h | C. E. E. M. ED. INF. CHAPEUZINHO VERMELHO | C. E. E. M. ED. INF. OS TRÊS PASTORZINHOS |
| 18/mar/21 | QUINTA | 8:30h | C. E. E. M. ED. INF. CRIANÇA FELIZ | C. E. E. M. ED. INF. F. SÃO LUIZ |
| 19/mar/21 | SEXTA | 8:30h | C. E. E. M. ED. INF. PICA PAU AMARELO | C. E. E. M. ED. INF. F. NOVA SANTARÉM |
| 22/mar/21 | SEGUNDA | 8:30h | C. E. E. M. ED. INF. RECANTO DAS CRIANÇAS | C. E. E. M. ED. INF. F. SÃO JOSÉ (ARROZAL) |
| 23/mar/21 | TERÇA | 8:30h | C. E. E. M. ED. INF. TIA ANA CUNHA | C. E. E. M. ED. INF. F. JOSÉ PIN. RODRIGUES |
| 24/mar/21 | QUARTA | 8:30h | C. E. E. M. ED. INF. TIA ZITA | C. E. E. M. ED. INF. F. MARILDA NUNES |
| 25/mar/21 | QUINTA | 8:30h | C. E. E. M. ED. INF. F. NOSSA SRA. DA PIEDADE | |

ANEXO II (Portaria nº 08/2021 - Gab/SEMED)
CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2020:

| | |
|---|---|
| 01 | Ofício de entrega da prestação de contas à Coordenação de Conselhos Escolares/SEMED - **ORIGINAL** |
| 02 | Parecer do Conselho Fiscal do Conselho Escolar - **ORIGINAL** |
| 03 | Ata da reunião do Conselho Escolar que deliberou as prioridades de aquisição (somente PDDE) – **CÓPIA** |
| 04 | Ata de reprogramação de recursos (PDDE Estrutura, PDDE Educação Integral e PDDE Qualidade) – **CÓPIA** |
| 05 | Demonstrativo da execução da receita e da despesa e de pagamentos efetuados – **ORIGINAL** |
| 06 | Relação de bens adquiridos e/ou produzidos – **ORIGINAL** (quando for o caso) |
| 07 | Termo de doação – **ORIGINAL** (quando for o caso) |
| 08 | Conciliação bancária – **ORIGINAL** (quando for o caso) |
| 09 | Ofício encaminhado ao Setor de Patrimônio da PMB solicitando tombamento de bens – **CÓPIA** (quando for o caso) |
| 10 | Extrato de movimentação bancária da conta corrente (de janeiro a dezembro) – **ORIGINAL** |
| 11 | Extrato bancário da aplicação financeira (de janeiro a dezembro) – **ORIGINAL** |
| 12 | Notas fiscais (somente eletrônicas) com **ATESTO** – **CÓPIA** |
| 13 | **OBS1:** Identificação de "**Pago com recursos do FNDE** (PDDE, PDDE/PDE – Escola, PDDE/Educação Integral, PDDE - Acessibilidade, PDDE – Qualidade)" nas notas fiscais |
| 14 | **OBS2:** Nota fiscal de serviço de pessoa jurídica (somente eletrônica) |

| | |
|---|---|
| 15 | Recibos acompanhando suas respectivas notas fiscais – **CÓPIA** |
| 16 | Cheques (somente nominal) – **CÓPIA** |
| 17 | Comprovante pagamento a débito ou transferência eletrônica ou de saque para pagamento – **CÓPIA** |
| 18 | Justificativa para utilização dos recursos do PDDE e ações agregadas entre 18/03/2020 à 31/12/2020, **exceto** programa Educação Conectada – **ORIGINAL** |
| 19 | Justificativa para utilização dos recursos do PDDE e ações agregadas que **excedam** os limites de Custeio ou Capital disponíveis em c/c – **ORIGINAL** |
| 20 | Pesquisas de preços (no mínimo três) – **CÓPIAS** |
| 21 | Formulário de consolidação de pesquisa de preços – **ORIGINAL** |
| **VOLUNTÁRIOS INDIVIDUALMENTE (Assistente de alfabetização, Facilitador e Mediador):** | |
| 22 | Termo de adesão e compromisso – **CÓPIA** – do 1º mês |
| 23 | Recibo de ressarcimento e relatório de atividades – **CÓPIA** |
| 24 | Cheque (somente nominal) – **CÓPIA** |
| **EXEMPLO DE ATESTO:** | |
| 25 | **Atesto que o material/serviço foi recebido/realizado.** |
| | Em: / / |
| | Assinatura: |
| | Nome completo: |
| | Função: |
| | Matrícula: |
| 26 | **OBS3:** Toda a documentação em **CÓPIA** deverá conter no seu verso a inscrição: **CONFERE COM O ORIGINAL** e deverá ser assinado pelo (a) Coordenador (a), por meio de carimbo ou manuscrito. |
| 27 | **OBS4:** O atesto deve ser assinado por servidor efetivo da escola ou por membro titular do conselho fiscal com exceção do coordenador e tesoureiro do conselho escolar. |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**0AEB35F8

